

PARANÁ (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(OLIVEIRA MEDEIROS)

RELATÓRIO ... 31 MAR. 1879

PAGINAÇÃO INCORRETA

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COM O ANEXO DO RELATÓRIO

23 MAR. 1879.

Relatório
COM QUE O EXM. SNE. DOUTOR
Rodrigo Octávio de Oliveira Meneses
PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA
AO
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE
Exmº. Snr. Conselheiro
Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.

No dia 31 de Março de 1879.



Curityba, Typographia PERSEVERANÇA

1879.

349

MEMORANDO

Illmº. Exmº. Shr.

Havendo o governo imperial por decreto de 15 do corrente, concedido a exoneração que solicitei, cumpre o grato dever de depositar nas mãos de V.Exc. de quem recebi, a administração desta importante província.

Quanto fiz em prol de seu desenvolvimento, sabe-o V. Exa. e todo o paiz pois um só de meus actos não deixou de ser escrupulosamente publicado.

Occupei-me de preferencia com os serviços das estradas, da instrução pública, das finanças e colonização.

Das poucas e apressadas linhas que, em forma de relatório, se seguem, verá V. Exa. o estado real de alguns dos mais importantes negócios da província, e, mais habilitado que ninguém, aplicar-lhes-ha as necessárias correções.

Assembléa Provincial

Installada em 9 de Abril do anno passado funcionou a assembléa provincial durante o prazo que lhe marca a lei.

Contra a esperança que por momentos acalentei, a sessão, como se vê da colecção das leis, já publicada, foi sem resultado para a província.

Sancionei 22 projectos de lei de importância secundaria; suspendi a publicação das resoluções sobre as posturas das camaras municipaes da capital e S. José da Boa Vista, e neguei sancção a 13 projectos, entre os quaes, o de fixação de força e o de orçamento provincial.

E porque se julgue da razão que tive para assim proceder possa qualquer espirito, ainda o menos investigador, apreciar devidamente a causa da esterilidade da sessão, transcrevo aqui as razões de não sancção dos dous projectos aludidos..

Fixação de força.

«Volte à assembléa legislativa provincial.

Não pôde este projecto ser sancionado.

Decreta a assembléa, que a força policial para o exercício de 1878—1879 se componha de 50 soldados, 10 inferiores, 3 officiaes, 2 cornetas e 20 musicos, importando a despesa total em 41,939\$060.

No exercício que vai findar, quando o esquadrão de cavalaria não estava tão reduzido como hoje, o contingente de linha continha o mesmo numero de praças que o actual e o numero dos colonos era muito inferior, compunha-se a força policial de 150 soldados, 18 inferiores, 10 officiaes, 20 musicos, e 2 cornetas, despendendo-se ao todo 103:142\$360,

Não tendo a província decrescido em população, nem o crime e as exigências do serviço publico diminuido, o simples confronto destes algarismos, dispensando qualquer commentário, condena como impossível de ser aceita uma resolução tão pouco pensada como esta.

Não se limitando a fixar a força, unica faculdade, que a tal respeito o Acto addicional, art. 11 § 2, confere ás assembléas provincias, o presente projecto, intervindo, como de facto intervem, nas atribuições peculiares da força publica, exorbita e fere a lei constitucional.

A guarda das leis, como meio de manter e garantir a sociedade, é um dos fins cardinais da constituição ; e, quem quer os fins, *ipso facto*, quer os meios.

Inconveniente, malefico, embora outra fosse a intenção do legislador provincial, e inconstitucional, não pôde o presente projecto de lei ser sancionado, nem executado.

Ainda quando a não sancção de uma lei como esta, fosse arbitrio, quem, diante do julgamento dos poderes do Estado, lhe fugiria á responsabilidade para apoiar-se inconsciente a uma falsa legalidade que seria a negação do seu mandato ?

Cumpre rigoroso e grato dever, negando sancção a este projecto.»

Orçamento provincial.

Volte á assembléa legislativa provincial.

O presente projecto de lei de orçamento da receita e despesa da província para o exercício de 1878 a 1879, não pôde ser sancionado.

Ficticio, omisso, inintelligivel, anti-económico e precipitado, esse projecto não consulta os interesses da província, anarchisa o serviço publico e incide na censura constitucional e da propria legislação provincial que desconhece.

Sua inexequibilidade, despresada a critica longa e minuciosa a que se presta, é, ainda assim, manifesta e incontestável.

E' ficticio.

A despesa é orçada em 592,322\$000 e a receita em somma igual; mas, como facilmente se verifica, si a uma e outra destas operações fallece a precisa base, condição elementar, acontece ainda que aquella não está de harmonia com esta e muito menos com as *disposições transitorias e permanentes*.

Estas *disposições*, verdadeiras instituições beneficiárias, asseguram, só por si, o mal encoberto e não pequeno *deficit* que vicia o orçamento.

O *deficit*, ainda que os algarismos da receita fossem efectivos, resalta na seguinte e ligeira apreciação :

Sabe a assembléa que o expediente da secretaria do governo excede sempre de dous e às vezes de tres contos, entretanto fixa essa despesa apenas em um deconto reis ; applica na parte da despesa, quantia certa para decoração do edifício de suas sessões; nas *disposições permanentes*, art. 20, torna essa quantia illimitada, conserva logares, aliás indispensaveis, como o de archivista da secretaria do governo, o de segundo escripturário e praticante da thesouraria provincial, e suprime na despesa as verbas respectivas ; restaura cadeiras de instrução primária, extintas por motivos financeiros, e esquece o aumento dos meios; autorisa e ordena pagamentos, como os dos artigos 6 e 29, e não decreta os fundos necessários ; revoga o art. 17 da lei nº. 497 de 25 de Abril de 1877, o que importa a diminuição de um quarto do respectivo imposto (24,000\$000) e fal-o figurar na receita em sua totalidade ; sabe que o imposto de 3 %, sobre o consumo, em vista da base legal e unica possível, está calculado em 93,000\$000, entretanto, o eleva a 120,000\$000.

Patente assim, e sem maior exame, o profundo desequilibrio que se dá entre a receita e a despesa, é fóra de dúvida que o projectado orçamento, longe de ser o que devia, não passa de um arbitrario arranjo de algarismos.

E' omisso.

O projecto não cogita de uma só medida que tenha por fim o angmento ou regularização da renda; ao contrario deixa de fazer figurar na rubrica competente o imposto de pedágio dos registros e agencias, suprimindo assim uma verba da receita orçada pela thesouraria provincial em 4,961\$000.

Ainda mais : decretando os vencimentos do pessoal dos registros e agencias o projecto exclue, provavelmente por descuido, a agencia de Jaguaricalú, chave da fiscalização dos tres registros da extrema norte e sul da provincia.

E' inintelligivel.

A redacção da verba relativa aos collectores, na parte da despesa, § 3º. art.

1°, em que se deduz 10 %, inclusive 5 %, das decimas, é incomprehensivel, pois a decima a que se refere, não se sabe o que é.

Como esta disposição é tambem inintelligivel, a do § 8º, art. 1º, relativa a applicação de 12,000\$000 para a estrada de Ponta Grossa e Guarapuava até a confluencia do Goyá-En no Uruguay, pois Goyá En e Uruguay são um e o mesmo rio.

E' anti-económico.

A assembléa provincial na representação que dirigiu ao governo imperial à cerca da questão de limites, entre esta e a província de Santa Catharina, declara que as mais sérias dificuldades financeiras assoberbam a província.

Assim sendo, o que não pôde ser negado, é de lamentar que essa mesma assembléa, quando elaborou o presente projecto, se mostrasse inteiramente esquecida dessa pungente verdade, mal applicando os recursos da província, sem cogitar de uma só economia prestável.

O projecto, é certo, reduz os vencimentos de alguns empregados; mas, essa medida, longe de ser económica, é apenas excepcional. E' excepcional porque, dictada exclusivamente por sentimentos partidários, essa medida, excessiva nas reduções que decreta, fere somente os empregados da política adversa, ao passo que gratifica generosamente e sem razão de ser, empregados geraes, como sejam o dr. juiz dos feitos da fazenda e seu escrivão, aquelle com 600\$000 e este com 400\$000 annuas, não obstante as porcentagens e custas que perccodem da província.

Ao secretario do governo, porém, a quem constantemente os orçamentos abonam uma gratificação, o presente projecto, no intuito de mostrar-se económico, nega o costumeado auxilio.

O projecto reduz a força policial da província a 50 praças, e, assim procedendo, julga haver realizado importante economia; mas, essa economia, como é forçoso dizer-o, nunca foi tomada ao serio pelo poder que a decretou; pois era elle o proprio que julgava impossivel, fóra do recinto legislativo, que a administração da província subscrevesse esse acto de anarchia e consequente impotencia de acção da autoridade, o que ficou claramente demonstrado nas razões de não sancção do referido acto.

Sairindo dessa espérra, puramente negativa, o projecto mais accentua o seu pensamento anti-económico, quando decreta em larga escala indemnizações indevidas e não processadas; ordena pagamentos graciosos e semeia licenças e aposentadorias, verdadeiras mercês pecuniarias, absolutamente alheias a suas atribuições.

E' notavel que, mostrando-se tão interessada no beneficio a pessoas, a ponto

de ordenar no art. 19 a abertura de credito extraordinario ou *suplementar* para o pagamento de 3.000\$000 a um individuo, se esquecesse a assembléa de vir em apoio da província, cuja situação reconhece ser das mais sertas, proporcionando-lhe siquer o mais insignificante recurso ou meio para a restauração de suas forças.

O projecto, como se vê no art. 4º § 15, destina para o pagamento dos juros e amortiseração da *dívida pública* a quantia de 40.000\$000, suficiente apenas para a primeira dessas necessidades, o que importa injustificada confissão de insolubilidade, quando, ao contrario, os factos eloquentemente atestam o renascimento da confiança e crédito.

Procedendo com tanta pericmonia em relação a serviço tão delicado e primário, como este, andou a assembléa mal inspirada quando, com tanta largueza, bafejou a outros que, sem o menor inconveniente, pôdem até ser adiados para dias mais felizes.

Estes serviços, não faltando de outros menos justificáveis, são, a matriz da capital, a que se dá, alem de 10 loterias já sancionadas, 20.000\$000 ; á companhia Progressista, subvenção, 12.000\$000; á estrada misteriosa, 12.000\$000; á collegios particulares, 5.000\$000 ; á casas de caridade, 11.000\$000 ; á um theatro, 5.000\$000 ; o que tudo importa na somma de 65.000\$000.

A parte em que o projecto, art. 1º § 14, trata do serviço typographico, é ainda uma prova do pouco que preocupou a assembléa a conveniente economia e distribuição dos dinheiros publicos.

Em virtude dessa disposição, o serviço que até agora é prestado por 8.000\$000, passa, mediante concurrenceia, a ser feito por metade ; mas o que é apenas por 4.000\$000 passa, elevado a 6.000\$000, a ser adjudicado a pessoa certa e determinada.

Além do que fica exposto, o projecto, como facilmente se deprehende de sua leitura, resente-se da manifesta precipitação com que foi discutido e votado ; pois, só assim, se pôdem explicar as graves faltas de que está inçado, d'entre as quais se destaca, por offensiva do Acto Addicional, art. 11 § 1º, e regimento da propria assembléa, art. 54, a irregularidade de sua votação, o que deu lugar ao jurídico protesto de um dos membros da assembléa.

Prejudicialíssimo, como fica demonstrado, aos interesses da província, e incorrendo, alem di'oss em censura constitucional, este projecto de orçamento é inexequível : nego sancção.»

Usando das atribuições que me confere o Acto Addicional, art. 21 § 2º, e exigindo o bem da província, afixei por acto de 18 de Janeiro proximo passado para o dia 1 de Julho vindouro, a sessão que deveria começar a 15 de Fevereiro.

Qualificações e eleições.

De conformidade com o decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, procedeu-se em toda a província a qualificação de volantes, achando-se já concluidos os trabalhos da maior parte das juntas municipais.

Tendo sido, por decreto n. 6880 de 11 de Abril do anno passado, dissolvida a camara dos Snsr. deputados e convocada outra, por decreto n. 6884 de 13 do mesmo mez, para Dezembro ultimo, procedeu-se nesta província, de conformidade com as ordens do governo imperial, a eleição primária e secundária, correendo o respectivo processo sem a menor perturbação da ordem publica, tendo sido a liberdade do voto mantida em toda a sua plenitude.

Essas eleições já foram aprovadas pela camara dos Snsr. deputados, sendo reconhecidos deputados os Exms. Snsr. Drs. Manoel Alves de Araújo e Sergio Francisco de Souza Castro.

Tendo falecido o deputado provincial, capitão Loureiro Taborda Ribas de Andrade, por acto de 4 de Outubro do anno findo, designei a 2^a domingo de Dezembro seguinte para proceder-se a eleição para preenchimento dessa vaga.

Da apuração a que a camara municipal desta capital procedeu, em sessão de 29 de Janeiro deste anno, verificou se ter sido eleito para essa vaga o padre João Baptista Ferreira Bello.

Saude publica.

Com excepção da febre amarela que, com intensidade, grassou no primeiro semestre do anno findo, nos municípios de Antonina e Paranaguá, facto esse de que dei conta no meu relatório anterior, nem uma outra enfermidade, com carácter grave, alterou a salubridade na província.

Ultimamente o Dr. inspector de saude, receioso de que aquella epidemia reaparecesse no litoral, importada do Rio de Janeiro, onde ella se manifestara, sujeitou à quarentena no lazareto da ilha das Cobras os navios procedentes do porto infectado e solicitou providências que julgou convenientes para acautelar a reprodução do mal, que tantas victimas causou entre a população das duas localidades indicadas, durante o periodo mencionado.

Attendendo a essa solicitação, mandei pôr á disposição do Dr. inspector de

saudade, para o serviço sanitário do porto, um dos vapores da companhia Progressista, que posteriormente foi substituído pela lancha da capitania e exigiu informações sobre a necessidade de medico para o serviço do lazareto.

Em telegramma de 2 de Fevereiro, aquelle funcionario, continuando a manifestar receios do apparecimento da febre e julgando provavel, senão certo, que se dessem casos no mar, pedio medico para o serviço do lazareto.

Efectivamente, a febre se manifestou a bordo de navios surtos no porto, e tendo sido os affectados recolhidos ao lazareto, para alli fiz seguir, incumbido do tratamento delles, o Dr. Pedro Moreira, vencendo a gratificação de 45\$000 diarios.

Não convindo que os passageiros sujeitos á quarentena occupassem o lazareto, onde existiam as pessoas accommadas do mal, determinhei, como solicitou o inspector de saude, em telegramma de 5 de Março, que desembarcassem na colonia Eusfrasina, alugada por 200\$000 mensaes pelo mesmo inspector.

As commissões incumbidas nos municipios de Antonina e Parauaguá, do serviço sanitário foram compostas, a do primeiro dos cidadãos Dr. Firmino Gomes da Silveira, Joaquim Leite Mendes, João Manoel Ribeiro Viaona, Dr. José Franco Grillo, José Maria da Costa e Joaquim Barnabé de Linhares e a do segundo dos Drs. Cesario José Chavantes e Leocadio José Corrêa, Manoel Ricardo Carneiro e Joaquim Antonio Pereira Alves.

Todos esses distintos cidadãos, cheios de abenegação e verdadeiro interesse, a bem do desempenho da importante commissão que lhes foi confiada, prestaram serviços relevantes que tornaram-os merecedores da gratidão publica.

Rendendo-lhes, pois, as homenagens de que são credores, cumpro um agradável dever.

Alem desses cidadãos e dos estimaveis facultativos, cujos nomes já mencionei em meu relatorio anterior, prestou tambem relevantes serviços o Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, por mim commisionado para socorrer na cidade de Paracaguá as pessoas accommadas da epidemia.

Em data de 22 do corrente, deixou o exercicio de sua commissão o Dr. Pedro Moreira, sendo em data de 27 nomeado para substituir-o o Dr. José Joaquim Franco Valle.

A respeito do modo porque é feito o serviço sanitário e que por falta de tempo não pude convenientemente verificar, recommendo a V. Exc. a leitura do officio que em 24 deste mez me dirigiu aquelle distineto facultativo.

Policia.

Sobre este assurapto, aliás de maxima importancia, julgo-me dispensado de dizer qualquer cousa, desde que posso a V. Exc. apresentar o relatorio completo, verídico e luminoso que organizou o chefe de polícia, Dr. Carlos Augusto de Carvalho.

A natural suspeição de intima amisade que entre nós existe, me impede de encarecer os serviços prestados á administração da província por tão distinco funcionario.

Administração da justica.

Acham-se providos todos os lugares de magistratura da província.

Por decreto n.º 6983 de 27 de Julho do anno findo, foi declarada de 1º entrância a comarca de S. José dos Pinhaes, creada nesta província pela lei provincial n.º 474 de 5 de Março de 1877, e marcado o vencimento annual de 1:600\$000 ao respectivo promotor publico.

Por decreto de 27 de Julho foi nomeado juiz de direito desta comarca, o juiz municipal do termo da capital, bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Júnior. Esta comarca foi installada a 25 de Agosto seguinte.

Conta, pois, a província oito comarcas, a saber: Capital, S. José dos Pinhaes, Campo Largo, Lapa, Paranaguá, Antonina, Castro e Guarapuava.

Por decreto n.º 7038 de 5 de Outubro, foi separado do termo de Campo Largo o de S. José dos Pinhaes e creado neste o lugar de juiz municipal.

Em virtude de representação minha, foi expedido o decreto n.º 7082 de 9 de Novembro, declarando que o termo de S. José dos Pinhaes se deve considerar separado do da capital e não do de Campo Largo, do qual foi desligado pela lei provincial n.º 439 de 11 de Maio de 1875.

Por decreto de 2 de Novembro foi nomeado juiz municipal e de orphãos deste termo o bacharel Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, que entrou em exercicio no dia 1º de Fevereiro ultimo.

Por decreto de 18 de Maio foi nomeado juiz municipal do termo de Guarapuava, o bacharel Tristão Cardoso de Menezes, que não aceitou a nomeação, visto como não solicitou o respectivo titulo, nem entrou em exercicio.

Por decreto de 1º de Junho foi nomeado juiz municipal do termo do Príncipe o bacharel José dos Santos Pacheco Lima.

Por decreto de 31 de Agosto foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da capital, o promotor publico da comarca da Lapa, bacharel Emygdio Westphalen.

Por actos de 9 de Novembro e 5 de Dezembro criei um conselho de jurados no municipio de Palmas, e outro nos de S. José da Boa Vista e Jaguariahyva, sendo a séde do conselho no primeiro desses municipios.

Conta a provincia 14 termos, sendo : Capital, Paranaguá, Antonina, S.José dos Pinhaes, Campo Largo, Principe, Ponta Grossa, Castro, Guarapuava, com juizes letrados, e Morretes, Palmeira, Palmas, S. José da Boa Vista, sem juizes letrados.

Ainda não foram installedos os termos de Votuverava, Palmas e S. José da Boa Vista.

Por actos de 18 de Janeiro deste anno subdividi em tres districtos especiaes cada um dos termos de Guarapitava e Palmas.

Por acto de 18 de Fevereiro ultimo, atendendo a que no termo do Arraial Quelimado foram qualificados somente 30 juizes de facto, numero esse insuficiente em face da lei de 3 de Dezembro de 1841, regulamento de 31 de Janeiro de 1842 e decreto de 24 de Março de 1843, resolvi declarar extinto o referido termo, ficando o seu territorio annexo ao da capital.

Na comarca da capital, ha 14 annos, não se faz correição ! Este facto, juntó á depravada jurisprudência dos avisos e consultas agendadas, explica de sobra o estado anomalo e incrivel do fôro.

Promotores publicos:

Por acto de 26 de Abril, concedi a demissão que pediu o promotor publico da comarca da capital, bacharel José Manoel Cavalcanti de Almeida e nomeei, por acto de 27 de Maio seguinte, o bacharel José Lourenço de Sá Ribas, para esse logar.

Por despacho de 28 de Maio, concedi a exoneração que pediu o da de Campo Largo, bacharel Guilherme Jorge Montenegro e nomeei, por acto de 4 de Julho, o cidadão Joaquim Serapião do Nascimento, para esse cargo.

Por acto de 25 de Junho do anno findo, exonerrei o promotor publico da comarca de Paranaguá, bacharel Filestrio Nunes Pires e nomeei para substitui-lo o cidadão Caetano de Souza Pinto;

Por acto de 30 de Julho, concedi a exoneração que pediu o promotor publico da comarca de Castro, bacharel Araldo Manoel Erichsen e nomeei para substitui-lo o bacharel José Martins de Araujo.

Em data de 22 de Janeiro findo, declarei sem efeito este acto e nomeei para esse logar o bacharel Tristão Cardoso de Menezes.

Por acto de 19 de Setembro, nomeei o bacharel Araldo Manoel Erichsen para igual cargo na comarca de S. José dos Pinhaes.

Por acto de 26 de Setembro, nomeei o bacharel Guilherme Jorge Montenegro para igual cargo na comarca da Lapa.

Tendo falecido o promotor publico da comarca de Paranaguá, Caelano de Souza Pinto, por acto de 8 do corrente nomeei o cidadão José Corrêa Lisboa para esse cargo.

Adjuntos de promotores públicos.

Por despacho de 27 de Setembro último, concedi a exoneração que pediu o adjunto de promotor publico do termo da capital, Boaventura Dias da Matta, e nomeei para esse logar, por acto de 30 do mesmo mês, o cidadão José Corrêa Lisboa.

Por acto de 9 de Dezembro último nomeei o cidadão Antonio Rodrigues dos Santos Rangel para igual cargo no termo de Paranaguá.

Por despacho de 24 de Dezembro, concedi a exoneração que pediu o do termo de Guarapuava, João Baptista Pedroso e nomeei, por acto de 8 de Fevereiro ultimo, o cidadão Frederico Ernesto Wirmond para substituir-o.

Ofícios de Justiça.

Por decreto de 9 de Setembro do anno findo, e em virtude de representação do serventuário vitalício do officio do escrivão de orphãos e ausentes do termo desta capital, Julio de Oliveira Ribas Franco e á vista de proposta minha foi nomeado Antonio José Ferreira Ribas, na conformidade do art. 1º. § 2º. do decreto n. 4683 de 27 de Janeiro de 1871, para exercer aquele officio, durante a vida do mesmo serventuário, ao qual deverá pegar a terça parte dos rendimentos, segundo a lotação.

Por acto de 25 de Novembro, usando da atribuição que me confere o art. 1º, § 2º. do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871 e tendo em vista o art. 9º do decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865, nomeei o ex-alferes de voluntários da patria Francisco de Paula Pleitz para servir provisoriamente os officios de tabellão do publico, judicial e notas e escrivão do juiz municipal e de orphãos do termo de Ponta Grossa, vagos por falecimento do serventuário vitalício, Joaquim José de Camargo.

Havendo, por despacho de 4 de Julho, concedido seis meses de licença ao 2º tabellão do termo da capital, Nestor Augusto Morocines Borba, nomeei por acto de 27 de Julho, o cidadão Carlos da Motta Bandeira e Silva, para servir durante esse tempo.

Por acto de 20 de Setembro e de conformidade com o decreto n.º 482 de 14 de Novembro de 1846, designei o tabellão do publico, judicial e notas do termo de S. José dos Pinhaes, Antônio Manoel de Quadros, para servir o cargo de oficial do registro geral de hypothecas da comarca.

Suspensões administrativas.

Por aclos de 25 de Junho e 2 de Outubro do anno findo, abaixo transcritos, suspendi os 1º suplentes dos juizes municipaes dos termos da capital e Príncipe, Benedito Pereira da Silva Carrão e Miguel José Corrêa :

« O presidente da província, tendo em vista a cópia da denuncia offerecida ao Dr. juiz de direito da comarca da capital pelo Dr. promotor publico da comarca e os documentos que a instruem, dos quaes consta ter o 1º suplente do juiz municipal deste termo, Benedito Pereira da Silva Carrão, praticado os crimes previstos nos arts. 129 §§ 1º e 3º e 132 do Código Criminal, pelos quaes deve ser processado, resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º § 8º da lei n.º 40 de 3 de Outubro de 1834, combinado com o aviso circular n.º 9 de 29 de Janeiro de 1844, e aviso de 17 de Maio de 1852, suspender-l-o do exercício das funções do mesmo cargo. »

« O presidente da província, tendo em vista a cópia da denuncia offerecida ao Dr. juiz de direito da comarca da Lapa pelo respectivo promotor publico e a dos documentos que a instruem, dos quaes consta ter o 1º suplente do juiz municipal daquelle termo Miguel José Corrêa, praticado os crimes previstos nos arts. 142 e 166 do Código Criminal, pelos quaes deve ser processado, resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º § 8º da lei n.º 40 de 3 de Outubro de 1834, combinado com o aviso circular de 17 de Maio de 1852, e suspender-l-o do exercício das funções do mesmo cargo. »

Pelos motivos constantes do acto de 22 de Julho do mesmo anno, suspendi os vereadores da camara municipal da capital, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, presidente, José Lourenço de Vasconcellos Chaves, Aurelio Ribeiro de Campos, Antônio Ricardo de Souza Dias Negrão, Lourenço Taborda Ribas de Andrade, e os supleates Tristão da Silva Pereira e Manoel José Felix :

« O presidente da provincia, tendo em vista a representação documentada que cinco vereadores da camara municipal da capital lhe dirigiram em datas de 28 de Maio, 10, 14 e 17 de Junho do corrente anno, informação prestada pelo presidente da mesma camara em data de 10 de Junho ultimo e cópias das actas das sessões da mesma camara, remetidos pelo referido presidente e mais quatro vereadores com officio datado de 25 do mesmo mez e considerando :

1º Que, na sessão da camara municipal de 14 de Junho ultimo, o presidente della bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas e os vereadores José Lourenço de Vasconcellos Chaves, Aurelio Ribeiro de Campos e Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão, expelliram da corporação o vereador suplente em exercicio Antonio Eones Bandeira, com manifesta violação da expressa disposição do art. 32 da lei de 1º de Outubro de 1828;

2º Que, na sessão de 15 do mesmo mez, os suplentes Tristão da Silva Pereira e Manoel José Felix, aprovando e ratificando a criminosa deliberação da sessão anterior, incidiram na mesma falta ;

3º Que, por omissão do presidente da camara, deixou esta, contra o que expressamente dispõe o art. 25 da citada lei, de fazer suas sessões ordinarias durante cerca de oito mezes, o que em sua informação de 10 de Junho findo confessou o mesmo presidente, resultando d'ahi graves prejuizes aos interesses do municipio ;

4º Que, conseguintemente, em todo esse espaço de tempo não foram tomadas as contas ao procurador, como preceitua o art. 81 da mesma lei e é um dos mais rigorosos deveres da municipalidade ;

5º Que os balanços da receita e despeza do anno findo e orçamento para o futuro foram remetidos á assembléa legislativa provincial, sem que fossem aprovados e assignados em sessão, sendo a sua organisação commettida ao secretario, como consta da acta da sessão que se diz ter sido effectuada no dia 11 de Março ultimo, violada assim, além da lei geral, a lei provincial n. 372 de 17 de Março de 1874, art. 2º ;

6º Que da formal recusa do presidente da camara em fazer apresentar os livros das actas nas sessões de 11 a 14 de Junho findo e mais da certidão passada pelo secretario interino da mesma camara em data de 20 de Maio, além de outros factos provados, se evidencia ser falsa a acta da referida sessão de 11 de Março, aliás assinada, além dos quatro vereadores, já referidos, pelo vereador Lourenço Taborda Ribas de Andrade ;

7º Que, por ordem ou consentimento do presidente, se tem desviado do arquivo da camara importantes papeis e documentos ;

8º Que, sem autorisação legal, tem o mesmo presidente lançado mão de di-

nheiros do cofre municipal para despendel-los a seu arbitrio, consumindo-se a avultada receita da contaria sem que appareçam obras que justifiquem a sua applicação, e sem que possam os mais vereadores exercer a fiscalisação que lhes compete:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º § 8º da lei de 3 de Outubro de 1834, suspender do exercício de suas funções o presidente da camara municipal da capital bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, os vereadores José Lourenço de Vasconcellos Chaves, Aurelio Ribeiro de Campos, Antônio Ricardo de Souza Dias Negrão e Lourenço Taborda Ribas de Andrade e os suplentes Tristão da Silva Pereira e Manoel José Felix, e mandar que, na forma da lei, sejam responsabilizados pelos factos criminosos que ficam declarados.»

Em data de 4 de Setembro do anno passado, remetti ao Dr. promotor público cópia deste acto e dos demais documentos relativos à suspensão desses vereadores, para que promovesse o respectivo processo na forma da lei.

Corpo Policial.

A assembléa legislativa provincial, em sua ultima sessão, reduziu a força deste corpo a 50 soldados, 10 inferiores, 3 officiaes, 2 cornetas e 20 muzicos.

Neguei sancção a essa resolução, por julgal-a prejudicial, aos interesses da província.

O numero de praças assim fixado era de todo insuficiente para o serviço. O vasto territorio em que assentia a província, a sua população disseminada, as reclamações que constantemente recebo, desde que assumi a administração para destacar praças em diversas localidades, a prisão de criminosos, guarda das cadeias e outras diligencias, de modo algum aconselhavam providencia tão desacertada.

Ao contrario, as exigencias do serviço reclamam com instância o aumento da força actual.

Recusando a sancção, determinei que durante o exercício de 1878 a 1879 continuasse em vigor o plano annexo à lei a 486 de 13 de Abril de 1877, segundo o qual compõe-se a força do corpo de :

- 1 Tenente-coronel commandante.
- 2 Capitães.
- 2 Tenentes
- 5 Alferes.
- 1 Sargento fajudante.

1 Sargento quartel mestre.
2 1^o Sargentos.
4 2^o Ditos.
2 Furrieis.
10 Cabos.
150 Soldados.
2 Cornetas.
20 Musicos.

Falta para completar :

2 Capitães.
3 Alferes.
1 Cabo.
2 Musicos.
46 Soldados.

O estado efectivo do corpo consta de:

1 Tenente coronel-commandante.
2 Tenentes.
2 Alferes.
1 Sargento ajudante.
1 » quartel-mestre.
2 1^o. Sargentos.
4 2^o. Ditos.
2 Furrieis.
9 Cabos.
18 Musicos.
140 Soldados.
2 Cornetas.

Existem destacados em diferentes pontos da província :

1 Tenente.
2 2^o. Sargentos.
6 Cabos.
69 Soldados.

Resente-se a força deste corpo da falta de armamento e equipamento, pois, os de que se serve são antigos e abandonados por imprestáveis pelo exercito. E'

esta uma necessidade que convém attender, desde que as circunstâncias financeiras da província o permitem.

A força acha-se accommodada em um proprio particular, que não oferece as condições desejaveis e exigidas ao mister a que se destina.

Com prazer consigno neste publico documento os bons serviços e a officaz coadjuvação prestados por este corpo.

O assiejo, disciplina e exemplar procedimento são predicados q^o o distinguem.

Como medida de economia, foi por meu antecessor resolvida a demissão dos commandantes de companhia, ficando esse serviço a cargo do commandante do corpo.

Convém, pois, sem augmento de despeza, dar-lhe nova organisação que se adapte às necessidades do serviço.

Tendo, na forma da lei, requerido reforma e instruído sua petição com os mais honrosos documentos, o commandante deste corpo, tenente coronel Manoel Euphrasio de Assumpção, por despacho de 1 de corrente concedi-a; continuando elle no exercicio do cargo até que lhe seja dado substituto idoneo.

Como justa homenagem aos relevantes serviços prestados por este velho servidor do Estado, declaro a V. Exc. que a sua vaga difficilmente será preenchida, por quem, como elle, não perfeitamente saiba cumprir os seus deveres,

Esquadrão de Cavallaria.

E' commandado pelo major Francisco Xavier de Godoy.

O estado efectivo deste esquadrão é o seguinte :

ESTADO MAIOR E MENOR :

Major commandante.	1
Alferes ajudante.	1
Alferes quartel-mestre.	1
Alferes secretario.	1
Sargento ajudante.	1
Sargento quartel-mestre	1
Espingardeiro.	1

OFFICIAES :

Capitães.	2
Tenentes.	2
Alferes.	4

INFERIORES :

1º. Sargentos	2
2º. Sargentos	4
Furricis.	2
Cabos.	7
Anspeçadas	9
Soldados	35
Clarins.	3

ADDITIONS :

Tenente.	1
Capellão-tenente.	1
Soldados.	2

FALTA PARA COMPLETAR :

Coronbeiro.	4
Clarim-mór	1
Seleiro.	1
Cabos.	5
Anspeçadas.	3
Ferradores.	2
Soldados	13

Além de um soldado, excluído do serviço temporariamente, existem estudando na escola militar da corte : 1 sargento e 4 soldados, e na de tiro 1 soldado.

Conta o esquadrão 28 cavalos, faltando 14 para o seu estado completo.

Corpo de saude do exercito.

No dia 20 do corrente faleceu, nesta capital, o delegado do cirurgião-mór do exercito, Dr. José Cândido da Silva Murley.

Eminente pelo patriotismo e nobres qualidades, que o caracterizavam, tem sido geral na província o luto e a dor que ha despertado o passamento prematuro de tão distinto brasileiro.

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro chefe desta repartição, preenche integralmente a sua vaga o digno 1º cirurgião Dr. Antônio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque.

Depósito de artigos bellicos.

Nomeado por portaria de 19 de Março do anno passado para dirigir este estabelecimento o tenente reformado do exercito Mathias Barbosa dos Santos, entrou em exercicio em data de 2 de Abril subsequente, tendo sido dispensado desse cargo o capitão honorario Previsto Gonsalves da Fonseca Columbia.

Em circular de 3 de Abril de 1878 o ministerio da guerra determinou que, com urgencia, se procedesse a exames sobre o estado dos proprios nacionaes a seu cargo, existentes nesta província.

Na falta de engenheiro militar que pudesse ser encarregado daquella comissão, nomeei para desempenhal-a o engenheiro civil, João Henrique Costard que, verificando o estado da fortaleza da barra de Paranaguá, do deposito de artigos bellicos e paiol da polvora, apresentou-me o respectivo relatorio, plantas e orçamentos.

Esses trabalhos foram por mim transmittidos ao governo, que, por aviso da 5 de Fevereiro findo, autorisou as obras de que, para garantir a sua solidez, precisam os dous ultimos dos edificios mencionados.

Aguardo a devolução que da planta e orçamento requisithei da secretaria da guerra, afim de mandar proceder a essas obras.

Guarda nacional.

Tendo sido o meu tempo absorvido constantemente por exigencias de serviços mais importantes, notavelmente o da colonisaçāo, não pude ainda completar, segundo as ordens do governo imperial, o plano da reorganisaçāo da guarda nacional.

Confesso que, além do que diz respeito a marinha, e que tenho a honra de passar a V. Exc. para tomar na consideração que merecer, trabalho nenhum mais emprehendi.

Tendo sido por decreto de 3 de Agosto reintegrado no exercicio do commando superior da guarda nacional dos municipios de Paranaguá e Guaratuba, o coronel José Antonio Pereira Alves e no dos municipios de Antonina e Morretes, o coronel Antonio Alves de Araujo, officiei-lhes em data de 19 do mesmo mez para que reassumissem os respectivos commandos, o que fizeram.

Por acto de 9 de Dezembro concedi a Manoel Paulo de Siqueira, tenente quartel-mestre do batalhão da guarda nacional de Guarapuava, a passagem que pedio para o esquadrão de cavalaria da villa de Palmas.

Por decreto de 15 de Junho foi reformado no mesmo posto o coronel comandante superior da guarda nacional do município do Príncipe, David dos Santos Pacheco, cujos serviços, por longo tempo prestados à província com o mais distinto zelo e patriotismo, me é grato relembrar.

Por acto de 23 de Abril concedi a Manoel Elias de Souza Attahyde, capitão addido ao 1º corpo de cavalaria da guarda nacional da villa de Jaguariabyva, guia de passagem para um dos corpos do commando superior desta capital.

Por acto de 8 de Junho, concedi a Mathias Taborda Ribas, major comandante do 5º esquadrão de cavalaria da guarda nacional do Rio Negro, 12 mezes de licença para tratar de seus negócios, dentro ou fóra da província.

Por acto de igual data concedi a Militão José da Costa, alferes da 1ª companhia do mesmo esquadrão, 12 mezes de licença para tratar de seus interesses, dentro ou fóra da província.

Por acto de 20 de Agosto concedi a João Eugenio Gonsalves Marques, capitão da 1ª companhia do 3º batalhão de caçadores da guarda nacional de Guarapuava, guia de passagem para a cidade de Antonina.

Por acto de 25 de Novembro concedi a João Guilherme Guimarães, tenente da 1ª companhia do mesmo batalhão, um anno de licença para tratar de seus interesses fóra da província.

Capitania do Porto.

Dirige esta repartição o capitão de mar e guerra reformado, Joaquim Guilherme de Mello Carrão, nomeado por decreto de 19 de Janeiro do anno findo.

Em virtude do art. 5º § 3º da lei n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, este funcionário dirige também a companhia de aprendizes marinheiros.

Visitei este estabelecimento e manda o dever que dirija neste momento uma palavra de louvor ao seu digno director.

Por portaria do ministerio da agricultura, de 31 de Janeiro do anno passado, foi elle nomeado fiscal do serviço da navegação a vapor subvenzionada pelo Estado nesta província.

Por decreto de 6 de Setembro do anno ultimo foi nomeado secretario da capitania, o cidadão Francisco Geraldo da Costa e Souza em substituição do cidadão Antonio Rodrigues dos Santos Rangel, que pediu e obteve exoneração.

Obras Publicas.

Estrada da Graciosa.

Arteria principal da província e unica pela qual se communica a marinha com o interior, constitue esta estrada uma das preocupações mais sérias da administração.

Construída com falta dos recursos pecuniários necessários, e por conseguinte mal construída, a sua conservação nunca foi, e jamais sel-o-ha, perfeita, a menos que não se realisem em todo o seu leito os trabalhos de uma verdadeira reconstrução.

Esta reconstrução, impossível pelos recursos da província, que dispõe um quinto de sua renda com os serviços de conservação, só pode-l-o-ha ser feita com o auxílio do governo geral.

Por contrato com a província foi conservador desta estrada, até 25 de Outubro do anno passado, o honrado comerciante desta praça, José de Barros Fonseca, que, consultando reaes interesses, e de acordo comigo, transferiu as obrigações a seu cargo pelo modo seguinte :

A José Pinto Rebello e Joaquim Antônio de Loyola, do kil. 1 a 32 e o ramal de Morretes, por 136\$000 annuaes;

A Manoel Ramos, do kil. 32 a 42, por 8.800\$000 annuaes;

A Custodio Justino Chagas, do kil. 42 a 57, por 13.200\$000 annuaes;

A Francisco Igacio da Rocha, do kil. 57 a 63, por 5.444\$586 annuaes;

A Augusto Luiz Guilherme Eylling, do kilometro 63 até está capital, por 21.418\$614 annuaes.

O tesouro provincial, como é de lei, foi ouvido e concordou nessa transferencia.

Sendo os novos contratantes pessoas apias e morando á margem da estrada, é de esperar que deste facto e da divisão do trabalho, resultem a preciosas vantagens.

Em consequencia das chuvas torrenciaes havidas no mez ultimo de Janeiro, sobrevieram desmoronamentos na estrada, muitos dos quaes tiveram por ponto de partida o cimo da serra.

De conformidade com o contrato, excedendo de 5% de uma prestação mensal a importancia das despezas a fazer-se com os precisos reparos, o engenheiro da província contratou com os cidadãos José Pinto Rebello e Joaquim Antônio de Loyola, na secção dos quaes se deram os referidos estragos, os serviços necessários pela quantia de 7.500\$000.

Este contrato foi por mim approvado em 15 de Fevereiro e remetido ao tesouro, para os fins convenientes.

Paga a provincia hoje pontualmente o serviço da conservação, o que anteriormente não se dava.

Assim sendo, e não estando mais obrigada a solicitar o auxilio dos contratantes, poderá ella, guardada a fé dos contratos, chamar a si esse serviço quando convenha.

Publicado em 1876 o regulamento para a polícia desta estrada, jamais foi posto em execução.

Reconheci a sua necessidade e só por falta de certos recursos indispensáveis deixei de reformal-o e fazer cumprir.

Hoje, porém, segundo penso, estes recursos já existem e V. Exa. poderá tomar as medidas convenientes.

Estrada de Antonina ao Assunguy.

Attendendo ao justo reclamo dos povos de Antonina, que se cotisarão para o fim de ligar esta cidade ao importante centro productor do Assunguy, por meio de uma estrada ligeiramente construída, por acto de 14 de Outubro, resolvi que a província concorresse para obra de tanto alcance com a quantia de 4:000\$000.

Tendo encarregado o engenheiro Tourinho de mandar proceder ao indispensável exame, apresentou-me elle o resultado desse trabalho, como se vê dos officios que transcrevo :

• Illmo. Exmº. Snr.—Passe as mãos de V. Exa. a planta e relatório da exploração pelo valle do Cachoeira para uma estrada entre a cidade de Antonina e a colónia do Assunguy, trabalho este que, em obediencia as ordens de V. Exa., encarreguei ao meu ajudante Oscar von Mein que realizou-o satisfatoriamente.

A distancia entre Antonina e o Assunguy é de 414 kilometros e 500 metros pela linha explorada. Um traçado regular de estrada de rodagem, com declives que não excedam de 5 por cento, exigirá inevitavelmente maior extensão.

O terreno é, em geral, sem accidentes difíceis.

Esta estrada, se for construída, promoverá o desenvolvimento da região mais rica da província, sob o ponto de vista da agricultura ; e se, como estrada de rodagem, for prolongada até Castro, é intuitivo que tornar-se-há uma das mais importantes vias de comunicação desse gênero no império.

Deus guarde a V. Exa. Curitiba, 8 de Fevereiro de 1879,—Illmo. Exm.

Sar. Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, digno presidente da provincia.
—O engenheiro, Francisco Antonio Monteiro Tourinho.:

• Ilmo. Sar. — Nomeado por V. S. para proceder ao estudo de um traçado entre Antonina e a colonia do Assunguy, pelo valle do rio Cachoeira, tratei de dar prompta execução, começando o traçado no dia 28 de Outubro na linha do telegrapho, que se dirige para Iguape, na distancia de 21 kilometros de Antonina. Limitei-me a copiar a planta desta parte da linha, visto ella ter sido traçada com o fim de uma estrada e não oferecer obstruções. O terreno é plano e o traçado evitam os banhados, que se estendem na baía de Antonina.

Cheguei com 6 kilometros, sempre em terreno plano, evitando alguns morrinhos, na beira do rio Cachoeira e sobindo pela margem direita cheguei com mais 1 kilometro no logar onde acaba a navegação, e subindo sempre margeando o rio passei o rio Saci, tributário do Cachoeira.

D'ahi afastando-me uns poucos da beira do rio, por ficar o mais possível no rumo que me tinha proposto, passei com mais 3 kilometros o rio da Cutia (largura 16") d'ahi sempre subindo passei os ribeirões da Antinha, Rancho-raso e mais algumas insignificantes regatos, todos tributários do Cachoeira, com mais 5 kilometros cheguei ao rio da Carnica (largura 20") que vem da serra da Guaricana. Desde este rio principiou a subida da serra e cheguei no alto com 4 kilometros, e tendo tomado os grãos de altura achei que tinha subido perto de 500 metros, portanto, esta passagem da serra está 300 metros menos alta que a da Graciosa. O terreno é sólido, não encontrei paredões nem rochedos vivos. Descendo passei com 1 kilometro o rio do Meio, principal cabeceira do Cachoeira. Com mais 500 metros estava na divisa das águas, uma estreita Lombada que liga as serras da Guaricana e Capivary e que não oferece dificuldades; 500 metros adiante passei o ribeirão da Tuvuna que já desagua no rio Capivary nascendo como o Rio do meio na fralda do pico da Guaricana. Toda esta subida da serra effectua-se ainda mais fácil e com menos porcentagem, desenvolvendo mais o traço, o que eu não pude fazer tendo em vista somente uma estrada para cargueiros, portanto devia evitar as fraldas dos morros quanto mais possível, mas sim procurar sempre os altos, por encontrar o terreno mais sólido. Por isso não passei no logar mais baixo da divisa d'água, como V. S. verificará da planta.

Margeando, desci o ribeirão do Tuvuna que mais adiante toma o nome de Lapinha, cheguei quasi sem descer ao rio Capivary com 27 kilometros, 430 metros do ponto de partida e 48 kilometros de Antonina e 20 do porto do embarque ao rio Cachoeira.

Atravessando o rio Capivary n'un logar estreito e commodo para construc-

ção de uma ponte, passei por terreno ondulado, margeando subi o ribeirão dos Macacos e dos Patinhos, o rio dos Patos e cheguei com 18 kilometros na serra da Bocayna e passei pela fenda que já foi descripta no relatório do Exmo. Sr. barão de Teffé.

Daqui em diante já encontrei boas estradas até a Pedra Preta 20 kilometros da serra da Bocayna, passei por diversos moradores e sempre em terrenos bons. Daqui até a colónia do Assunguy achei mais 24 kilometros passando terreno muito montanhoso e atravessando o Serro Azul, achei estas subidas tão fortes ou talvez mais que as da própria serra do mar. Assimachei por este traço de Antonina a colónia do Assunguy 114 kilometros e 500 metros de distância.

Voltei da colónia até o logar chamado Pedra Preta afim de explorar uma outra vereda e passagem da serra da Bocayna, que foi indicada pelo Str. barão de Teffé, masachei terreno mais montanhoso e mesmo a passagem da serra não oferece as vantagens de aberto da Bocayna e a distância é maior de 3 kilometros, medi o caminho que existe da Bocayna pelo sitio de S. Pedro para o rio Capivary. O terreno é muito ondulado e a distância em comparação ao meu traço se torna maior de 4 kilometros.

A produção destes distritos é muito abundante e em geral todos os lavradores abastados. A queixa geral é a falta de uma estrada, para poderem levar os productos a um ou outro mercado.

Deus guarde a V.S.—Ilmo. Sr. Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho
Curitiba, 5 de Janeiro de 1879.—*Oscar von Meiss*.

Os trabalhos desta estrada, cujo objectivo deve ser a cidade de Castro, prosseguem regularmente sob a direcção da respectiva commissão, composta dos cidadãos João Manoel Ribeiro Vianna, Theophilo Soares Gomes e Antonio Alves dos Reis.

Estrada de S. José dos Pinhaes.

Para manter e desenvolver a colonização neste município, recebeu esta estrada melhoramentos que a puzeram em bom estado de viabilidade; resumindo-se hoje a sua conservação na ponte sobre o rio Iguassú, que reclama concertos, já autorizados.

Estrada de Matto Grosso.

Esta importante estrada, que communica a capital com o interior da província pelos campos geraes, conta 50 k. completamente concluidos, até o alto

da Serrinha. Deste ponto em diante existem mais cinco k. não macadamisados e uma magnifica ponte sobre o rio dos Papagaios.

Os trabalhos autorizados terminaram no dia 24 do corrente.

Dirige-se como chefe o engenheiro Dr. Francisco A. Monteiro Tourinho, que por ordem do ministerio da guerra acha-se á disposição desta presidencia.

Os mappas juntos dão noticia das obras executadas desde 1 de Janeiro de 1878 até 24 do corrente; da despesa realizada nos exercicio de 1868 até o 1º semestre do de 1878 não comprehendendo parte do 2º. e o total da ultima prestação devidas ao activo empreiteiro Lino de Souza Ferreira, e o restante vencimento do pessoal administrativo; e finalmente da despesa de conservação da estrada que é feita por conta da província no periodo decorrido de Janeiro do anno findo até o ultimo de Fevereiro do corrente.

Obras executadas desde 1 de Janeiro da 1878 a 24 de Março corrente na secção entre a Encruzilhada e o Itaquy com a extensão de 11 kilometros.

N.º DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS	METROS LINHARES	METROS QUADRADOS	METROS QUADRATOS	CUSTO
1	Reçada	102800			873\$200
2	Destocamento	44560			873\$200
3	Movimento de terras		41190	30:785\$600	
4	Macadamisamento	10962	340	55:676\$780	
5	Revestimento com leivas				263\$500
6	Obras de arte-30 boeiros e 5 pontilhões:				
6	Alvenaria de pedra e cal.		756,56	12:494\$960	
7	» » tijolos		54,90	1:399\$950	
8	Carpintaria para os 5 pontilhões—madeiramento e mão de obra.				1:481\$550
9	Escavações de alicerces e lastro de barro comprimido.		597		307\$870
10	Alcatroamento dos 5 pontilhões	236			100\$300
			Somma Rs.		104:256\$920

OBSERVAÇÕES :

Alguns trabalhos desta secção, na importancia de 14:568\$860, foram feitos em fins do anno de 1877.

O custo total da secção foi de 118:825\$780.

O custo medio do kilometro sahio a 10:802 \$ 340.

Alem das obras constantes deste quadro fez-se mais, no correr do anno findo, um kilometro de macadamisamento na Ferraria, o qual custou 4:798 \$ 000.

QUADRO da despeza feita com a estrada de Matto-Grosso nos exercícios abaixo declarados.

EXERCICIOS	PESSOAL ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA	TOTAL.
1868—1869	43:433\$776	\$	43:433\$776
1869—1870	37:647\$561	\$	37:647\$561
1870—1871	46.092\$112	43:157\$981	29:250\$093
1871—1872	7:143\$120	85:597\$157	92:740\$577
1872—1873	7:263\$190	211:085\$914	218:349\$104
1873—1874	12:005\$000	167:031\$031	179:036\$031
1874—1875	13:885\$659	107:682\$785	124:568\$444
1875—1876	12:512\$612	106:733\$010	119:245\$622
1876—1877	9:550\$733	41:054\$316	50:602\$040
1877—1878	10:408\$357	82:791\$101	93:199\$458
1878—1879 1º semestre. . .	6:448\$000	30:000\$000	36:448\$000
	176:390\$120	845:130\$595	1,021:520\$715

Despeza feita com a conservação desde Janeiro de 1878 ao fim de Fevereiro do corrente anno.

1878

Janeiro	621\$90
Fevereiro	651\$150
Março.	153\$120
Abril.	612\$050
Maio.	686\$175
Junho	736\$450
Julho.	1:140.700
Agosto.	577\$545
Setembro	489\$900
Outubro.	583\$100
Novembro	776\$600
Dezembro	629\$610

1879

Janeiro	704\$000
Fevereiro	693\$520

Soma. 9:551\$150

Vencimentos do condutor da conservação em

14 mezes a 400\$000 , 1:400\$000

Total. 10:951\$150

Estrada da Capital ao Assunguy.

O engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro, encarregado da direcção das obras desta estrada, depois de procedera necessaria exploração em toda a sua extensão, 198 kilometros, deu começo aos trabalhos na capital e levou-os até o logar denominado Taboão.

O governo imperial, tendo resolvido suspender os serviços, dispensou aquele engenheiro da comissão em que se achava.

A cargo de Antonio Ignacio Vieira da Gama e de Fortunato Laurindo de Bomfim, achava-se a conservação da estrada antiga.

Não oferecendo o contrato feito para esse serviço garantia alguma, em vista dos defeitos que o tornavam substancialmente nulo, resolvi rescindil-o, expedindo para esse fim o seguinte acto.

«O presidente da província, entendendo a que o contrato celebrado com Antonio Ignacio Vieira da Gama e Fortunato Laurindo de Bomfim, para a conservação da estrada do Assunguy, é substancialmente defeituoso e nulo, pois que, além de pouco explícito em seus termos, obriga somente os contratantes a executarem as obras no espaço de cinco anos, dando-lhes assim o direito de não aceitarem qualquer intimação por parte do governo, e o de conservar até as proximidades da terminação daquelle prazo a estrada em más condições de viabilidade, ao paço que não lhes pôde ser negado o pagamento da subvenção de 5.292\$000 no 1º anno e o da de 4.901\$000, do segundo em diante, até finalizar se o prazo; resolve rescindir o mais no contrato, ficando os interessados salvo o direito de reclamação».

Palácio da presidencia do Pará, 16 de Novembro de 1878.».

QUADRO da despesa feita com a estrada do Assunguy nos exercícios abaixo notados.

EXERCICIOS	PESSOAL ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA	TOTAL.
1874—1875	2.708\$816	2.270\$602	4.979\$418
1875—1876	19.614\$995	10.485\$569	30.100\$562
1876—1877	28.274\$498	62.971\$182	91.245\$580
1877—1878	21.046\$872	71.357\$469	92.403\$341
1878—1879 1º semestre . . .	2.411\$110	\$	2.411\$110
	74.055\$289	147.084\$922	221.140\$211

Estrada da capital á Lapa.

E' bom o ser estado até o Iguassú, reclamando melhoramentos desse ponto em diante. Os concertos de que carecem esta estrada e a que se dirige da Lapa ao Rio Negro, trarão, como resultado immediato, a vantagem de atrair para a capital o commerce dessas localidades que procuram estreitar suas relações com a província de Santa Catharina, com grave prejuizo da renda.

Tendo sido promovida na cidade da Lapa uma subscrição para o fim de melhorar a estrada que liga essa ciade á de Curityba, em data de 1º do corrente autorisei o thesoure provincial a despender com os concertos a quantia de 4:000\$ e nomeei para o cargo de inspecto o cidadão Walter Joslin.

Sendo urgente reparar o māo setudo em que se achavam os pontilhões sobre o rio—Pedro Machado—e logar denominado—Banhado Comprido—determinei a execução dos serviços necessários, orçados em 150\$000.

Estrada da Lapa ao Campo Largo.

As comunicações entre estas duas localidades tem sido até agora mantidas pelo Registro Velho. Existem também as veredas, pouco frequentadas, do Lagoão no Itabaína e a do Itagassura. A primeira é a mais directa, sendo o passo do Lagoão o mais apropriado para o serviço da balsa, actualmente colocada no Registro Velho. Esta é a opinião do engenheiro da província.

Estrada da Palmeira á Palmas pelo porto da União.

Esta via de comunicação, que atravessa ferteiis terrenos e de grande futuro para o província, liga Palmeira a Palmas, percorrendo-se uma distância muito menor em relação a que segue por Guarapuava.

Para regular andamento dos trabalhos desta estrada, cuja conveniencia é intuitiva, dividia-a em duas secções, a primeira da Palmeira ao Porto da União e a segunda desse ponto até Palmas. Por acto de 19 do corrente, nomeei para inspecto da 1^a. o presimoso cidadão major Manoel Marcondes de Sá e autorisei as despezas a fazer-se com a precisa reconstrucção, em vista do orçamento que apresentou-me. Por acto da mesma data, nomeei para a 2^a. o digno capitão Pedro Tibiriçá Carneiro, que, por iniciativa propria e ajudado por outros concidadãos, actualmente se acha dirigindo os trabalhos de melhoramentos de que carece esta estrada.

Estrada do Guarapuava ao Porto da União.

A facil comunicação destes dous pontos junta à praticabilidade da estrada do Porto da União á Palmeira, levando vida aos interesses até agora adormecidos nesta vasta e riquissima circumscripção, satisfaz uma das mais legítimas e serias aspirações desta província.

Tendo na devida consideração este facto e sabendo que as povoações intermedias tratavam de angariar entre si recursos pecuniários para a realização desta estrada, expedi em data de 19 do corrente o seguinte acto :

«O presidente da província, considerando a urgencia e grande utilidade que resultará para a província da construção de obras e de melhoramentos em alguns pontos da estrada que partindo de Guarapuava passe por entre os rios Jordão e Pinhão, Campo do Jeronymo e Porto da União até Palmas, e tendo em vista que os habitantes dessa zona, uma das principaes da província, reclamam essa providencia, aliás momentosa e imprescindivel para o desenvolvimento da navegação do rio Iguassú, do commercio, da agricultura e da industria pastoril, resolve nomear as seguintes commissões incumbidas de continuar a promover entre a população a obtenção de donativos que auxiliem os cofres provinciales no dispendio que terão de fazer com os serviços da referida estrada.

Guarapuava—Chefe das commissões, Exmo barão de Guarapuava.

Distrito da cidade.—Membros da commissão, vigario conego Antonio Braga de Araujo, coronel Pedro de Siqueira Cortes, Antonio Alves Guimarães e José de Freitas Saldanha.

Distrito de Entre Rios,—Membro da commissão, Luiz Daniel Cleve.

Distrito do Pinhão até o Iguassú—Membro da commissão, Pedro Lustosa de Siqueira, e tenente coronel Domingos Ferreira Maciel.

Distrito de Laranjeiras, Cavernoso até o rio Coutinho—Membros da commissão, Joaquim Ayres de Araujo Jaques e Joaquim Eugenio Tavares de Lacerda.

Distrito de Condoy—Membros da commissão, capitão Frederico Guilherme Wimond e João de Abreu e Araujo.

Distrito da villa de Palmas—Membros da commissão, João Carneiro Marcondes, Antonio Joaquim do Amaral Cruz e Francisco de Assis Araujo Pimpão.

Distrito de Palmas do Sul—Membros da commissão, Estevão Ribeiro do Nascimento.

Distrito do Chupim até o Iguassú—Membros da commissão, Manoel Felix de Siqueira e Felix de Siqueira Cortes.

Districto entre o rio Caldeiras, Chapecó e Chupim—Membros da commissão, Frederico Teixeira Guimarães e José de Oliveira Ribas.

Districto além do Chapecó—Membros da commissão, José Joaquim de Almeida».

Como complemento das medidas tomadas nomeei inspector desta estrada o zeloso e incansável cidadão Luiz Daniel Cleve, incumbindo-o de organizar o orçamento da despesa a efectuar-se com as respectivas obras, atim de que, conhecida a quota com que deve a província concorrer, seja esta em tempo entregue pelo tesouro.

Ao presidente das commissões, Exmo. Sr. barão de Guarapuava, dirigo ofício que se segue:

«O desenvolvimento da navegação do rio Iguassú, e o incremento que cumpre dar ao commercio, agricultura e industria pastoril, dependem principalmente das vias de comunicação que, atravessando as regiões mais férteis da província, aproveitem as excellentes malhas para cultura e os magníficos campos para a criação existentes em seu interior.

Convindo aproveitar tão poderosos elementos que muito concorrem para o progresso da riqueza pública e particular, resolvi determinar a execução dos reparos e construção em alguns pontos da importante estrada que partindo de Guarapuava passe por entre os rios Jordão e Pinbão, campo do Jeronymo e Porto da União até Palmas.

Sendo, porém, necessário que os cofres provinciais, no dispêndio que com essas obras terão de fazer, sejam auxiliados com donativos particulares, nomeei para continuar a promovê-los as commissões constantes da relação junta por cópia, as quais serão presididas por V. Ex.

Espero que V. Ex., que tão valiosos serviços já tem prestado à província, não se recusará a aceitar mais esta incumbência.

Do resultado da commissão, que, com a maior satisfação, óra encarrego a V. Ex., se dignará dar conta a esta presidência, afim de ser calculado o quantum que, com applicação aos serviços da estrada alludida, terá de concorrer a província.

Para inspecionar dessa estrada nomeei ao cidadão Luiz Daniel Cleve, o qual, por occasião de jar execução aos trabalhos, entender-se-ha com V. Ex.

Aproveito a oportunidade para manifestar a V. Ex. meus protestos de estima e respeito e consideração.

Estrada da Matta.

Sendo pessimo o estado desta importante estrada que communica esta província com as de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, mandei em 14 de Maio entregar ao presidente da camara municipal da Lapa, o importante cidadão major Manoel Pacheco de Carvalho a quantia de 1:200\$000 para os concertos mais urgentes.

Nomeando depois inspector desta estrada o honrado cidadão tenente coronel Antonio Manoel da Cunha, mandei tambem por acto de 16 de Novembro ultimo adiantar-lhe a importancia de 1:500\$000 para identico fim.

Nao sendo ainda e nem podendo sel-o regular o estado desta estrada, cujo ponto final é os limites com a província de Santa Catharina, por acto de 26 do corrente autorisei seu inspetor a levantar o orçamento das despesas precisas.

Este melhoramento, satisfazendo uma necessidade, que se pode dizer momentosa, corresponde ao mesmo tempo aos instantes e justos reclamos de importantes povoações.

Estrada de Ponta Grossa á Castro.

Sendo de toda a conveniencia melhorar-se a estrada que liga estas duas importantes cidades, entregue, como quasi todas as outras da província, ao mais lamentavel abandono por espaço de 10 annos, por acto de 26 do corrente nomeei inspector della o prestante cidadão Francisco Antônio Baptista Rosas, a quem incambi do respectivo orçamento.

Melhorada quasi metade de sua extensão pelos trabalhos ultimamente realizados pelos colonos russos, a despesa a fazer-se terá de ser limitada.

Estrada da capital á Guarapuava até o Goy-o-Es-

Incontestavelmente esta estrada por sua importancia é digna de toda atenção. Por ella entra, com direcção á feira de Sorocaba, grande numero de bestas, das quaes cobra a província imposto que constitue uma das boas fontes de sua receita.

Entretanto, forçoso é confessar, poucos são os melhoramentos que tem ella recebido, attentos os recursos dos cofres provincias.

Tinha em vista mandar reparal-a de modo a facilitar o transito, ao menos até a cidade de Guarapuava.

Os serviços extraordinários na serra da Graciosa, sobre que já falei, não me deram margem para levar a effeito aquella deliberação.

Em data de 4 de Julho do anno finjo mandei entregar á camara municipal a quantia de 1:000\$000 destinada aos concertos mais urgentes.

Estrada de Guarapuava à Therezina.

Ao respectivo inspector, major Francisco Manuel de Assis França, cujo zelo é tanto de louvar-se, incumbi, em data de 26 de Julho, de realizar nesta estrada os reparos necessários, despendendo a quantia de 2:000\$ em que foram orçados.

Estrada de Ferro.

A respeito deste vital melhoramento da província publicou o «Diário Oficial» de 26 de Outubro de 1878 o seguinte decreto :

« DECRETO N. 7035—DE 5 DE OUTUBRO DE 1878. »

ELEVA O CAPITAL AVANÇADO E GARANTIDO DA ESTRADA DE FERRO DO PARANÁ.

Attendendo ao que me requereram José Gonsalves Pecego Junior e José Maria da Silva Lemos concessionários da estrada de ferro do Paraná, por si e como concessionários de Pedro Aloys Scherer, Hei por bem, nos termos da lei n. 2450 de 24 de Setembro de 1873, e de conformidade com o contrato que com este bairro, assignado em 9 de Setembro proximo passado, concerde-lhes ou à companhia que organizaram para construção da referida estrada, a garantia de juros de 7% ao anno, para o capital adicional de quatro mil quatrocentos noventa e dois contos quarenta e dois mil setecentos e sete Rs. (4,492.042\$707), ficando assim elevado a onze mil quatrocentos noventa e dois contos quarenta e dois mil setecentos e sete Rs. (11,492.042\$707) o capital avançado e garantido, a que se refere o decreto n. 5912 de 1º. de Maio de 1875.

João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, do Meu Conselho, senador do império, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario da Estado dos negócios da agricultura, commercio e obras públicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Outubro de 1878, 57º da Independência e do Imperio.

Com a rubrica de S.M. e Imperador,—Jodo Lins Vieira *Centânsio de S-*
nimbú.»

« CONTRATO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7035 DESTA DATA.

Termo de contrato celebrado entre o governo imperial e os concessionários da estrada de ferro do Paraná, ácerca da fiança do Estado aos juros de 7 %, ao anno sobre o capital de 2,000:000\$000, e garantia de juros de 7 %, sobre o capital adicional de 9,492:042\$707, destinado ás obras da mesma estrada, debaixo das seguintes condições:

1º. Aos juros de 7 %, ao anno garantidos ao capital de 2,000:000\$000 pela lei da província do Paraná n. 413 de 16 de Abril de 1874, para a construção da estrada de ferro do Paraná e melhoramentos do porto de Paranaguá, de que são empresários José Gonsalves Pecego Junior e José Maria da Silva Lemos, por si e como concessionários de Pedro Aloys Scherer, fica concedida a fiança do Estado; e bem assim a garantia de juros de 7 %, ao anno ao capital adicional de 9,492:042\$707, destinado ás obras da mesma estrada, que devendo começar no porto de D. Pedro 2º na bacia de Paranaguá, vá terminar na cidade de Curitiba, com a extensão de 140 k. 915.”.

§ 1º Os referidos empresários deverão dar começo ás obras da estrada no prazo de 12 mezes, contado da data da encorporação da companhia, a quem fizerem deincumbir a construção da mesma estrada, e terminal-as no prazo de 5 annos.

§ 2º A fiança e garantia do Estado, sendo exclusivamente destinadas ao capital necessário á construção da mencionada estrada, não se estende ao capital que tiver de ser empregado nas obras de melhoramento do porto de Paranaguá e a que se refere o decreto n. 5053 de 14 de Agosto de 1872.

2º Os mesmos empresários por si e como concessionários de Pedro Aloys Scherer aceitarão todas, e cada uma das clausulas a que se refere o decreto n. 6995 de 10 de Agosto proximo passado, como se delas se fizesse expressa menção, no presente termo, para os fins e efeitos da lei n. 2450 de 24 de Setembro de 1873.

3º O material rodante, mencionado na clausula 4º, das annexas ao decreto n. 5912 de 1º de Maio de 1875, fica fixado no seguinte :

Cinco locomotivas de 30 toneladas de peso;

Cinco ditas de 20 toneladas de peso;

Oito carros de 1º classe de passageiros;

Dezoito ditos de 2º classe de passageiros;

Duzentos vagões para mercadorias, dos quais, 70 abertos, 70 fechados, 10 de freio e 50 para transporte de madeira, gado e materiais.

4º Ficam por esta forma, sem efeito as clausulas do contrato de 24 de Maio de 1875, e todas as condições ou clausulas que não estiverem de inteiro acordo com as clausulas do presente termo e daq do decreto já mencionado, n.º 6995 de 10 de Agosto proximo passado.

Em fé do que se lavrou o presente termo de contrato que é assinado por S. Exa. o Sñr. conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, por José Gonçalves Pecego Junior, por José Maria da Silva Lemos e pelas testemunhas abaixo declaradas.

Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 9 de Setembro de 1878.—João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.—José Gonçalves Pecego Junior,—José Maria da Silva Lemos. Como testemunhas, Augusto Alberto Fernandes.—Francisco de Assis do Espírito Santo. Estavam duas estampilhas no valor de oitocentos réis. N.º 756.—3\$700. Pagou 3\$700 réis de emolumentos. Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1878.—Costa Guimarães.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Outubro de 1878.—João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.

Pontes.

SOBRE O RIO IGUASSU'.

Construída por Walter Joslin, em virtude do contrato que firmou nos termos da lei n.º 460 de 18 de Abril de 1876, foi no dia 24 de Outubro inaugurada esta ponte, que é hoje uma das melhores da província atentando a sua solidez e perfeição.

SOBRE O RIO PITANGUY.

Foi encarregado de sua construção, em vista de planta levantada pelo engenheiro da província, o cidadão Frederico Martinho Babls, achando-se concluída e entregue ao transito publico. Solidamente construída, esta excellente ponte será de longa duração, tendo sido o seu custo notavelmente modico.

Sobre o Rio Tavar.

A construção desta ponte foi contratada com o cidadão Jólio Cândido Peixoto, a quem concedi em data de 27 de Abril, atentas as razões que apresentou-me, com as quais conformaram-se o tesouro provincial e a câmara municipal de Ponta Grossa, prorrogação por 10 meses do prazo que lhe foi marcado para dar a obra concluída, obrigando-se elle a fazer de alvenaria de pedra os pilares respectivos, em substituição dos de madeira a que se sujeitou.

Em compensação do acréscimo, de serviço obteve elle mais 8 anos de privilégio para a cobrança do pedágio, nos termos da lei n.º 232 de 13 de Abril de 1870.

Matriz da Capital.

Suas obras, que receberam algum ímpulo, acham-se actualmente paradas, atento o estado dos cofres provinciais, bastante sobre-carregados com outras despesas urgentes e imprescindíveis.

A continuação delas depende da extração da loteria, cujo benefício lhe é destinado, na conformidade da lei n.º 504 de 12 de Maio do anno passado.

Segundo comunicacão da respectiva comissão tem-se despendido com as obras 10:973\$230, sendo 8:000\$000 por conta da província e o resto proveniente de donativos.

Capella de S. Francisco das Chagas:

Gracias aos esforços do prestativo cidadão Antônio Ricardo Lustosa de Andrade, esta capella, cujo estado ruinoso e indecente atestava seu abandono, oferece hoje um aspecto agradável e demonstra o zelo e boa vontade que presidem a direcção dessas obras, feitas com solidez, gosto e grande economia.

Como auxilio mandei aplicar-lhe a quantia de 3:088\$120 que foi entregue em prestações;

Hospital de Caridade.

Estiveram as obras deste importante e bello edifício a cargo do benemerito cidadão D. José Cândido da Silva Muricy, que, vencendo grandes dificuldades

com louvável dedicação e verdadeiro patriotismo, empregou todos os esforços a seu alcance para levar-as à definitiva conclusão.

A capelinha, em cujas obras sobressaem as mais ricas madeiras da província, empregadas com gosto e perfeita combinação, acha-se terminada.

Matadouro público

Em virtude do privilegio concedido pela lei n.º 409 de 15 de Abril de 1874, foi construído este edifício de 1877, nos subúrbios da capital e inaugurado em 1.º de Maio do anno próximo passado.

Em vista dos graves defeitos de que se ressentia, sendo o principal a falta d'água corrente, foi o serviço suspenso para dar lugar aos reparos necessários, que, segundo estou informado, ficarão promovidos por estes dias.

Passadores.

Por acto de 17 de Abril do anno findo e sob proposta do Dr. inspector do tesouro provincial nomeei o cidadão José Leite d'Almeida para o lugar de passador do rio Jaguariaçatú.

Por acto de 2 de Setembro exonerai Francisco dos Santos do lugar de passador do rio Jaguariahyva e nomeei para substituir-o o cidadão Luiz Pereira de Miranda.

Por acto de 26 de Setembro e sob proposta do director interino da colónia do Assunguy, resolvi exonerar o passador do rio Ribeira e nomear para substituir-o o cidadão Aclobio Ferreira de Castro, com o vencimento de 45\$000 mensões que posteriormente elevei a 60\$000.

Engenheiro da Província.

Ocupa este cargo o engenheiro Dr. Francisco Therezio Porto Neto, funcionário distinto por sua inteligência e honestidade.

Vasto como é o território da província, acham-se as suas obras em ponto de extraordinária distância, tornando-se impossível um só engenheiro acudir-as

com a promptidão desejável; E' pois necessário dar-se àquele funcionário um auxiliar.

Instrução pública.

No relatório que apresentei à assembléa provincial, disse a respeito deste importante assunto o seguinte :

«É lamentável o estado em que se acha a instrução pública da província.

«De acordo com o Sra. Dr., director, pretendo, logo que me seja possível tentar os melhoramentos que urgentemente reclama esse, talvez o primeiro ramo da pública administração.

• Chamo-vos a esclarecida atenção para o que, a respeito, expõe em seu relatório, o meu antecessor, Exm. Sra. Dr. Joaquim Bento.

• Com sobejá razão diz elle que «magisterio na província não passa de *refúgio a individuos que na falta de melhor negocio, o procuram até que descubram meio de vida mais commodo.*

• Esta é a triste verdade !

«Assim sendo, e devendo a instrução pública ser campo inteiramente neutro às lutas partidárias, campo onde devem se achar unidos todos os que se pre-
occupam com os legítimos interesses da sociedade, ouso aguardar desta assem-
bléa, não obstante a diversidade dos princípios políticos que, em sua maioria,
a separam da administração, que ella saberá comprehender seu alto mandato, e
autorizar a reforma de que há mister a instrução pública da província. »

Este meu appello honroso e digno, foi pela assembléa, em sua maioria,
julgado offensivo da sua independencia e patriotismo.

Sendo, porém, indispensável dar ao Instituto Paranaense a respeitabilidade,
que deve caracterisar uma corporação incumbida de instruir e moralizar a
mocidade, demiti, pelos fundamentos dos actos, que em seguida publico, os
professores a que se referem os mesmos actos :

«O presidente da província entendendo :

Que só podem ser considerados vitalícios os professores do Instituto Para-
naense que teobham sido nomeados na data da promulgação do regulamento de
16 de Julho de 1876 ou posteriormente, mediante concurso público, art.1º § 14
da lei n. 456 de 12 de Abril do mesmo anno, que assim se exprime :— As ca-
deiras creadas nos dous cursos serão providas na data da promulgação do pre-

sente regulamento por nomeação livre do presidente da província. Todas as nomeações posteriores serão feitas mediante concurso público;

Que o professor de pedagogia, religião e grammatica philosophica da língua portugueza Justiniano de Mello e Silva, nomeado interinamente em data posterior a do regulamento para leccionar tais matérias, fôra por uma apostilla de 7 de Junho de 1877, considerado efectivo, o que é absolutamente inadmissível perante a lei;

Que exerceia na data de qualquer destas nomeações emprego geral que o tornava incompatível com a effectividade do magisterio;

Que não consta na thesouraria provincial que tivesse pago os direitos correspondentes ao pretendido título de vitaliciedade;

Que o professor de geographia, cosmographia, historia universal e do Brazil, capitão Previsto Gonsalves da Fonseca Columbia, fôra nomeado para leccionar estas matérias um anno depois da promulgação do referido regulamento, sem que houvesse entrado em concurso, importando violação da lei a declaração de sua vitaliciedade;

Que, finalmente, sendo, como de facto são os referidos professores de nomeação interina; acrescendo além disso não possuirem qualquer título que os habilite para o magisterio: resolve julgar sem efeito a declaração de sua vitaliciedade e demittir-se das funções que exercem no Instituto Paranaense. Comunicue-se. Palacio da presidencia do Paraná, 4 de Julho de 1878».

«O presidente da província resolve exonerar o professor de arithmetica, álgebra, geometria e trigonometria do Instituto Paranaense, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas. Palacio da presidencia do Paraná, 4 de Julho de 1878».

«O presidente da província resolve demitir a bem do serviço publico, o lente da cadeira da língua latina do Instituto Paranaense, padre Antônio Joaquim Ribeiro. Palacio da presidencia do Paraná, 16 de Outubro de 1878».

Para substituir os demitidos, nomeei os Drs. Euclides Francisco de Moura, Constante Affonso Coelho, Generoso Marques dos Santos e padre Julio Ribeiro de Campos.

De acordo com os recursos do thesouro provincial e justo reclamo dos povos, restabeleci e provi diversas cadeiras de instrução primária.

A escola ua província, convém dizer-o, é necessária não só para a criança e o velho, como também, salvas as dignas exceções, para os propios mestres.

Faço votos para que V.Exa. no correr de sua administração, goze da felicidade de encontrar uma assembléa que na altura de sua missão, o ajude a dotar a província com o grande beneficio de uma sabia reforma da instrução pública.

Do distinto brasileiro, Dr. Abilio Cesar Borges, cujo nome, como educador da mocidade, é uma gloria do nosso paiz, recebeu esta província mais uma manifestação de apreço com a remessa de douz mil exemplares da arithmetica do habilissimo professor Manoel Olympio Rodrigues da Costa.

(N. B. Os quadros dos professores achem-se no fim do volume sob a letra A.)

Culto público.

Conta a província 29 freguesias, a saber : Capital, Paranaguá, Antonina, Morretes, Ponta Grossa, Lapa, Castro, Guarapuava, Guaratuba, Guarakessava, Porto de Cima, Arraial Queimado, Campina Grande, Serro Azul, Rio Negro, Palmeira, Pirahy, Theresina, Jatahy, Conchas, S. Antonio do Imbituva, Palmas, Jaguariahyva, S. José da Boa Vista, Iguassú, S. José dos Pinhaes, Tibagy, Pacutuva e S. João do Triunfo,

Não se acham providas canonicamente os de Triunfo, Imbituva, Campina Grande, Pacutuva e Theresina.

Acham-se vagas as de Porto de Cima, Guarakessava, Iguassú e Jaguariahyva.

São collados os actuaes vigarios da capital, Lapa, Castro e Antonina, e os demais encommendados e em grande parte italienos.

O culto publico, salvo uma ou outra freguesia, onde o vigario por exceção está na altura do cargo, causa lastima.

Salvando sempre as poucas e muito honrosas exceções os vigarios da província, são mais desenfreados exactores do que pastores.

As igrejas destes, criminosamente abandonadas, excluem a idéa de uma císa de Deos. Já entrei em uma matriz, cujas portas à noite não se fechavam e tive o desprazer de ver que era ella um aprisco, não de almas, mas do gado que existe na povoação ! A influencia da religião na sociedade é coisa que não se discute. E pois, não podendo ser indiferente ao estado de desmoralização em que ella se acha em muitas freguesias desta província, já tive a honra de dirigir-me a este respeito ao digno diocesano o Exm. Sr. D. Lino.

E' lamentavel que só quatro das freguesias desta província possuam vigarios collados ; é mais lamentavel ainda que algumas das outras sejam providas por padres estrangeiros, a alguns dos quaes, com justa razão, se pode contestar a verdadeira qualidade de sacerdote.

Colonização.

Ao assumir a administração da província, em 23 de Fevereiro do anno passado, encontrei o serviço da colonização nas condições seguintes :

O arquivo da inspectoria especial absolutamente vazio ; sem uma linha sequer escripta a respeito de tão vasto e complicado assumpto ;

Os barracões infectos e sem direcção, atropelados de milhares de colonos que ali jaziam desde oito e mais mezes ;

O transporte, agasalho e alimentação mal dirigidos em todo o sentido, custando quantias exageradas ;

Os districtos coloniaes sem um pensamento ou principio director, dominando em cada um a boa ou má intelligencia do chefe ;

As compras de terras feitas, em alguns lugares, sem a precisa conveniencia, e por preço até 15 rs. a braça ;

As despezas, finalmente, realizadas sem a necessaria fiscalisaçāo, dando lugar à impossibilidade da prestação de algumas contas.

Não accusando por semelhante desordem senão o estado de cousas pre establecido, posso, com satisfaçāo, attestar o seguinte, verdade ao alcance de quem quizer verificar :

Que o arquivo da inspectoria especial é hoje um modelo em seu gênero ;

Que os barracões, progressivamente melhorados ou substituidos, sem despesa do Estado, deixaram de ser, pouco tempo depois, a residencia permanente dos colonos, que muitas vezes, sem nelles entrar, seguiam de porto do desembarque directamente para seu destino ;

Que o transporte, agasalho e alimentação, devidamente moralisados, tornaram-se uma verdade, realisando-se, alem disso, uma economia de 40 %, sobre a despesa que se fazia ;

Que os districtos coloniaes, recebendo o preciso impulso, executaram regularmente sans serviços, apresentando, facto virgem, coloniaes florescentes e emancipadas, depois de quatro mezes da inauguração dos trabalhos ;

Que as terras, apezar da faculdade que tinham os colonos russos de as escolher, o que collocava o governo em má posição, foram compradas de 4 1/2 a 8 réis a braça.

Que, finalmente, a publicidade e rigor da fiscalisaçāo são tão completos, como é possível desejar-se.

Para conseguir-se estes resultados, comprehende-se, foi mister grande esforço e verdadeira dedicação pelo serviço publico.

Este esforço e dedicação, me é grato afirmar, tive a felicidade de encontrar nos meus dignos companheiros de trabalho, os Srs. inspectores especiais, chefe de districtos e agentes officiaes, aos quais rendo as devidas homenagens e louvor.

Além o presente, durante a minha administração, cerca de 6,000 colonos

comprehendidos 4,142, entrados no correr do anno findo, foram collocados nos respectivos lotes e emancipadas todas as colonias, com excepção de alguns nucleos da Nova Italia e Assunguy.

Este facto, como se vê, representa uma grande somma de trabalho e outra não menor de sacrifícios realisados pelo thesouro ; mas, triste é dizer-o, o resultado não corresponde a uma nem á outra, e assim será enquanto permanecer o actual systema de colonisaçāo, trabalhado infelizmente por vicios radicaes que o tornam incapaz de outros fructos a não ser os já conhecidos.

O colonio presupõe, alem de outros accessorios, o lote e a casa que o devem receber. Supponha-se, porém, que quando elle chega, incerto sempre no numero e na época do desembarque, nem sempre encontra um barracão a que se recolha ; supponha-se que, só então, é que se vai procurar a terra, medir o lote e construir a casa ; supponha-se ainda que essa terra tem de ser comprada ; que o agrimensor, pelo numero inesperado dos recentes-vindos, vai ser requisitado no momento ; que a casa, a pequena casinha, exige, cada uma, duas e mais empreitadas ; que os colonos, salvas as excepções, são alheios ao mister da laboura, e ás leis da moral ; supponha-se, finalmente, que o presidente da província é obrigado a intervir até nos detalhes domesticos dos colonos ; supponha-se tudo isto, e ter-se-ha, em traços largos, deficientemente esboçado o systema de colonisaçāo que encontrei na província.

O menor defeito deste systema é ser impossivel.

Todas estas considerações, pouco tempo depois de haver assumido a administração da província, levei ao conhecimento do governo geral ; mas estava o mal tão adiantado que, sob pena de aumentar a confusão, o remedio já não podia ser applicado.

Marinha.

PRIMEIRO DISTRICTO

COLONIA NOVA ITALIA.

Esta colonia, primitivamente estabelecida no município de Morretes e inaugurada a 22 de Abril de 1877, tem hoje estendida a sua área até o de Antonina.

O estado em que se achava em meados de Janeiro do anno findo, epocha em que tomou posse de sua direcção o engenheiro André Braz Chalrén Junior, era desesperador.

No arquivo nenhum só documento que pudesse servir de guia ao engenheiro; no barracão e em casas alugadas, mais de 800 famílias a estabelecer, parte das quais, desde Abril do anno anterior, ahi se achavam ocupadas apenas em comer o pão que lhes dava o governo.

No mez de Março, quando pela primeira vez visitei esta colonia, existiam preparados 150 lotes e, sem destino, cerca de tres mil colonos, numero que posteriormente se aumentou. Grande parte destes colonos, filhos de províncias do norte da Italia, não se podendo accommodar com o clima de Morretes, foi por mim transferida para as novas colonias *Alfredo Chaves, Antônio Rebouças Novo Tyrol, Murici e Inspector Carvalho*; e outra parte, não pequena, retirou-se por conta propria para esta capital, em cuja rocio se tem estabelecido.

Em vista da natureza do terreno, cortado por muitos rios e que frequentemente transbordam; necessidade de grandes obras de arte e extensas estradas; das chuvas continuas; do dessecamento que se tornou preciso em alguns nucleos; saneamento e medidas hygienicas, tomadas por occasião da febre amarela; situação dos nucleos, inundações mais ou menos periodicas e carestia de materiais para construcção, tem esta colonia dolorosamente pesado sobre os cofres publicos.

Sem poder afirmar que as despezas realizadas encontrem a compensação que era para desejar, é, todavia, certo que a maior parte dos nucleos se acha florescente e a sorte do colonio garantida.

Visitei esta colonia quatro vezes e na ultima tive a satisfação de percorrer o nucleo do Rio Sagrado, collocado em terras devolutas e fertilissimas. Este nucleo, que pôde estender-se alem de Guaratuba, em terras sempre devolutas, comporta o estabelecimento de milhares de colonos, assim como o do Turvo, no valle da Cachoeira, onde as terras são talvez mais ricas e a zona devoluta, grande.

Comprehende esta colonia os seguintes nucleos:

RIO DO PINTO.

Situado à margem direita do rio Nhundiaquara, na confluencia com o do Pinto, dista da cidade de Morretes 3857 metros.

Contem 55 familias, sendo 41 brasileiras, que ahi já se achavam estabelecidas e conservadas, como colonos, pela administração anterior.

Conta 13.066 metros de estrada. Pela administração anterior haviam sido estabelecidas 4 familias italianas. Emancipado.

SESMARIA.

Situado à margem esquerda do Nbundiaquara, em frente da cidade. Contém 125 famílias, sendo 14 brasileiras, nas condições anteriores.

Estradas, 29,213 metros. Além das brasileiras, só 11 famílias italianas foram estabelecidas pela administração passada.

SITIO GRANDE E CARY.

Situado nos subúrbios da cidade. Contém 45 famílias, sendo 5 brasileiras, nas condições das anteriores. Estradas, 6,905 metros. Além das brasileiras, 32 famílias italianas foram estabelecidas pela administração passada. É neste núcleo que está fundado o engenho central de Morretes, que infelizmente no anno que acaba de findar não correspondeu à esperança que nello se fundava. Emancipado.

AMÉRICA.

Situado a 1500 metros da cidade, à margem esquerda do Marumby.

Contém 68 famílias, sendo 8 brasileiras, nas condições das anteriores. Estradas, 10,550 metros.

Além das brasileiras, 18 famílias estabelecidas pela câmara municipal e administração passada. Este núcleo foi começado por iniciativa da câmara municipal de Morretes, em Junho de 1876. Por acto da presidência de 19 de Julho de 1877 foi a câmara autorizada a fazer entrega do núcleo ao chefe do distrito.

O cidadão, coronel Antônio Ricardo dos Santos, fez doação de uma parte destes terrenos. A câmara municipal reclama hoje indemnização pelas terras que cedeu. O cidadão José Miró de Freitas reclamou o pagamento de terras suas que indevidamente foram ocupadas, e agora também acaba de fazê-lo D. Prescilliana da Costa Abreu. Miró de Freitas já foi atendido.

Neste núcleo houve colono que, só em canna, fez mais de Rs. 1:000\$ o anno passado. Emancipado.

MARQUES.

Situado em frente à villa do Porto de Cima e à margem do ramal da

Graciosa. Contem 57 famílias, sendo uma brasileira. Estradas, 15,682 metros. Estabelecidas pela administração passada, oito famílias italianas.

ENTRE RIOS E PRAIHA.

Conta 32 famílias, todos italianos. Estradas 11,154 metros. Junto deste nucleo existe uma zona de terras devolutas que pode ser aproveitada para 30 lotes, entre a serra geral e terras particulares, à margem da estrada da Graciosa. Emancipado.

RIO SAGRADO.

Situado no prolongamento da estrada que corta o rio do Pinto a 11 quilometros da cidade. Contem 32 lotes quasi todos já ocupados. Magnificas terras devolutas. Em conclusão algumas obras de arte.

YPIRANGA.

Contem 29 lotes dos quais 27 já estão ocupados. Estrada, 7 1/2 kilometros.

GRACIOSA.

Situado à margem da estrada do mesmo nome entre os kilometros 15 e 16. Duas famílias, estando por ocupar-se oito lotes.

ZULMIBA.

Conta 44 famílias, faltando ocupar-se 22 lotes. Estradas, 6 kilometros todos de bitola estreita.

TURVO.

Situado no valle da Cachoeira, a 4 kilometros da margem esquerda.

Contem 60 lotes medidos, dos quais estão ocupados 5, tres por alemães e douz por brasileiros, que ali habitavam.

Estão em construção 41 casas e trabalha-se nos caminhos. Terras devolutas.

CABRESTANTE.

As terras deste nucleo compradas em Dezembro de 1877 a 10 rs. à braça quadrada, com uma extensão de 300:237 braças, acham-se abandonadas por serem julgadas imprestaveis.

OBSERVAÇÕES.

No correr do anno passado entraram no estabelecimento 3782 emigrantes.

Destes e dos mais que já existiam, estabeleceram-se 2135, comprehendidos neste numero alguns brasileiros. Recusaram estabelecer-se 219. Os mais foram collocados nas colonias de serra ácima, retiraram-se por sua vontade ou faleceram:

Não é perfeito, como deveria ser, este quadro, por ignorar-se ainda hoje, o numero exacto de colonos que existiam na colonia ao tempo em que o engenheiro Dr. Chalréo recebeu a sua direcção.

A extensão do terreno e preço porque fôra comprado, constam da relação que mandei organizar pela thesouraria de fazenda, e que, concluida em 31 de Dezembro, foi enviada ao governo geral.

Ha urgente necessidade de um capellão que funcione na capella do Porto de Cima, e bem assim de um cemiterio, cujo orçamento mandei já organizar. Os nucleos Rio do Pinto, America, Sesmaria, Sítio Grande e Cary, Marques e Ypiranga, foram fundados em 1876 e 1877; os outros em 1878.

Os generos cultivados na colonia são: canna, milho, fumo, feijão, mandioca e café, cuja plantação é nascente.

SEGUNDO DISTRICTO

MUNICIPIO DE CURITIBA.

Nesta capital, na época em que assumi a administração da província, não estava melhor dirigido e moralizado que em Morretes e nos Campos Geraes o serviço da colonização.

Graças, porém, as medidas que, sob a direcção do chefe do distrito. Dr. Antonio Candido Rodrigues, foram tomadas, a situação melhorou consideravelmente.

Os colonos polacos e russos que em numero de seiscentos permaneciam, havia oito mezes, nos velhos barracões, vivendo da alimentação que recebiam do Estado, tiveram em breve o conveniente destino ; novos e importantes estabelecimentos foram inaugurados ; abriram-se nas colonias já fundadas os caminhos indispensaveis para communicação dos lotes com as estradas ; construiram-se pontes e pontilhões de indeclinável necessidade : atendendo-se em uma palavra, a todas as reclamações que eram justas e esles colonos, que pela maior parte possuem lote de cinco hectares e continuamente traziam em assedio o palacio da presidencia, entregaram-se ao trabalho, offerecendo um espectáculo que, de alguma forma, tem excedido a expectativa publica.

Hoje todas as colonias do Estado, neste districto acham-se emancipadas.

São elles as seguintes :

THOMAZ COELHO.

Fundada em 1876 a 17 kilometros da capital. Esta colonia tem parte da sua aréa no municipio de S. José dos Pinhaes.

Em Janeiro de 1878 contava 182 lotes e hoje 270.

Contem 270 familias de polacos galicianos e prussianos, com o pessoal de 1,116 individuos. Seu estudo é prospero. Durante o anno findo em caminhos novos, reparo dos velhos e construcção de casas, despendeu-se 31:363\$800. Carece urgentemente de duas escolas.

Tem um capellão e serve de igreja uma casa do Estado.

D. AUGUSTO.

Fundada em 1876. Communica-se com a Thomaz Coelho e com a estrada de Matto-Grosso. Conta 36 familias de polacos prussianos, com a população de 140 almas. No correr do anno despendeu-se nas estradas, de que tinha indeclinável necessidade; 2:083\$000.

A ella aproveitarão as escolas que se fundarem na Thomaz Coelho.

REVIERRE.

Ignoro a data da fundação. Situada à margem da estrada de Matto Grosso, a 16 kilometros da capital, conta 97 familias, com 327 individuos polacos, prussianos, silesianos, galicianos, ingleses e franceses. Boa gente. Carece de escolas.

D. PEDRO.

Fundada em Julho de 1876. Possue 23 familias, com 69 individuos polacos, prussianos silevianos e italianos. Gente regularmente boa. Carece de escolas.

ORLEANS.

Fundada em Dezembro de 1875, a 10 kilometros da capital, proximo da estrada de Matto-Grosso. Conta 62 familias, com 245 individuos polacos, prussianos, franceses, ingleses e italianos.

Durante o anno despendeu-se em trabalhos indispensaveis 3.786\$725. Estando para desabar, ordenei a demolição da interessante capella que ahi existia, com a qual gastou-se 10.000\$000.

Tem uma escola, que muitos bons resultados produz.

SANTO IGNACIO.

Fundada em 1876 a tres kilometros da capital, conta 70 familias com 334 individuos polacos.

Durante o anno, na abertura e concertos de caminhos indispensaveis, despendeu-se a somma de 1.520\$500. Possue magnificas terras, mas seus habitantes são quasi que exclusivamente lenhadores.

Carece de escolas.

LAMENHA.

Fundada em Maio de 1876, a nove kilometros da capital. Contem 139 familias, com 643 individuos polacos prussianos.

Durante o anno, com a construcçao de 25 pontilhões e caminhos, despendeu-se 2.699\$665. Colonos satisfeitos, pedem escolas e igreja. Tem um capelão com jurisdição sobre Abranches e Santa Candida.

Carece de escolas.

SANTA CANDIDA.

Fundada em 1875, a oito kilometros da capital. Conta 66 familias, com 298 individuos polacos e alguns franceses.

Tem igreja e escola. No correr do anno construin-se 6,400 metros de estradas além de boeiros e pontilhões, despendendo-se 2:417\$485, isto é, 378 rs. por metro.

ARGELINÁ.

Fundada em 1869, cerca de quatro kilomeiros da capital a margem da estrada da Graciosa. Seus habitantes primitivos foram argelinos, dos quaes restam apenas sete. Conta hoje 33 familias, com 113 pessoas.

Apezar de todos os esforços, não foi possível verificar-se com exactidão a legitimidade dos titulos dos actuaes habitantes. Seus lotes são urbanos e rurais.

ALFREDO CHAVES.

Fundada em Setembro de 1878, annexa á colonia Santa Candida. Contém 40 familias, com 151 individuos italianos. Possue uma superficie de 923,570 braças quadradas, divididas em lotes rurais e urbanos, formando estes uma villa com 40 fogos; estradas 7716 kilometros. Carece de capella e escola.

OBSERVAÇÕES.

Todas estas colonias apresentam aspecto lisongeiro e pôde crer-se que, apesar da insignificancia dos lotes de algumas delas, a sorte do colono está em geral garantida.

Os generos de producção são centeio, milho, feijão, batatas e mais legumes; Os colonos preparam o feno, fazem o commercio da madeira e do transporte de mercadorias.

A quasi totalidade dos colonos estabelecidos nestas colonias, assim como grande parte das de S. José dos Pinhaes, é polaca.

Moral e socialmente apreciada, é questão para resolver-se a conveniencia desta colonisação em larga escala.

Analphabetos e victimas seculares do mais duro despotismo ecclesiastico e politico que se pôde imaginar, urge, por meio de escolas bem dirigidas, chamar ao gremio de nossa civilisação os filhos destes colonos.

Sem este esforço, a colonisação polaca mentirá o seu fim.

MUNICIPIO DE S. JOSÉ DOS PINHAES

ZACARIAS.

Fundada em Março de 1878, á pequena distancia da villa de S. José ; conta 26 familias, com 108 individuos polacos silesianos.

Superficie 686,892 braças quadradas; estradas 9,533 metros. Emancipada em Janeiro do corrente anno. Prospéra.

MURICI.

Fundada em Abril do anno passado, nos proximidades da villa de S. José.

Conta 70 familias, com 310 individuos polacos prussianos, galicianos e alguns italianos.

Superficie 1,807,869 braças quadradas ; estradas 17,137 metros. Emancipada em Janeiro findo. Estabelecimento importante e prospero. Carece de escola.

NOVO TIBOL.

Fundada em Agosto de 1878, á distancia de 4 1/2 leguas da villa de S. José.

Contá 59 familias, com 251 individuos italianos, quasi todos tyrolezes.

Superficie 2,221,007 braças quadradas, dividida em 66 lotes rústicos e 86 urbanos, que formam uma villa interessante e animada : estradas 22,164 metros.

Foi emancipada em 15 de Fevereiro.

Já possue escola provincial, mas carece de capela.

INSPECTOR CARVALHO.

Fundada em 23 de Novembro de 1878, a 30 kilometros da capital, anexa a Murici.

Conta 34 familias, com 138 individuos polacos, galicianos e italianos. Superficie 869,337 braças quadradas ; estradas 8,290 metros. Emancipada a 22 de Fevereiro. Carece de escola.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

ANTONIO REBOUÇAS.

Fundada em Setembro de 1878, sobre a estrada de Mato-Grosso, conta

35 famílias, com 151 indivíduos italianos. Superfície 7,251,438 braças quadradas. Estradas 6, 254 metros. Foi emancipada em Dezembro e seu estado é florescente.

CAMPOS GERAES

COLONISACAO RUSSA.

Por vezes, no anno de 1877, a pedido de alguns amigos, fazendeiros de S. Paulo, fui à inspectoria geral de colonização para obter informações ácerca dos colonos russos, e influir para que procurassem aquella província.

Do digno chefe dessa repartição, na ultima vez em que sobre tal assunto praticamos, tive a seguinte resposta :

« As informações não são boas e aconselho aos fazendeiros de S. Paulo que não pensem em semelhante gente ».

Tendo em memoria esta resposta, não foi sem alguma surpresa que encontrei na Lapa, Palmeira e Ponta Grossa, cerca de dois mil colonos russos, ali alojados em casas particulares e alugadas, como principio da grande colonização que se intentava e para a qual se esperava vinte mil emigrantes.

A província toda, como é facil de crer-se, achava-se entusiasmada com esta aquisição, que julgava importanissima.

Para bem conhecer o estado das cousas e tomar algumas providencias necessárias, visitei no mez seguinte (Março) estas fundações coloniais.

Como me cumpria, tratei de estudar intimamente o modo de proceder dos colonos russos, e, para isso, tomei minuciosas informações e os questionei ácerca dos pontos que me pareceram principaes.

Nesta empreza foi-me de grande auxilio o Sr. brigadeiro Hippolito Alves de Araujo, que faltando alemão, pôde desde logo formar juize, e esse não muito favoravel do colono russo.

Dias depois, em 9 de Abril, convencido de que os russos não correspondiam á boa opinião que geralmente delles se fazia, no meu relatorio apresentado á assembléa provincial, embora com receio de desagravar, disse o seguinte :

« Nos Campos Geraes, a menos que se desenvolva ali a criação do gado e seja possivel a cultura de outras espécies, que as communs, o que tanto é para desejar-se, é meu pensar, a colonização não trará outro resultado que o aumento da população : mas população carrecedora dos estímulos do progresso ».

Mais tarde, sucedendo-se as remessas de russos, e confirmado eu, pelos factos que chegavam ao meu conhecimento, o juizo desfavoravel que havia formado, em officio de 15 de Maio, dirigido ao governo, disse o seguinte :

• Sequestrados do mundo, desde que emigraram para a Russia, os colonos russo-alemães são o que se devia esperar: muito ignorantes, teimosos, indolentes, invejosos, e, apesar de muito religiosos, faltos do sentimento da verdadeira caridade;

• Ha entre elles grupos de individuos bons e de certa pratica do mundo; mas estes constituem a excepção.

« Faceis e avidos deixam-se promptamente enganar por quem lhes falla de uma melhor posição. Para contel-os e não vel-os dispersos em todos os pontos da provincia, abandonando as terras que, a seu pedido, já tem sido compradas, tenho, a par de grande benevolencia, usado de certa energia, e o resultado tem sido satisfactorio. Pode ser que estes homens se tornuem proveitosos e uteis; mas o caso é problematico ».

Depois de uma segunda viagem, feita exclusivamente para o fim de melhor conhecer e providenciar a respeito destes colonos, convenci-me de que, em grande parte imprestaveis, devia reduzir a extensão de terras, que de conformidade com o art. 14 § 1.º da lei de 18 de Setembro de 1850, fora-lhes mandado dar pelo governo, logo que vieram para esta província, em 1877.

Deste meu acto resultou a seguinte economia:

Em Lapa, colonia Wirmond	49.822 0 626
Em Palmeira, colonia Sinimbú.	69.112 0 381
Em Ponta-Grossa	319.025 0 821
<hr/>	

O que tudo somma em rs 437.960~~0~~828

Se o tempo demonstrasse que desta deliberação que tomei, resultava algum inconveniente para o desenvolvimento da colonização, era o mal de facil remedio; se porém, como eu previa e estava certo, se verificasse o meu juizo, só tinha que me applaudir da justa e acertada medida.

Os colonos, segundo as ordens do governo, escolheram as terras em que se collocaram; designaram o local das respectivas povoações, e, conforme exigiram, tiveram as colonias divididas em lotes urbanos, rústicos e grande parte em commun.

Alem desta vantagem, immensa e excepcional, tiveram mais todos os favores do regulamento de 19 de Janeiro de 1867, e, em qualquer dos municipios em que se estabeleceram, Lapa, Palmeira e Ponta Grossa, receberam dos particulares, em gado, dinheiro e outros objectos, beneficios de alto valor. Houve colonia em que cada uma das familias collocadas recebeu quatro vacas de presente!

Quanto fica dito, combinado com o procedimento que ultimamente temido estes colonos, é mais que suficiente para que se forme juizo seguro à cerca

do seu merecimento real; se julgue e se faça justiça à solicitude e benevolência com que pelo governo e habitantes da província têm sido tratados.

Tendo-se, porém, levantado no senado discussão a respeito da retirada de parte destes colonos, e em que, talvez por falta de informações seguras, fôra esse facto apreciado com menos justiça, julgo do meu dever additar algumas considerações comprobatorias da opinião que levo expandida.

Os colonos russos, como é sabido, emigraram da Alemanha, sua pátria natal, para a Russia, há mais de século, segundo uns, para fugirem às destruições da guerra, segundo outros, por chamação da imperatriz Católica, que os incumbira de ensinar agricultura aos servos nacionaes.

Estabeleceram-se nas margens do Volga e nas terras que lhes concedera o Estado, fundaram povoações de misera apparencia.

Conforme a mim mesmo communicaram alguns, ocupavam-se especialmente do cultivo do trigo, cuja compra era monopólio do governo; passavam, por causa dos rigores da estação, a maior parte do anno recebidos ás habitações, em completa ociosidade; tinham escolas em que aprendiam a escrever os nomes e ler os livros da respectiva religião; obedeciam ao padre e commissário do governo, gosando, em compensação, da imunidade do serviço da guerra.

Preso assim a círculo tão limitado, onde era impossível desenvolver-se a actividade e germinar qualquer das nobres aspirações que caracterisam o homem, não é de extranhar que o russo de hoje seja ainda o alemão do século passado, guardando intactos a língua, hábitos e costumes primitivos.

Os factos que resumidamente passo a enumerar e de que dou o meu testemunho pessoal confirmando o juízo emitido, caracterisam, em sua maior parte, a colonização russo alemã.

Quando escolhiam terras, procuravam de preferencia o campo, em que a macega era mais desenvolvida e em que não havia malto.

A's justas reclamações dos agentes do governo e dos particulares, respondiam que os brasileiros não entendiam de agricultura.

Trabalhavam, e trabalham ainda com arados que trouxeram ou tem fabricado, e que para serem puxados exigem o emprego de quatro juntas de bois e uma de cavalos.

Mandando-lhes eu arados americanos e pessoalmente mostrando-lhes as vantagens destes sobre aquelles, riram-se e disseram-me que os delles eram muito melhores, não usando jamais dos que lhes remeti.

Semeavam feijão e milho, como se fora centeio ou trigo, revolvendo depois a terra com o arado, e, quando eram advertidos do erro que commetiam, lamentavam a ignorância dos brasileiros.

Exigiam uma aldeia para todos e a divisão dos lotes rústicos e urbanos, reservada uma parte em commun. Em seguida brigavam, reclamavam que fossem separados e requeriam a divisão de todo o terreno, como aconteceu na Wirmond e Moema, uma das situações mais bellas que tenho visto.

Nas fazendas compradas, em alguma das quaes havia grandes casas, não foi possível alojal-os, porque uns não consentiam que outros pudessem gozar dessa vantagem, que também não lhes pedia tocar.

Na colonia Mariental, existindo uma grande casa de sobrado e vastas dependências, com capacidade mais que suficiente para accommodar as famílias, que ahi se estabeleceram, consegui que os colonos, em vez das casas provisórias, que lhes devia dar, aceitassem estas para sua residencia. Aceitaram, mas, sendo o pavimento superior forrado de papel e não podendo agasalhar a todos, preferiram ocupar sómente o terreo e as dependencias, porque não podia um ter quarto forrado de papel, ao passo que o do outro era só caiado. Esta gente aliás é muito boa e a colonia muito prosperala.

Recebendo as fazendas inteiramente fechadas por vallos ou cercas, tapavam aquelles e queimavam estas, e em seguida queixavam-se que os animaes dos vizinhos penetravam em seus dominios. Fui pessoalmente verificar uma destas queixas, e, observando que o fecho, para ser completo, precisava apenas que pregassem quatro estacas que haviam cabido, responderam-me os proprios queixosos que as não pregavam, porque os fechos não eram só para elles.

Encontrando um pé de laranjeira com algumas fructas e desejando colher-as, um colono, não podendo por causa dos espinhos apanhar os fructos com a mão, derrubou a arvore.

Este facto, como me asseverou o digno medico da colonia, em que se dera, era muito commun. Eu mesmo, na Wirmond, tive occasião de vê-lo realizado em larga escala.

Queixavam-se de que o terreno não produzia sem estrume ; mas, mostrando-lhes grande porção deste, disseram-me que si o gastassem em preparar a terra , não tinham com que fazer fogo. Observando-lhe que poucos passos afra-

da cosa, ficava o matto em que podiam lenhar, responderam que isso era muito trabalho.

Na Wiramond deu à luz uma colona e após o parto falleceu. Muitas eram as compatriotas que amamentavam seus filhos; mas para que a criancinha não morresse abandonada, foi mister que o humanitario medico dessa colonia a levasse consigo e a desse a uma brasileira, que se encarregou de amamentá-la e criá-la.

Na porteira dessa colonia, ligada á cidade por uma bella estrada, afundou-se-me o carro em grande lamaçal.

Perguntei aos colonos, que estavam presentes, a razão porque consentiam n'aquillo, quando com uma enxadada que dessem, as aguas correriam e a estrada se tornava boa. Responderam-me que, não sendo elles só os que passavam por ahi não se davam a esse trabalho.

Nessa mesma colonia existia uma bella casa, vasta olaria e pomar, que, por não ser possível dar a colonos, ficaram reservados. Vi que tudo estava sendo destruido brutalmente, tendo os colonos começado já a derribar as paredes para tirar os tijolos.

Nesta circunstancia aluguei a casa e olaria ao engenheiro Westermann, com a condição de dar trabalho aos colonos.

Estes, que se diziam em estado de pedir esmolas e cujas plantações, por serem mal feitas nada produziram, exigiram do engenheiro alimentação e 2\$ por dia. O mesmo facto se deu em Palmeira.

Um dos melhores colonos da Palmeira é chefe de um grupo importante, por occasião da minha ultima viagem aos Campos geraes, apareceu-me dizendo q' ou o governo havia de comprar tantas terras quantas fossem precisas para elle ficar seu vizinho, ou se retirava. Este colono, como já disse, é um bom homem, e creio que considerando o desproposito da sua exigença, desistiu della.

Algumas colonos da colonia Sinimbú pediram-me autorisação para concluir elles mesmos as suas casas, dando o governo a parte correspondente ao que faltava por construir, em dinheiro.

Concordei; mas até hoje não pregaram uma só taboa, tendo-se aliás, alguns, dado a maior trabalho e despesa com a construção de uns grandes caições e a quemoram e que preferem ás casas, allegando que na Russia as suas habitações eram assim.

Nessa mesma colónia, nucleo Marcondes, ha um chef de familia, que desprezou a casa dada pelo governo e cavou na terra um buraco, onde mora com sua mulher e filhos. Observando-lhe que esse procedimento não tinha lugar, e naquelle buraco elle e sua familia em breve morreriam, respondeu-me que na Russia ha muitas casas deste gosto, e por isso elle a preferia.

Em regra, quando adoecem, preferem o padre ao medico, dizendo que quem cura e mata é Deus. Por esta razão tem alguns mortos, apesar de contarem com medico e medicamentos. Tendo-se desenvolvido na província uma certa molestia de olhos, curavel apenas com um pouco de cuidado e asseio, ficaram alguns russos cegos; porque quando o medico lhes ordenava que se recolhessem, expunham-se ao tempo e ao sol, e quando mandava que puvessem pannos frios na cabeça, elles a envolviam em grossos e quentes paonos de lã, dizendo que assim na Russia se fazia.

Sem exceção, o russo considera a mulher como escrava, a sobrecarrega de todo o trabalho, e, periodicamente, embora sem causa, a castiga com grande rigor, dizendo ser isso preciso para contel-a na honestidade, qualidade, a liás característica da colónia russa. Mais de uma vez, em termos convenientes, combati esse abuso, e, a meu pedido, os padres que tenho enviado ás colónias; nada, porém havemos conseguido.

Em algumas colónias, terminados os serviços em que se fazia mister o emprego de bois carreiros, distribui estes por um certo numero de famílias que os pediam. Feridos nos olhos, nos flancos, cortadas as caudas, estes animaes, ludibrio dos condóminos, tem morrido todos.

Quando viajam e morre algum dos seus, abandonam na estrada o cadáver, limitando-se, si é criança, a depositá-lo em um caixão, como fizeram na povoação de S. Luiz e Graciosa.

Tendo chamado á minha presença alguns chefes dos que se retiraram, para indagar a causa de semelhante procedimento, responderam-me diante de pessoas que comigo estavam, inclusive o honrado pastor protestante desta capital, o seguinte: Uns—porque as terras não prestavam e que, tendo elles muitos filhos, era preferivel polos a esmolar do que trabalhar; outros—porque ainda não tinham padres das suas religões.

Um grupo declarou-me que se retirava porque o governo não lhes havia dado o dinheiro prometido; mas que voltaria para as colónias se o Imperador lhes garantisse dinheiro por dois annos.

A um honrado negociante desta praça e também a mim declararam diversos colonos que se retiravam porque o governo era tão cruel que, além de não lhes mandar os cargueiros de dinheiro prometido, nem ao menos enviava-lhes, o que era muito insignificante, o papel e a tinta com que se faz dinheiro.

Quando funcionavam as commissões, houve mais de um colono que, andando 4, 5 e 6 leguas, ia reclamar do chefe que mandasse pregar a taboinha da cobertura da casa, que por qualquer circunstancia havia cahido. Esta taboinha, convém que se saiba, teria de dois a tres palmoes, e com um ou dois pregos e algumas martelladas, ficava collocada.

Nas colonias, é facto commun, ver-se um e mais colonos em estado de verdadeira prosperidade, tendo realizado por trabalhos fóra da colonia, e producção de sua lavoura, quantia não inferior a 1:500\$, ao passo que, ao lado delles, e nas mesmas condições materiaes de trabalho, se vê outros que absolutamente nada tem feito, senão caximbar e dormir.

Na colonia Tavares Bastos, cuja prosperidade alegra ver-se, André Segner, José Roth e Lourenço Dietzel têm realizado, em menos de um anno, pecúlios que devem exceder a 1:500\$.

O ultimo, porém, destes allegando que daqui ha quatro annos poderia não ter o que comer, retirou-se.

Muitas familias retirantes, chegando a esta cidade, têm permanecido por oito e mais dias sob a acção violenta das chuvas, abrigando-se, como não o fazem os indios meio civilisados.

A' uma mulher, que deu á luz nestas condições, mendei recolher na hospedaria dos colonos, e ella abri se demorou apenas um dia.

A uma familia, composta de sete pessoas e que apenas possuia 50\$ para seu transporte, se observou que, com tão pequenos recursos, não podia chegar a seu destino.

Respondeu o chefe que iriam costeando a praia e assim chegariam á Rússia. Esta familia, como tive occasião de verificar na colonia, possuia uma boça de extensão nuncia inferior a um alqueire de malto; do valor de 100\$ e que vendeu por 2800\$.

Na casa de um velho e bom colono, onde aceitei ilgeira refeição, um dos amigos que me acompanhavam disse que, tendo o governo se resolvado a dar serviço, deviam os colonos estar satisfeitos.

Um grupo de moços respondeu com vivacidade, que só ficariam contentes recebendo dinheiro, por isso que o trabalho não era para elles.

Na colonia Taquary, cujos productos são de admirar-se, um colono por modo insolente queixava-se da miseria em que vivia, da terra que nada produzia e do governo que não dava dinheiro. Um respeitável cidadão, que me honrava com sua companhia, replicou declarando que esse colono, poucos dias antes, havia lhe comprado a dinheiro 25 vitellas, a 20\$ cada uma.

Nas colonias de Palmeira e Ponta Grossa, por occasião da minha quarta e ultima viagem, tendo declarado aos colonos que, de conformidade com as ordens do governo, ia lhes dar serviço, com excepção apenas de um ou outro, foi geral o pedido que me fizeram para que *as mulheres trabalhassem*. Sabendo que entre estes colonos, em regra, são as mulheres que mais trabalham, respondi afirmativamente. Mas, não satisfeitos, exigiram que aos filhos menores, que não podiam trabalhar, fosse dada uma diaria.

Respondi negativamente, e essa resposta encontrou desagrado quasi geral.

Estes factos que acabo de apontar poderiam ser interminaveis; limite-me porém, a afirmar que elles representam o pensamento commum da maior parte dos colonos e servem portanto, como disse acima, para caracterizar a colonisação russo-alemã.

E' difícil, como se comprehende, em face do que fica exposto, firmar-se julgo seguro acerca da estabilidade dos russos nas colonias; acredo, porém, em vista dos factos de que tenho conhecimento, que tudo não está perdido.

A causa da repatriação destes colonos não tem explicação possivel.

Comprehende-se que os desanimados, indolentes, ou aquelles cujas colheitas falharam, se retirem; como, porém, explicar-se a saída dos que trabalharam e conseguiram resultados na verdade superiores á mais exagerada especulação?

Em todas as colonias, ainda as de terras menos férteis, o trabalho do colono, apesar das geadas de Novembro e da falta do conveniente preparo do terreno, foi coroad de successo, como tire occasião de presenciar, com excepção de uma ou outra plantação feita sem a menor possibilidade de exito.

Além dos productos da laboura e do leite abundantíssimo em muitas colonias, dos serviços oferecidos e não aceitos, muitos dos colonos retirantes se haviam applicado ao transporte de mercadorias, realizando quasi inváriavelmente 100\$000 líquidos em cada viagem.

Nestas circunstancias, morando em situações das mais bellas e saudáveis

do mundo, possuindo vastos e invejaveis terrenos, e applicando-se á lavoura, á criação e á industria, como explicar-se tão gratuito abandono? Como explicar-se ainda a venda de uma roça que vale 100\$ por 2\$? De um carro, que custou 60\$, por 10\$? De um boi e de um cavallo pela quinta parte de seu valor?

Estas interrogações contêm verdades sobidas por muitos e por mim próprio, que tive occasião de presenciar vendas nestas condições.

O movimento da repatriação foi, no dizer do intelligent colono Roobers, de Boluquara, instantaneo como uma bomba e só explicável pela estupidez.

Esta asserção de Roobers é exacta, e estou informado de que o movimento foi dirigido per Grassemann, Krantz e Graff, famoso e intelligentissimo salteador.

Colonos ultimamente chegados de Ponta Grossa e Joannisdorf, pertencentes quasi todos ao grupo, que veio de Santa Maria da Bocea do Monte na província do Rio Grande do Sul, para esta, declararam que se retiram a chamado de seu soberano, que houve por bem, com pequenas restrições, confirmar os privilégios de que gozavam de data immemorial, devendo seguir seu destino por todo este mez em navios para esse sim expressamente enviados.

Conhecedor, como sou, da indole e caracter do colono russo, conformemente com a opinião do colono Roobers.

O movimento da repatriação, é preciso que o diga, tem provocado a indignação de muitos colonos, que reprovam energeticamente o inqualificavel procedimento dos compatriotas retirantes e protestam que, por meio de trabalho e de uma vida regular e honesta, hão de restabelecer na opinião publica o justo conceito a que se julgam com direito.

De conformidade com as ordens do governo, tendo mandado dar serviço aos colonos de Ponta Grossa e Palmeira, nas estradas que ficam entre a Serrinha e aquella cidade, acabo de receber communicação do Dr. Tourinho, engenheiro encarregado desse serviço, bastante satisfactoria.

Segundo essa comunicação, parece haver-se operado no espirito do colono russo uma salutar reacção; pois, como affirma esse engenheiro, até agora não se lhe pôde contestar vontade e mesmo ardor para o trabalho.

Convindó proporcionar também aos colonos da Lapa, serviço para que ficassem equiparados aos demais, e aproveitando a boa vontade de importantes cidadãos daquella localidade, que promoveram uma subscrição com o fim de ser applicada aos concertos de que cerece a estrada que d'allí se dirige a esta capital, expedi ordem, em data de 1 de Março, ao thesouro provincial para entregar ao inspector dessa estrada a quantia de 4:000\$, que, com o producto da

subscrição, será despendida nos reparos de que trato, devendo nos trabalhos serem exclusivamente empregados os colonos russos.

Havendo em tempo solicitado do governo a aquisição de padres católicos e protestantes que saibam o alemão, unica língua que falam os colonos russos, são elles a todo o momento esperados da Europa, visto não se haver encontrado no paiz.

O que honestamente era possível fazer-se mais em beneficio dos colonos russo-alemaes ?

Dias depois de escriptas estas linhas, recebi do honrado director do nucleo Santa Qiteria, o rev. Sr. Padre José Antônio de Camargo e Araujo, um officio, datado de 17 do corrente mez, em que, respondendo o diversos quesitos da circular que dirigi a todos os directores, me communica o seguinte sobre a retirada de 31 familias :

« Por esta occasião devo informar a V. Ex. que os retirantes achavam-se em condições relativamente prosperas, quando, por uma resolução inopinada, e como que febril, resolveram deixar o nucleo. Tinham feito excellentes colheitas de feijão e batatas, a despeito do mau preparo da terra, e falta de sistema no plantio, e contavam colher milho abundante em relação à plantaçao, colheitas devidas unicamente à boa qualidade da terra em que eram lançados os grãos, ao caso.

— Como em delírio, estragaram tudo.

« Plantações, abrindo as cercas aos animaes, depois de uma colheita intempestiva e incompleta; casas, damaificando-as, de todos os modos. De umas, arrancaram portas e janellas, e de outras estragaram as paredes e os tectos. E, para complemento dos estragos, fizeram em achas e lançaram ao fogo, madeiras preparadas para edificações.

« De entre os retirantes, dizem alguns, que voltarão da marinh se o governo russo não lhes franquear a passagem até ao seu antigo domicilio; outros porém, que voltarão no prazo de tres annos, se não mais se acostumarem naquella fria região.

« Os colonos que ficam dizem-se no proposito firme de não abandonar a colonia e nem deixar o Brazil. Instam, porém, por um sacerdote que falle alemão ».

Posteriormente a este officio e com data de 26, recebi do Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, engenheiro em chefe da estrada de Matto Grosso, e encarregado da distribuição de serviço aos colonos, um outro em que se lêm estes topicos :

• Vê, pois, V. Ex. que tem crescido a influencia dos colonos russos em busca de trabalho, de modo a tornar-se excessiva e talvez inconveniente.

« Não ha certeza de que o governo consiga, por esse meio, os beneficos resultados que teve em vista. Pelo contrario, depois do officio que a 27 do passado dirigi á V. Ex., factos se têm dado e se estão dando que deixam-me perplexo sobre algumas das minhas asserções contidas naquelle officio e muitos colonos têm-se retirado, e, o que é mais grave, os ultimos chegados a esta capital, procedentes da colonia do «Lago», que julgo uma das melhores, trabalharam na estrada da Palmeira e depois de receberem os seus salarios começaram a effectuar o movimento da repatriação. Em vista de taes factos, não hesito em dizer que pôde o governo ser illudido em suas intenções, e que, em vez de ministrar aos colonos meios para iniciarem suas lavouras, pôde concorrer indirectamente, para que elles se repatriem mais facilmente ».

No officio de 27 de Fevereiro, a que se refere este engenheiro, e de que acima me occupei, acalentava elle esperanças a respeito do russos, e dizia que até essa data, não se lhes podia contestar vontade e mesmo ardor para o trabalho.

Essa vontade e ardor para o trabalho, com que a principio souberam ilhadir a sua observação e a de outros cavalheiros, estão hoje perfeitamente explicados.

Sciente destes factos e os julgando importantes, levei os immediatamente ao conhecimento do governo, opinando pela suspensão do trabalho, para o que não houve ainda a devida autorisação.

Tendo, ultimamente, conseguido que o espelijo da colonia—Orleans—Luduvico Przytarsky se resolvesse a ir aos campos em serviço de seu ministerio, junto aos russos catolicos, para ahí seguiu no dia 12 do corrente.

Este padre chegou na colonia do «Lago» exactamente na occasião em que grande numero de familias estava preparado para retirar-se. Dirigiu-lhes a palavra, anunciando-se como o sacerdote que o governo lhes enviava. Ouvida esta declaração, houve um momento de reflexão e pareceu ao padre que todos mudavam de pensar. Mas tendo-lhes dito, em resposta a perguntas feitas, que só ficaria entre elles até que chegasse outro padre, a todo momento esperado da Europa, levantou-se grande sussurro e aos gritos—varros! vamos! partiram todos, menos duas familias que, apeando-se das carroças, procuravam de novo as suas habitações!

Este facto é bastante significativo.

Esta gente, collocada em terras de grande valor só pedia um pouco de serviço e só se queixava da falta de um padre. Teve ao mesmo tempo uma e outra cousa, e a tudo deu as costas.

Em boa fé, o que mais fazer?

Que causa assinalar como principio determinador de um tal procedimento.

Que providencias inventar?

Censor, o mais presumido, gaguejará, se calará, ou dirá numa folice, que, no espirito mais despeitado e odiento, não encontrará echo.

Concluindo, chamo a attenção de V. Ex. para a importante correspondencia trocada entre esta presidencia e os directores dos nucleos.

Esta correspondencia vale um inquerito e habilitará V. Ex. a julgar do estado actual da colonisação russa.

Os directores, convém que o diga, são cavalheiros distintos, escolhidos d'entre os melhores das localidades, e alguns chefes politicos do partido adverso.

Não me consta, até hoje, que um só colono de outra nacionalidade, que a russa se haja repatriado. Ao contrario, das outras nacionalidades e procedentes da Europa e colonias de outras províncias, muitos são os individuos que frequentemente procuram o Paraná, solicitando um lote!

Passo agora a tratar de cada uma colonia detalhadamente.

Palmeira.

COLONIA SINIMBU'

Em 2 de Abril do anno passado, sob a direcção do engenheiro Francisco de Almeida Torres, foram iniciados nesta colonia os trabalhos de collocação dos colonos que em numero de 597 ahi se achavam, desde meado de Fevereiro, alojados em casas alugadas e barracão que se construiria.

Até antes da retirada de algumas familias do nucleo Alegrete, existiam nesta colonia 762 pessoas, alem de 50 que, por deliberação propria, se agregaram a parentes e amigos.

A área total é de 50,660,539 braças quadradas, importando em réis 391.725\$993, o que dá 7,4 termo medio da braça quadrada.

Compõe-se esta colonia dos seguintes nucleos:

MARCONDES.

Conta 30 familias, 104 pessoas católicas, 21 vaccas, 38 bois, 27 cavallos, 17 carros.

Nossa S. do LAGO.

Conta 56 familias, 481 pessoas catholicas, 30 vaccas, 54 bois, 29 cavallos e 26 carros.

S. QUITERIA.

Conta 33 familias, 125 pessoas catholicas, 29 vaccas, 38 bois, 23 cavallos, e 7 carros.

ALEGRETE.

Antes da retirada de 20 familias capitaneadas por um famoso salteador de nome Graff, continha esta colonia 26 familias, 64 pessoas catholicas, 111 vaccas, 1 boi, 20 cavallos, e 2 carros.

HARTMANN.

Conta 70 familias, 218 pessoas protestantes, 26 vaccas, 70 bois, 18 cavallos e 20 carros.

PAPAGAIOS-NOVOS.

Conta 25 familias, 73 pessoas protestantes, 34 vaccas, 25 bois, 45 cavallos, e 9 carros.

OBSERVAÇÕES.

Foi emancipada em data de 8 de Outubro do anno passado.

Desta colonia, como já disse acima, retiraram-se apenas 20 familias do nucleo Alegrete.

Os generos de cultura são : trigo, centeio, milho, feijão, batata e fumo.

Occupam-se tambem os colonos com a criação de gado e em pequena escala com a industria do transporte de mercadorias. O preço de cada casa foi de 150000.

Prosperam, como tive occasião de verificá, os nucleos de S. Quiteria, Papagaios-novos e Lago.

Fazem parte do nucleo Hartmann as terras do Quero-quero, pertencentes a diversos proprietarios, entre os quaes D. Anna Maria da Rocha e outras, não passaram ainda as respectivas escripturas na importancia de 24.534\$421.

Lapa.

COLONIA WIRMOND.

Em Março do anno passado, sob a direcção do engenheiro Theodoro Ochs, iniciaram-se os trabalhos de collocação dos colonos nesta colonia, tendo os colonos para ahí segindo no mesmo mez.

Esses colonos, que encontrei em numero de 104, atingiram a 309, dos quaes ultimamente se retiraram cerca de 40.

A área total é de 11.624.070 braças quadradas, compradas por 92.955\$122 importando o médio da braça, incluindo vastas benfeitorias, em 8, 2.

Contém esta colonia os seguintes nucleos :

WIRMOND.

Conta 26 familias, 115 pessoas catholicas, 26 vaccas, 15 bois, 9 cavallos, 8 arados e 13 carros.

MARENTHAL.

Conta 22 familias, 88 pessoas catholicas, 74 vaccas, 49 bois, 40 cavallos, 4 arados e 8 carros.

JOANNISDORF.

Tendo-se retirado 6 familias, contém hoje esta colonia 20 familias, 88 pessoas catholicas, 36 vaccas, 43 bois, 8 cavallos, 5 arados e 8 carros.

OBSERVAÇÕES.

Emancipada em Outubro. Os generos de cultura são : trigo, centeio, cevada, linho, batata, feijão e fumo, ocupando-se os colonos do nucleo Wirmont, em larga escala, com a venda da lenha. No nucleo Marienthal, havendo um grande sobrado em que foi possivel accommodar todos os colonos, não lhes dei casas provisorias.

Prosperam este nucleo e o Johannisdorf. O preço das casas nos outros nucleos variou entre 60 e 445\$000.

Ponta Grossa.

Em 12 de Março do anno passado, sob a direcção do engenheiro Dr Francisco Therezio Porto Neito, tiveram cemeço os trabalhos regulares da collocação dos colonos, que desde Novembro do anno anterior, ahi se achavam alojados na cidade em casas particulares gratuitamente prestadas ou alugadas.

Tendo encontrado nessa colonia 4304 colonos, este numero, antes da retirada de cerca de 400 dos estabelecidos, attingiu a 2,448. Além dos estabelecidos, mais de 400 colonos ahi existiam caprichosamente aggregados a parentes ou amigos.

A área total é de 104,200.685 braças quadradas, que importaram em réis 623.245\$150, o que dá o valor médio de 6, 1 para cada braça.

Esta colonia compõe-se dos nucleos abaixo declarados, os quaes antes da saída dos 400 colonos, apresentavam a seguinte estatística :

TAVARES BASTOS.

Conta 50 familias, 192 pessoas catholicas, 157 vaccas, 34 bois, 35 cavallos, 18 arados e 12 carros.

TAQUARY.

Conta 73 familias, 314 pessoas protestantes, 153 vaccas, 30 bois, 40 cavallos, 10 rados.

TIBAGY.

Conta 32 familias, 100 pessoas catholicas, 70 vaccas, 24 bois, 2 cavallos, 6 arados, 9 carros.

D. LUIZA.

Conta 27 familias, 110 pessoas catholicas, 35 vaccas, 18 bois, 20 cavallos, 5 arados, 7 carros.

MOEMA.

Conta 35 familias, 160 pessoas protestantes, 140 vaccas, 32 bois, 25 cavallos, 12 arados, 12 carros.

EURIDICE.

Conta 45 familias, 62 pessoas protestantes, 36 vaccas, 12 bois, 15 cavallos, 4 arados, 4 carros.

SANTA MATILDE.

Conta 33 familias, 96 pessoas protestantes, 61 vaccas, 22 bois, 18 cavallos, 6 arados, 5 carros.

BOTUQUARA.

Conta 26 famílias, 108 pessoas protestantes, 53 vaccas, 16 bois, 28 cavallos, 5 arados, 6 carros.

ITAIACÓCA.

Conta 23 famílias, 134 pessoas protestantes, 5 vaccas, 8 bois, 7 cavallos, 3 arados, 2 carros.

GUARAÚNA.

Conta 31 famílias, 192 pessoas protestantes, 122 vaccas, 31 bois, 36 cavallos, 5 arados, 5 carros.

GUARAÚNINHA.

Conta 26 famílias, 138 pessoas protestantes, 96 vaccas, 23 bois, 26 cavallos, 3 arados, 4 carros.

UTARANAS.

Conta 76 famílias, 281 pessoas catholicas, 45 vaccas, 34 bois, 40 cavallos, 7 arados, 14 carros.

RIO VERDE.

Conta 30 famílias, 96 pessoas catholicas, 38 vaccas, 15 bois, 30 cavallos, 6 arados, 11 carros.

SANTA RITA.

Conta 28 famílias, 118 pessoas catholicas, 40 vaccas, 48 bois, 27 cavallos, 4 arados, 6 carros.

D. ADELAIDE.

Conta 36 famílias, 173 pessoas catholicas, 43 vaccas, 22 bois, 45 cavallos, 6 arados, 4 carros.

TRINDADE.

Conta 30 famílias, 107 pessoas catholicas, 35 vaccas, 14 bois, 23 cavallos, 2 arados, 5 carros.

FLORESTA.

Conta 23 famílias, 65 pessoas catholicas, 32 vaccas, 12 bois, 17 cavallos, 3 arados, 3 carros.

OBSERVAÇÕES.

Emancipada em 10 de Novembro. Os generos de cultura são : trigo, centeio, cevada, linho, batata, milho, feijão e fumo. Occupam-se tambem os colonos na criação do gado vacum especialmente, e com a industria do transporte de mercadorias. Nos nucleos Guaraúna e Guaraúninha, as casas ainda não estão de todo promptas, mas os colonos acham-se perfeitamente agasalhados nas casas pertencentes ás fazendas compradas. Termo médio, o preço decada casa foi de 150\$000.

Prosperam os nucleos Tavares Bastos, Taquary, Tibagy, Moema, S. Matilde, D. Adelaide, Floresta, Rio Verde, Itaiacóca, Botuquara e outros.

Em breve e logo que cheguem as informações esperadas dos directores destes nucleos, conhacerá V. Ex. com exactidão a diferença havida no pessoal de cada um.

Comprehendendo a conveniencia de dotar os nucleos de um director, que ligando interesse ao desenvolvimento da colonização dlesse providencias a bem de

sua prosperidade, nomeei directores os cidadãos cujos nomes vão abaixo mencionados:

MUNICIPIO DA LAPA.

Tenente coronel Antonio Manoel da Cunha, do nucleo «Marienthal».
Capitão Francisco Manoel da Silva Braga, do nucleo «Wirmend».
Joaquim Rezende Correia de Lacerda, do nucleo «Johannisdorf».

MUNICIPIO DA PALMEIRA.

Padre José Antonio de Camargo e Araujo, do nucleo «Santa Quiteria».
Brigadeiro Hypolito Alves de Araujo, do nucleo «Marcondes».
Henrique Alves de Araujo, do nucleo «Hartmann».
Major Manoel Marcondes de Sá, do nucleo «Lago».
Capitão Pedro Ferreira Maciel, do nucleo «Papagaios-novos».
Tenente Feliciano Nunes Pires, do nucleo «Alegrete».

MUNICIPIO DE PONTA GROSSA.

Tenente Coronel Francisco de Assis Ribas, do nucleo «Santa Rita».
Major Dulcio Mariano Ribas, do nucleo «Botuquara».
Major Domingos Ferreira Pinto, do nucleo «Moemá».
Capitão Joaquim Ferrerra Pinto, do nucleo «Taquary».
Capitão José Joaquim Pereira Branco, do nucleo «Guaratána».
Capitão Francisco Antonio Baptista Rosas, do nucleo «D. Luiza».
Tenente Frederico Martinho Bahls, do nucleo «Euridice».
Tenente Generoso Martins de Araujo, do nucleo «Tavares Bastos».
Vigario José Antonio Gonçalves, do nucleo «Trindade».
Ladislão Ferreira de Sant'Anna, do nucleo «Floresta».
José da Silva Leiria, do nucleo «D. Adelaide».
Tiburcio Pupo Ferreira, do nucleo «Itaiacoca».
Pedro Mariano Ribas, do nucleo «Santa Mathilde».
Augusto Lustosa de Andrade Ribas, do nucleo «Rio Verde».
Firmino José da Rocha, do nucleo «Uvaranas».
José Pedro da Silva Carvalho, do nucleo «Guaraúninha».
Amando Rodrigues Pereira da Cunha, do nucleo «Tibagy».

O quadro abaixo transcripto demonstra o numero de colonos enviados para as colonias dos municípios da Lapa, Palmeira e Ponta Grossa, com declaração das datas em que seguiram desta capital.

NUMERO E IDADE DOS COLONOS			Total de Colonos	EPOCA EM QUE SEGUIRAM	MUNICIPIOS PARA ONDE SEGUIRAM
MAIORES DE 10 ANNOS	MENORES DE 10 ATE' 3 ANNOS	MENORES DE 3 ANNOS			
1646	461	274	2381	Em Novembro e Dezembro de 77 e Janeiro, Agosto e Outubro de 1878.	Municipio de Ponta Grossa.
238	63	26	327	Em Março, Abril, Maio e Outubro de 1878.	Municipio da Lapa.
751	230	420	1401	Em Fevereiro, Março e Abril de 1878.	Municipio da Palmeira.
Total			3809		

Colonia do Assunguy.

Esta colonia é a unica da provincia cuja administração é feita de perfeita conformidade com o regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Em fins de Julho do anno passado, visitei-a e tendo seu intelligente e zeloso director interino, Franklin do Rego Rangel, preparado uma exposição dos productos coloniais, não avilhei-me diante da riqueza e variedade desses productos.

Esta colonia, á minha opinião, se tivesse tido, desde que foi fundada, uma direcção mais ou menos honesta, seria hoje a primeira comarca da província.

No anno que acaba de terminar, as despezas feitas importaram em reis 20:745\$100, ao passo que no anterior se haviam elevado, sem causa alguma extraordinaria, a 30:914\$243.

Este facto muito depõe em favor do espirito economico do director interino.

Existem na colonia 2472 individuos, sendo 1692 brasileiros e 780 estrangeiros.

A dívida dos colonos estrangeiros monta em 99:292\$493 e a dos nacionaes em 143:767\$106.

A dos estrangeiros que tem abandonado a colonia eleva-se a 30:946\$233 e a dos brasileiros a 569\$100.

Depois da minha visita a esta colonia, infelizmente trabalhada por abusos inventados, manifestei ao governo a conveniencia de ser ella emancipada, desde que se realissem alguns trabalhos preparatorios, como sejam concerto da estrada que a liga á esta capital e a revisão dos lotes.

Tendo ultimamente se dado entre o director interino e algumas outras pessoas e funcionários da colonia desintelligencias e conflictos, e havendo aquele funcionario me comunicado a disposição em que estava de retirar-se, designei para, provisoriamente, fazer as suas vezes o 4º escripturário da thesouraria de fazenda, Ignacio de Sá Sotto-maior, que já se acha em exercicio.

A este empregado incumbi a syndicancia dos factos alli ocorridos, trazendo o resultado de suas averiguações ao meu conhecimento, assim de providenciar como no caso couber.

Colonias provinciales, municipaes e particulares.

No bem elaborado relatorio do digno inspecto especial, encontram-se sobre estas colonias as seguintes informações :

PROVINCIAL.

COLONIA S. VENANCO.

A unica colonia provincial existente no Paraná, é a S. Venancio, fundada na administração do Exm. Sr. Dr. Venancio Lisboa, e distante 15 k. de Curitiba, no lugar denominado Cachoeira, á margem esquerda do rio Bariguy, que forma uma das suas divisas.

Não obstante pertencer ella á província, a construcção e concertos dos caminhos tem corrido por conta do governo geral.

Compõe-se de 31 lotes de 20,000 braças quadradas cada um, tendo sido 27 distribuidos a 16 de Outubro de 1877 e 3 a 20 domesmo mez e anno, ficando reservado um para igreja e escola.

Seus habitantes são alemaes e o estado florescente desta colonia não desmente o bom nome de laboriosos, que tem adquirido taes colonos. Cultivam o centeio, batata, milho e feijão.

A província despendeu com esta colónia 16.476\$; comprou as terras, construiu as casas, porém deixou-a sem vias de comunicação, elemento indispensável ao desenvolvimento de qualquer núcleo colonial.

Durante o anno construiram-se 3 k. de estradas e diversos pontilhões, despendendo-se 752\$672 por conta da verba—Terras públicas e colonização—do orçamento geral.

Sua população é de 30 famílias, com 135 pessoas, sendo :

Maiores de 10 annos	90
Menores de 10 "	45
Total	135

MUNICIPAES.

COLONIA ABRANCHES.

Estabelecida a 6 k. da capital, foi esta colónia fundada em terrenos da municipalidade, dos quaes, segundo consta, pagam os colonos fôro annual.

E' habitada por polacos e irlandeses que vão prosperando e que se mostram contentes e satisfeitos.

Ainda que os lotes sejam pequenos, é todavia bem considerável a cultura das terras que generosamente compensam o labor dos colonos. Plantam o centeio, batata, milho, feijão, alem das abundantes verduras que vendem na capital.

Esta colónia é cortada pela importante estrada do Assunguy, que lhe permite fácil e rápida comunicação com a capital.

Possue uma capella denominada Sant'Anna e é actualmente seu capellão o padre polaco Ladislao Grabowsky.

Possue igualmente uma escola promiscua, paga pelos cofres geraes, sendo professora a Sra. D. Gertrudes Leocadia da Costa Netto, contando 35 alumnos, sendo a frequencia de 20.

Sua populaçao é de 273 pessoas, sendo :

Maiores de 10 annos	186
Menores de 10 "	87
Total	273

COLONIA PILARZINHO.

E' esta colónia formada de um grupo de estrangeiros estabelecidos no logar denominado Pilarzinho, nas imediações de Curytyba.

Esse logar pitoresco é habitado por colonos alemães, franceses e polacos, os quaes, segundo consta, à excepção dos ultimos, são espontâneos, localizados pela municipalidade à quem pagam o respectivo fôro.

Vivem sobre si, de seus recursos e esforços e completamente independentes da administração colonial.

Esta colónia prospéra, e isto satisfaz principalmente quando se reflecte que tais colonos pouco custaram.

As cartas de fôro marcam uma área muito limitada, de sorte que os colonos não podem dedicar-se exclusivamente à lavoura.

Plantam, é certo, o centeio e a batata, mas só os que possuem tres e mais cartas de fôro o fazem em maior escala.

São seus habitantes, pois, principalmente industriaes, havendo moinhos, ferrarias e serrarias que constituem seus meios de vida.

A colónia Pilarzinho é hoje um populoso arrabalde da capital; possue uma capella denominada N. S. do Pilar, e enquanto não concluída já se presta à celebração dos actos religiosos.

Possue igualmente uma escola promiscua paga pelos cofres provincias, regida pela professora D. Amelia Maria do Nascimento ,tendo a frequencia de 25 alumnos.

Nada se dispendera com esta colonia que ha muito entrou no regimen commun.

Sobre sua populacao não se pode informar, por quanto desconhece-se hoje os limites da colonia.

PARTICULARES.

Pouco desenvolvimento apresentam as colonias particulares do Paraná, e nenhuma vantagem se tem colhido dellas.

Passo a dar alguns detalhes a respeito dellas, não obstante estarem fora da direcção oficial.

COLONIA PEREIRA.

Está situada no municipio de Paranaguá ; possue 27 casas das quaes 2 são regulares, uma onde se acha um moinho e um barracão para agasalhar imigrantes.

E' habitada por 2 familias italianas e 7 nacionaes.

COLONIA EUPHRASINA.

Fundada no mesmo municipio tem 24 casas, distinguindo-se, entre elles, um asilo bastante vasto.

E' habitada por 5 familias francesas e 7 nacionaes.

Pertencem estas duas colonias á empreza Pereira Alves, Bendaszsky & C°., sendo hoje dirigidas pelo coronel José Antonio Pereira Alves, na qualidade de gerente da empreza.

Os terrenos dessas colonias são de boa qualidade, prestando-se com muita vantagem á cultura da cana, café, milho, feijão, fumo e mandioca.

Estão completamente decadentes, e basta para se provar, attender-se ao numero limitadissimo de seus habitantes.

A empreza recebeu da provincia a quantia de 1:895\$000.

Por decreto de 13 de Abril de 1877 o governo rescindiu o contracto feito com Pereira Alves, Bendaszsky & C°. para introduçao de imigrantes.

COLONIA SUPERAGUY.

Situada no municipio de Paranaguá, á beira mar e em terrenos variados, dá com vantagem o café, arroz, fumo, canna, mandioca e vinha.

Foi fundada por Carlos Perret Gentil, q'nemhuma subvençao teve dos cofres publicos.

A intelligente direcção dada por seu fundador fez com que bastante progressasse a colonia, pois, a estatística de seu commercio de exportação no anno que mais prosperou, dá o valor de 20:000\$, sendo alem disto o producto da pesca de 8:600\$.

Ha ainda hoje algum commercio na colonia ; seu café é de boa qualidade e muito procurado no mercado do litoral ; o vinho que se fabrica nella tem tido boa aceitação nesta capital.

Contem a colonia 150 casas habitadas por numero igual de familias, sendo: estrangeiras 10 e 140 nacionaes.

Actualmente povoada por nacionaes é tnais uma freguezia do que colonia ; mesmo seus habitantes nemhuma obediencia prestam ao suíço Luiz Durieu, deixado como director por seu proprietario, já falecido.

COLÔNIA ALEXANDRA.

Esta colônia, propriedade de Sabino Tripotí, seu fundador, situada a 14 k. da cidade de Paranaguá, compõe-se da sede e nucleos Morro dos ingleses, Toral e S. Luiz.

A sede, collocada na confluencia dos rios Toral e Ribeirão, tem 3 grandes barracões para recepção de imigrantes, assoalhados e um coberto de zinco, outro de palha e estando o terceiro descoberto : existem 2 casas que estão selladas e servem de deposito de diversos materiaes e mais 8 casas, sendo uma grande onde funciona a machine a vapor que move 3 engenhos e que está em bom estado, se bem que despresada, e 7 pequenas casas destinadas á morada de colonos.

No nucleo S. Luiz ha 2 casas e 1 engenho de canna em máo estado, havendo nos nucleos casas provisórias onde moram os colonos.

O nucleo Toral acha-se quasi em malto, se bem que nello morem alguns colonos; o do Morro dos Ingleses é o mais povoado e tem roças dignas de attenção.

Principalmente em S. Luiz e Morro dos ingleses os lotes apresentam importantissimas plantações de fumo, café, arroz, canna, milho, feijão e batata.

A população da colônia é de 320 almas, sem haver quem as dirija, tendo apenas um depositario, pois, está ella sequestrada.

Foi dispensado o medico Dr. Domenico Bruni, sendo pago de seus ordenados ; assim como foi pelo ministerio da agricultura mandada distribuir, como favor, a quantia de 3.720\$ entre os colonos que erão credores de Tripotí.

São os colonos morigerados, perseverantes e dignos da protecção do governo, por isso que resignadamente soffrem, ha muito, a mais extrema miseria.

E' de urgente necessidade que tome o governo qualquer solução sobre a Alexandra, que pôde ser um centro colonial bem importante, attentas a natureza das terras e posição.

Basta fazer-se caminhos internos e uma estrada económica de rodagem para Paranaguá, que torna-se facil e de pouco custo, porque o terreno presta-se admiravelmente, para que os colonos já estabelecidos não a abandonem.

Autorizado, por aviso do ministerio da agricultura de 6 de Setembro do anno passado, a mandar levantar a planta e orçar as despezas precisas para a construcção de uma estrada, que comunicasse esta colônia com Paranaguá, incumbi deste trabalho o engenheiro chefe do districto, Dr. Chalréo e até esta data, apesar de ordens reiteradas, não deu elle conta da comissão.

Espero que o novo chefe, Dr. Joaquim Rodrigues Antunes, satisfará com promptidão esta exigencia.

Pende de decisão do governo e sobre que em tempo informei, uma reclamação do fundador da colônia—Sabino Tripotí.

CONCLUSÃO.

Sendo importante e convindo conhecer-se as sommas despendidas por conta da verba—terras publicas e colonisaçao—desde 1860 até esta data, e bem assim os creditos abertos nos exercícios de 1877—1878 e 1878—1879, apresento a V. Ex. os quadros juntos, de ns. 1 a 5, nos quaes se encontram os precisos esclarecimentos.

Os de ns. 6 e 7, que tambem V. Ex. encontrará annexos, representam a relação dos terrenos comprados para o estabelecerimento de imigrantes nesta província, com as convenientes indicações, desde 1875 em diante.

No exercicio de 1877—1878 e 1º semestre de 1878—1879, as despesas realizadas apresentam grande diferença, comparadas com as dos exercícios anteriores.

Esta diferença, porém, resulta de haver-se naquelle período efectuado importantes pagamentos atrasados, collocados nos respectivos lotes mais de 6,000 colonos, augmentado e despendido grandemente com todas as colônias já existentes e finalmente, fundado 26 nucleos ou colônias.

QUADRO das despezas feitas pela thesouraria de fazenda em conta da verba—Terras publicas e colonisaçāo—do ministerio da agricultura, nos exercícios abaixo declarados.

Exercícios	TOTAL
1860—1861	40:655\$604
61— 62	23:022\$436
62— 63	33:626\$897
63— 64	50:439\$675
64— 65	22:812\$893
65— 66	50:677\$705
66— 67	45:299\$347
67— 68	68:443\$372
68— 69	85:336\$821
69— 70	34:732\$884
70— 71	28:080\$704
71— 72	36:861\$728
72— 73	239:226\$565
73— 74	470:699\$960
74— 75	430:748\$890
75— 76	345:494\$484
76— 77	604:025\$390
77— 78	1,859:021\$329
78— 79 1º semestre	4,603:948\$343
	5,442:854\$268

QUADRO das despezas feitas pela thesouraria de fazenda por conta da verba—Terras publicas e colonização—do ministerio da agricultura no exercicio de 1877—1878.

NATUREZA DA DESPEZA	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
<i>Terras publicas e colonização.</i>			
Inspectoria especial.			
Inspector, gratificação . . .	4.348\$387	3.496\$773	4.845\$160
Escrevente		120\$000	120\$000 -
<i>Extinta repartição das terras</i>			
Ex-delegado, ordenado . . .	799\$998	799\$998	1.599\$996
<i>Colonias.</i>			
Assunguy	20.963\$533	18.010\$593	38.974\$126
Zacarias		14.016\$769	14.016\$769
Sinimbú		304.680\$859	304.680\$859
Novo Tyrol	5.946\$125	6.210\$030	6.240\$030
S. Candida	11.348\$330	4.966\$324	7.912\$349
Wirmond	4.956\$160	90.490\$604	90.490\$604
Reviére	11.348\$330	13.798\$281	25.146\$611
Orleans	255.322\$352	119.198\$871	374.521\$223
Octavio	7.348\$109	2.875\$030	10.193\$430
Lamenha	229.698\$658	403.686\$196	723.384\$854
Nova Italia	13.474\$230	45.990\$646	59.164\$876
Thomaz Coelho	8.342\$530	5.425\$740	13.768\$270
S. Ignacio	3.531\$656	13.814\$570	17.343\$225
Murici	10.935\$536	3.143\$694	14.077\$230
S. Venancio	614\$250		611\$250
D. Augusto	457\$330	225\$832	683\$162
<i>Diversas despesas</i>			
Medicos de colonos	2.432\$275	2.706\$998	5.139\$273
Capellães, idem	604\$922	3.149\$990	3.754\$912
Agentes	4.500\$000	2.130\$000	3.930\$000
Despezas de escripturas de compra de terrenos	950\$000	990\$000	1.940\$000
Hospedagem, alimentação, transporte e mais despezas	60.300\$000	68.289\$514	128.589\$514
Pago à viuva do medico da colonia—Itajahy—em S. Catharina, Dr. Julio Parigot, proveniente de sua gratificação.		480\$000	480\$000
	610.841\$580	1.218.479\$749	1.839.021\$329

OBSERVAÇÃO.

A importancia dos terrenos comprados pelo Estado está incluida na despesa de cada uma das respectivas colonias.

QUADRO das despesas feitas pela thesouraria de fazenda por conta da verba—Terras publicas e colonisação—do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no Iº semestre do exercicio de 1878—1879.

<i>Terras publicas e colonisação.</i>		
<i>Inspectoria especial.</i>		
Inspector, grat.	2.500U000	
Escrevente, grat.	520\$000	
<i>Extincta repartição das terras.</i>		
Ex-delegado, ord.	799\$998	
<i>Colonias.</i>		
Assunguy	5.369U598	
Zacarias	13.746U235	
Antonio Rebouças	9.672U626	
Santa Candida	4.963U225	
Abranches	2.141U729	
Reviére	2.604U309	
Orleans	2.121U729	
Lamenha	5.207U239	
Nova Italia	414.467U530	
Alfredo Chaves	15.218U627	
D. Pedro	4.938\$399	
D. Augusto	3.856\$499	
Thomaz Coelho	6.886\$864	
Murici	33.699\$774	
Inspector Carvalho	8.367\$899	
<i>Diversas despezas.</i>		
Medicos de colonos		6.448\$923
Capellães idem		1.666\$76.3
Agentes		1.816\$6.56
Despezas de escripturas de compra de terras		901\$000
Hospedagem, alimentação, transporte e mais despezas com colonos		402.848\$141
		1.603.948\$343
<i>OBSERVAÇÃO.</i>		
A importancia dos terrenos comprados pelo Estado está incluida na despesa de cada uma das respectivas colonias.		

QUADRO demonstrativo dos creditos abertos pela presidencia da província á verba—Terras publicas e colonisação—do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas durante o exercicio de 1877—1878, com declaração das datas em que foram abertos e approvados.

DA ABERTURA DOS CREDITOS	DATAS	DA APPROVAÇÃO DOS CREDITOS	IMPORTANCIA.
28 de Agosto de 1877.			45.000 00-00
11 de Setembro. . . .			80.000 000
18 de Setembro. . . .			60.000 000
8 de Outubro			76.687 440
17 de Novembro			103.33.788
14 de Janeiro de 1878.		Aviso do ministerio d'agricultura de 14 de Setembro e ordem do thesoure n. 64 de 4 de Outubro de 1878.	90.000 000
17 de Janeiro			58.332 677
9 de Fevereiro. . . .			122.368 5970
3 de Abril			199.19 7904
30 de Abril			328.65 7800
14 de Maio			233.95 7760
19 de Junho. . . .			205.550 7519
17 de Julho			235.078 5126
18 de Setembro. . . .		Aviso de 17 de Out.de 78 e ordem do thesoure n. 76 de 11 de Nov. de 1878.	199.298 911
			2.039.8 80193

QUADRO demonstrativo dos creditos abertos pela presidencia da província á verba—Terras publicas e colonisação—do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas do exercicio de 1878 —1879, com declaração das datas em que foram abertos e approvados.

DA ABERTURA DOS CREDITOS	DATAS	DA APPROVAÇÃO DOS CREDITOS	IMPORTANCIA.
23 de Agosto de 1878.		Aviso do ministerio d'agricultura de 17 de Outubro de 78 e ordem do thesoure n. 71 de 29 do mesmo.	168.60 33381
18 de Setembro		Idem n. 72 de 31	398.856 650
14 de Outubro		Idem de 22 de Out., n. 78 de 14 de Nov.	468.910 2003
27 de Novembro		Idem de 7 de Dez., n. 4 de 2 de Jan.de 79.	284.074 5370
24 de Dezembro		Idem de 28 de Janeiro, n. 9 de 11 de Fev.	389.77 13329
			1.620.2133833

Terras publicas

O serviço de legitimação e revalidação das posses sujeitas a essa formalidade e o da melhoria dos terrenos devolutos, continua a ser feito irregularmente.

A necessidade de reorganisal-o de modo a conseguir-se o fim que teve em vista a lei de 18 de Setembro de 1850, evitando-se não só as questões que constantemente se suscitam e das quaes originam-se serios conflictos, que nem sempre terminam sem consequencias desagradaveis, como tambem a falta de conhecimento exacto que tem o Estado dos terrenos que lhe pertencem, levou-me a proceder a estudos sobre a materia assim de propor ao governo imperial as providencias que deverião, no meu entender, ser postas em practica, no intuito de regularizar-se, como é de toda urgencia, este ramo do serviço publico.

Infelizmente, porem, outras necessidades momentosas prenderam minha attenção e não me deram margem para promover a realização daquella medida.

Entrego, pois, tão importante assumpto, à illustrada apreciação de V. Exe., sobre o qual o relatorio ultimamente apresentado pelo dr. chefe de polícia da província fornece aproveitaveis idéas e minuciosas informações.

Juizes comissários

Por acto de 27 de Abril e na conformidade do art. 30 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854, nomeei o engenheiro João Henrique Costard, para o logar de juiz commissario do municipio de Castro, em substituição do conductor Victor Barreto Nábuco d'Araujo que pediu exoneração desse cargo.

Por acto de 18 de Janeiro ultimo declarei sem effeito essa nomeação, por não haver o interessado solicitado o respectivo titulo.

Por acto de 27 de Abril nomeei o bacharel Francisco Xavier da Silva para igual logar no municipio de Palmas.

Por acto de 25 de Julho nomeei o cidadão José Joaquim Marques de Souza para igual logar nos municipios de Jaguariahyva e S. José da Boa-Vista.

Por acto de 21 de Agosto nomeei o engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes, para igual logar no municipio de Antonina, ficando o engenheiro André Braz Chalréo Junior dispensado da jurisdição que exercia no mesmo município, por ser conveniente ao serviço colonial.

Por acto de 27 de Setembro dispensei os juizes commissarios João Silveira de Miranda, Cândido Rodrigues Soares de Meirelles e o engenheiro Theodoro Ochs, o 1º do municipio de Guarapuava, o 2º de Tibagy e o 3º da Lapa.

Por acto de 17 de Outubro resolvi estender ao municipio de Tibagy a jurisdição que tem o juiz commissario de Ponta Grossa e Palmeira, Caetano Conrado Erichsen.

Por acto de igual data nomeei o cidadão Luiz Daniel Cleve, para o logar vago do municipio de Guarapuava.

Por acto de 18 de Janeiro ultimo resolvi estender ao municipio de Castro a jurisdição do juiz commissario de Jaguariahyva e S. José da Boa Vista, José Joaquim Marques de Souza.

Por acto de 15 do mesmo mez estendi tambem ao municipio da Lapa a do juiz commissario do Rio Negro Joaquim José dos Reis Lima.

Por aviso n.º 16 de 22 de Novembro do anno ultimo, determinou o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, que, mediante prévio acordo com o presidente da provincia de S. Catharina, providenciasse esta presidencia no sentido de ficar investido um só engenheiro das funcções de juiz commissario para servir nos logares que comprehendam os terrenos contestados entre esta e aquella província, no municipio do Rio Negro; e bem assim que o juiz nomeado, depois de examinar e julgar os respectivos autos de medições, os enviasse á presidencia que fosse designada por aquelle ministerio, observando-se os limites marcados no decreto n.º 3578 de 16 de Janeiro de 1865.

Acha-se encarregado desta commissão o engenheiro Reis Lima, de quem acima trato.

Por acto de 14 de Dezembro do anno findo concedi ao engenheiro Antonio Cândido Rodrigues a exoneração que pediu do cargo de juiz commissario dos municipios que formam o 2º districto de medições.

Por acto de 1º do corrente nomeei o engenheiro Joaquim Rodrigues Anlunes para igual cargo dos municipios da capital, Arraial Queimado, S. José dos Pinhaes e Campo Largo.

Catechese e civilisação dos Índios

Não é ainda lisongeiro o estado deste importante ramo do serviço na província, apesar dos louvaveis esforços e verdadeira abnegação dos encarregados delle, os missionarios frei Thimoth o de Cestal-nuevo e frei Luiz de Cemitille, o primeiro director do aldeamento de S. Pedro d'Alcantara e o segundo do de S. Jeronymo.

Apezar de insuficientes como são os recursos com que contam esses funcionários para atrair á vida civilizada o elevado numero de indios que habitam as matas, os resultados até hoje obtidos comprovam que o serviço de catechese não tem sido descurado, e essa verdade é atestada pela população indígena que, em estado adiantado de civilisação, habita os aldeamentos e os municipios de Guarapuava e Palmas.

Situados os aldeamentos num uma distancia consideravel da capital, o que dificulta a acção prompta do governo, sem boas vias de communicação que dêm facil transporte aos gêneros de producção que alli abundam, baldos de pessoal inteligente que promova o desenvolvimento da industria e desperte a iniciativa individual no que respeita á abertura de estradas, não podem prestar, como é para desejar, os serviços proprios de sua instituição.

Estou convencido de que se os directores dos aldeamentos tivessem maior liberdade de accão, se os recursos com que contam não fossem tão restrictos, muito mais se teria conseguido a bem da catechese, pois, como five occasião de conhecer, os indios coroados, guaranys e cayoás, muito dos quacs tem visitado esta capital em procura de ferramentas e roupas, que mandei fornecer, revelam boa índole e não são refractarios á vida civilizada.

Não são, é verdade, lisongeiras as circumstancias financeiras do paiz e a applicação dos dinheiros publicos deve ser feita com severa economia; mas conveniente como estou das numerosas vantagens que ao paiz resultarão da catechese e civilisação de milhares de indios que, completamente inuteis, habitam os sertões.

não hesito em lembrar a conveniencia de elevar-se o credito concedido para esse serviço, cujo systema deve ser modificado, aproveitando-se as disposições do decreto n.º 486 de 21 de Julho de 1845, e as das instruções de 25 de Abril de 1875 acrescentando-se outras que a experiença exige como convenientes e salutares.

Em virtude de autorização concedida em aviso de 31 de Maio do anno findo, em data de 19 de Junho do mesmo anno ordenei a extinção do aldeamento do Paranapanema e mandei que os objectos pertencentes ao Estado e alli existentes, fossem entregues ao director do aldeamento de S. Jeronimo, o quaes já os recebeu conforme communicou-me em ofício de 4 de Novembro findo.

Nos municipios de Guarapuava e Palmas existe grande numero de indios coroados em adiantado estado de civilisação.

Dirigidos anteriormente pelos caciques Victorino Condá e Very, garantiam por mais de uma vez a vida da populaçao desses municipios, contra aggressões dos indios selvagens.

Depois do falecimento daquelles caciques ficaram tacs indios sem direcção e ultimamente revelaram intenções hostis contra os habitantes das indicadas localidades, pretendendo justificar esse procedimento com o facto de terem sido esbulhados de terrenos nos logares denominados -- Atalaya e Sepultura -- terrenos que são do domínio particular.

No intuito de evitar conflictos, cujas consequencias seriam para lamentar, dirigi-me ao governo imperial solicitando autorização para mandar medir uma área de terreno devoluto para a collocação dos indios e para arbitrar a gratificação de 20\$000 mensaes a cada um dos caciques dos pontos alludidos, investindo-os do caracter de director.

Concedida a autorização por aviso de 22 de Agosto do anno proximo passado, expedi ordem ao juiz comissario do municipio de Guarapuava para proceder a escolha de terrenos apropriados áquelle mister, e a medição em um perimetro para ser em commun habitado pelos indios.

Ao indio Serafim mandei abonar a gratificação mencionada e ao de nome João Roberto prometti igual favor, que se realizará desde que elle, com a sua gente, cujo numero eleva-se a 300 pessoas, transfiram sua residencia do Paranapanema, para a colonia militar do Jatahy.

Segundo comunicação que acabo de receber do director da colonia essa transferencia em breve se realizará.

Passo agora a tratar dos dous aldeamentos da província, dando conta do estado de cada um, segundo as informações prestadas por seus directores.

S. PEDRO DE ALCANTARA.

Compõe-se o pessoal deste estabelecimento de :

1 missionario Director.
1 feitor.
10 assalariados.

Os seguintes quadros, demonstram a producção agricola do anno findo, a plantação e exportação effectuadas.

Durante o mesmo periodo realizaram-se 52 baptizados, 7 obitos e 10 casamentos.

QUADRO demonstrativo da produção agrícola.

A QUEM PERTENCEM	ASSUCAR, ARROZAS	AGUARDENTE	FAIRNA DE MANDIÓCA AL-QUEIRES	MILHO, IDEM	FEIJÃO, IDEM	CAFÉ, ARROZAS	TAPIACA, AL-QUEIRE
Aos moradores	300	300	100	3600	200	18	40
Aos indios Coroados	80	150	—	3600	—	—	—
Caoyás	20	20	—	400	—	—	—
Somma	300	470	100	7600	200	18	40

QUADRO que avalia as plantações, para a colheita deste anno.

A QUEM PERTENCEM	MILHO AL-QUEIRE	FEIJÃO, IDEM	ARROZ, IDEM	CANNA	MANDIÓCA, ALQUEIRES
Aos moradores	80	42	4	8	5
Aos indios Coroados	60	40	—	12	—
Caoyás	30	6	4	4	4
Somma	170	28	8	24	9

QUADRO que demonstra o valor da exportação effectuada e a effec-tuar-se, relativa ao anno findo.

A QUEM PERTENCEM	DE MILH.	FEIJÃO	FAIRNA DE MILH.	DE TA DE MANDIÓCA	AGUARDEN-TE	AS-U-CAR	SERVIÇOS DIVERSOS
Aos moradores	—	200\$	1.000\$000	500\$000	2.400\$000	300\$	—
Aos indios Coroados	800\$000	—	—	—	1.200\$000	—	—
Caoyás	—	—	—	—	160\$000	—	1.500\$000
Somma	800\$000	200\$	1.000\$000	500\$000	3.760\$000	300\$	1.500\$000

S. JERONYMO.

Além do director conta este estabelecimento ao seu serviço : 1 feitor, 1 professor de instrução primaria, 1 ferreiro e 13 trabalhadores.

A escola publica é frequentada por 24 alumnos.

O numero de indios aldeados eleva-se a 405, sendo :

Do sexo masculino e maiores de 10 annos	432
Do sexo feminino, idem, idem	411
Menores do sexo masculino	90
" " feminino	72
Somma	405

Durante o anno findo, deram-se 21 nascimentos, 7 obitos e 7 casamentos.

Limites

A questão de limites entre esta e a província de Santa Catharina, afecta á decisão do poder competente, ainda não teve solução.

A's informações prestadas por meus antecessores, só me cabe accrescentar que alguns conflictos de jurisdição tem-se dado entre as autoridades dos distritos do Rio Negro e S. Francisco.

Ao governo imperial prestei a respeito os esclarecimentos que me cumpria, tendo em vista as reclamações que chegaram ao meu conhecimento.

Por meu intermédio tem sido encaminhadas ao mesmo governo representações dos povos de algumas localidades em relação á questão de que me occupo e reclamando com instância a continuação de sua permanencia no territorio desta província, do qual, de modo algum, querem ser desligados.

Conflictos idênticos tiveram lugar entre as autoridades do Arraial Queimado e as do Apiahy.

Ao Dr. chefe de polícia expedi ordem para mandar syndicar dos factos e dar as providencias convenientes.

Telegrapho

A capital da província acha-se ligada pelo telegrapho ás demais províncias do imperio ; e comunica-se tambem com as cidades de Antonina, Morretes, Paranaguá e villa de Guaratuba.

A linha de Antonina,até o lugar onde se ramificam as que vão ter a Iguape e Morretes,acompanhando a estrada da Graciosa,mede 4 kilometros, com 44 postes.

A de Morretes á capital 53,335^m com 469 postes.

A de Antonina á Morretes 13,300^m com 133 postes.

A de Morretes á Paranaguá 37,200^m com 372 postes.

Na capital o telegrapho acha-se sob a direcção do estacionario Francisco Xavier de Souza Queiroz.

Subvenção á empreza das diligencias

Em data de 26 de Julho mandei abonar a Julio Ginesie a subvenção mensal de 250\$000, pela verba—Auxilio ao commercio—do orçamento em vigor, com

obrigação de levar elle, 5 vezes por mez, suas diligencias até a villa de Campo Largo, de renovar os carros e animaes e de realizar outros melhoramentos que tornem commodo e facil o transito dos passageiros.

Nomeei fiscal da empresa o engenheiro da província.

Engenho central

No dia 2 de Junho do anno findo, teve logar a inauguração deste engenho, que se acha situado no municipio de Morretes.

O resultado obtido até hoje, não tem correspondido à esperança que em tão util estabelecimento se depositava.

Com satisfação comunico a V. Ex. que o importante cidadão João Alves da Matta pretende, juntamente com outros, fundar nas margens do Ivahy um novo engenho central sendo uma de suas mais louvaveis preoccupações empregar neste serviço os indios meio civilizados e reconhecidamente aproveitaveis que vegetam por aquellas regiões.

Julgo esta idéa digna de todo o auxilio da administração.

Museu

Este estabelecimento, fundado nesta capital em 25 de Setembro de 1876, funciona em um proprio provincial que, apezar de não ter as condições exigidas para tal mister, vai servindo para o fim a que foi destinado.

Graças aos esforços dos cidadãos encarregados da sua direcção, já é lisonjeiro o aspecto que actualmente apresenta o museu. Nelle figuram variados productos da flora provincial, alem de amostras de mineraes e de outros objectos raros, dignos de estudos.

Associações litterarias

Existe na capital uma bibliotheca publica com mil volumes, pouco mais ou menos, de obras importantes.

Na capital, Paranaguá, Antonina, Morretes, Porto de Cima, Lapa, Campo Largo, S. José dos Pinhaes e Jaguariahyva, funcionam, mais ou menos regularmente e com algum aproveitamento, clubs litterarios.

Em cada uma das cidades de Ponta Grossa e Castro ha uma bibliotheca particular.

Da bibliotheca desta ultima localidade recebi os seguintes dados:

A bibliotheca installou-se com 24 socios e 36 acções, no valor de 25\$000 cada uma, montando o fundo social a 900\$000, existindo hoje 15 socios com 24 acções, tendo caido em commisso 12 acções.

A bibliotheca possue hoje 794 obras em 1750 volumes, que foram adquiridos por 1:315\$108 e por diversas doações.

Destes livros 18 são manuscripts.

O movimento da bibliotheca, durante o anno passado, foi :

Número de leitores 247.

Obras consultadas, 507 em 1033 volumes.

Sendo :

Em portuguez 498 obras, em 1019 volumes.

Em francez, 9 obras, em 14 volumes.

Tendo o Dr. juiz de direito de Guarapuava me comunicado existir em seu poder para dar destino, a preciosa livraria do falecido e philanthropo medico francez, Dr. Faivre, respondi-lhe autorisando-o a enviar-a para a bibliotheca desta capital.

Registro civil

Apezar de achar-se este serviço em execução na província, tem surgido muitos embargos que difficultam o seu regular andamento.

Os escrivães de paz, a quem se acha encarregado tal serviço, em muitas parochias não se prestam a exercer as funções que lhes são incumbidas no regulamento annexo ao decreto n.º 5604 de 25 de Abril de 1874, e deixam o seu emprego, allegando o onus que lhes sobrevem da insuficiencia dos rendimentos para satisfazer despezas com o pagamento do sello, a que estão sujeitos os livros destinados a esse serviço.

Algumas camaras municipaes por sua vez e por falta de meios, tem deixado de fornecer os livros precisos, pelo que tem-se feito provisoriamente o registro, em algumas parochias, em cadernos.

E, pois, impossivel a execução regular dos trabalhos relativos ao registro, em quanto não se tornarem effectivas as disposições do regulamento, ácerca da imposição de multas ás autoridades e ás pessoas que não o observarem.

Elemento servil

Em virtude de ordem do governo geral e não tendo tido logar nos municípios de Tibagy, Votuverava, Arraial Queimado, Guaratuba, Rio Negro, Guarapuava, Morretes e Porto de Cima a applicação das quotas do fundo de emancipação distribuidas em Novembro de 1875, para liberação de escravos, officiou ás autoridades competentes para que se cumprisse o preceito da lei.

Até hoje, só no município do Tibagy se effectuou essa applicação.

No do Rio Negro não leve ella logar, visto ser a quota insignificante para a libertação de qualquer membro de uma família.

Pelos decretos ns. 6966 e 6967 de 8 de Julho do anno findo, foi alterado o regulamento aprovado pelo decreto n. 4835 de 1.^o de Dezembro de 1871, quanto ao prazo estabelecido para as declarações que são obrigadas a fazer, perante os encarregados da matrícula especial dos escravos, as pessoas designadas no art. 3.^o do mesmo regulamento; e bem assim os regulamentos aprovados pelos decretos ns. 4835 de 1.^o de Dezembro de 1871, 5135 de 13 de Novembro de 1872 e o de n. 4960 de 8 de Maio do mesmo anno, quanto ao prazo para a matrícula dos filhos livres de mulheres escravas e respectivas averbações.

Pelos de ns. 7089 e 7090 de 16 de Novembro seguinte, foram alterados os artigos 25, 29 e 32 do mesmo regulamento de 1.^o de Dezembro de 1871, relativamente ao tempo da remessa das relações dos filhos livres de mulher escrava matrículados no semestre anterior e dos quadros das alterações ocorridas na matrícula especial dos escravos residentes nos municípios.

RELAÇÃO dos escravos manumittidos até hoje pelo fundo dc eman ciação nos municipios da província, abaixo declarados, eda des peza effectuada com este serviço per conta das quotas do fundo de emancipação distribuidas em Novembro de 1875.

MUNICIPIOS	Nº DE LIBERTOS	IMPORTÂNCIA DA		PUBLCIAÇÃO DE EDITAIS	TOTAL
		Liberção	Custas de ar bitramento		
Carityba	1	1:300\$600	—	—	1:300\$600
Paranaguá	4	2:064\$100	167\$800	47000	2:235\$900
Antonina.	4	2:050\$000	—	—	2:050\$000
Ponta-Grossa	1	1:900\$000	62\$400	—	1:962\$400
Castro.	4	3:400\$000	—	—	3:400\$000
Lapa	4	2:050\$000	70\$880	—	2:120\$880
Campo-Largo	2	1:283\$000	—	—	1:283\$000
Palmeira	2	1:700\$700	—	—	1:700\$700
S. José dos Pinhaes	4	900\$000	—	—	900\$000
Palmas	1	600\$000	368\$400	—	636\$400
Tibagy	21	1:200\$000	—	—	1:200\$000

Alistamento militar

Tendo o art. 8.^o do regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 determinado que no dia 1 de Agosto de cada anno se proceda ao alistamento militar para o serviço do exercito e armada e coincidindo no anno proximo passa do os respectivos trabalhos com o eleitoral marcado para 5 de Agosto, por acto de 17 de Julho adiei aquelles para 20 do dito mês de Agosto.

Depois de repetidas recomendações e energicas providencias que faram tomadas, conseguiu-se que esse serviço fosse feito em todas as parochias da província, com excepção das de Palmas e Jaguariahyva, onde brevemente, é de esperar, estejam concluidos.

Já recebi os trabalhos das juntas revisoras das comarcas da Lapa, S.José dos Pinhaes, Campo Largo, Antonina e Paranaguá, e achaia-se em andamento os da capital, Castro e Guarapuava.

Colonia militar do Jatahy

Dirige esta colonia o alferes reformado do exercito Simphorônio dos Santos Ribas, nomeado para este cargo por portaria do ministerio da guerra de 26 de Novembro findo, em substituição do tenente honorario Cândido Cardoso de Oliveira Guimarães, que deixou o exercicio a 11 de Janeiro do corrente anno.

Por aviso do mesmo ministerio de 12 de Agosto do anno passado foi dispensado o ajudante, tenente honorario José Alves da Silva, visto não ter sido o logar criado por lei.

Em 7 de Dezembro, foi tambem dispensado o escrivão, alferes honorario Florencio José de Oliveira, para ser o logar preenchido por um official inferior.

Actualmente o pessoal official compõe-se de :

- 1 alferes director.
- 4 feitor.
- 2 carpinteiros.
- 2 serradores.
- 1 oleiro.
- 6 operarios.

A populaçao é de 294 habitantes.

O numero de edificios pertencentes ao Estado e a particulares e o armamento e munições a cargo da colonia constam do relatorio ultimamente apresentado pelo director.

Companhia progressista

Do relatorio e balanço que foram apresentados aos accionistas desta companhia, em data de 30 de Julho do anno findo e que pelo seu director me foram transmitidos, consta ser o seu estado o seguinte :

ACTIVO.

Acções	28:000\$000
Devedores diversos	34:539\$856
Vapor Marumby	28:568\$772
Dito Iguassú	27:231\$667
Escriptorio e trapiche	300\$083
Deposito e ponte em Guaratuba	493\$487
Divida provincial, a saber :	
Importancia de 1 letra	1:000\$000
Subvenção de Dezembro a 30 de Junho	7:000\$900
	8:000\$000

Dívida geral, a saber :

Reposição indevidamente feita	
ao agente de colonização . . .	4:690\$000
Reboque de 3 navios	<u>905\$000</u>
	2:595\$000
	420:828\$875

PASSIVO.

Capital	60:000\$000
Maylor & C.	410\$700
Pereira Alves & C.	63\$440
Ernesto Frederico Laynes.	513\$040
Perdas e ganhos.	<u>68:841\$687</u>
	429:827\$875

São ficticias as verbas que figuram no activo sob a rubrica — Dívida geral — A reposição de 4:690\$ que determinei e que a companhia reputa indevida, provem de serviços prestados á colonização.

Em face das causulas do contrato que obrigavam e obrigam a companhia a prestar esse serviço, alem de outros, pelos quaes percebe dos cofres geraes a elevada subvenção de 12:000\$ annuaes, não devia a presidencia consentir que os cofres publicos fossem sujeitos a uma despeza, cuja improcedencia não podia ser contestada.

A quantia de 905\$ em que a companhia arbitrou os reboques de 3 navios do porto de Antonina á Ilha das Cobras, assim de evitar-se a prorrogação da febre amarela, que a bordo dessas embarcações se havia manifestado, foi por mim reduzida a 240\$000.

Mediante a diaria de 80\$ foram, por occasião da epidemia, que no anno findo desenvolveu-se em Paranaguá, contratados os vapores para o serviço sanitario, com obrigação de percorrerem toda a bahia e de fazerem viagens á Antonina e ao lazareto da Ilha das Cobras.

Esse facto e o de fretar a companhia por quantia ainda menor seus vapores á particulares para a viagem até Antonina, demonstram a exageração da somma que pretendia ella receber pelos alludidos reboques e justificam a redução que determinei.

Em virtude de contrato que encontrei em vigor quando assumi a administração, percebia a companhia dos cofres provinciales a subvenção de 12:000\$ por anno.

Esse contrato, extremamente oneroso e sem compensação que o justificasse, não podia continuar sem grave prejuizo das finanças provinciales, cujo estado reclamava, então, a mais severa economia.

Resolvi, portanto, rescindil-o e expedir ordem ao thesouro provincial para, em vista das bases que lhe seriam transmittidas, celebrar outro em que fossem melhor consultados os justos interesses das partes contratantes.

A companhia, porém, até esta data não apresentou-se para firmal-o.

Essa falta, longe de trazer desvantagem ao serviço publico, tem sido proveitosa aos cofres provinciales, actualmente isentos de tão pesada contribuição.

A dívida provincial a que se refere o balanço da companhia, já se acha satisfeita.

Nada, pois, lhe deve a província.

Acabo de receber o relatorio e balanços desta companhia, relativos ao ultimo semestre.

No relatorio se diz que esta presidencia arbitrou para a subvenção provincial a quantia de 300\$ mensaes, em vista do que a directoria resolveu, que

que não se assignasse novo contrato; no balanço figura a provincia como devedora da quantia de 7.741\$934.

Tanto uma como outra destas assserções é inexacta.

Loterias

Por acto de 23 de Setembro do anno findo e para execução da lei n. 504 de 12 de Maio do mesmo anno, que concedeu 10 loterias para as obras da nova igreja matriz desta capital, expedi as instrucções abaixo transcriptas para a extracção dessas loterias.

Na mesma data nomeei uma commissão para dirigir esse serviço, composta dos seguintes cidadãos :

Presidente, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas.

Secretario, capitão Sizenando de Sá Ribas.

Membros, Drs. Generoso Marques dos Santos e Agostinho Ermelino de Leão e José de Barros Fonseca.

Grande parte dos bilhetes da 1.^a loteria, acha-se tomada e é de esperar que dentro em pouco se proceda á extracção della.

INSTRUÇÕES.

Art. 1.^o As diligencias para a extracção das 10 loterias que a beneficio das obras da matriz desta capital são concedidas pela lei n. 504 de 12 de Maio deste anno, fica a cargo de uma commissão composta de cinco cidadãos nomeados pelo governo da província e que servirão sem remuneração alguma.

Art. 2.^o A emissão dos bilhetes, segundo o respectivo plano, será feita, tanto na capital como fóra dela, pela commissão de que trata o artigo antecedente ou por pessoas por ella commissionadas, sob sua immediata responsabilidade.

Art. 3.^o Estes bilhetes podem em sua totalidade ou em parte, a arbitrio da comissão, ser divididos em meios, sob a mesma numeração.

Art. 4.^o As loterias de que se trata serão extraídas sem limitação de tempo e na ordem que permitirem as circunstâncias, de preferencia a quaesquer outras que conceda ou tenha concedido o poder competente.

Art. 5.^o A importância dos bilhetes emitidos será recolhida ao cofre do tesouro provincial, segundo a ordem da emissão, ficando sob a guarda e responsabilidade do thesoureiro do mesmo tesouro, com escripturação especial.

Art. 6.^o O pagamento dos bilhetes premiados será feito pelo thesoureiro do tesouro provincial, cinco dias depois da data em que se tiver ultimado a extracção de cada loteria, e pela ordem em que forem os bilhetes apresentados.

Art. 7.^o Para o fim indicado no artigo antecedente, a comissão incumbida do pregar e extracção das loterias, logo que a extracção de cada uma esteja ultimada, remetterá ao thesoureiro uma relação datada e por ella assignada dos bilhetes premiados e os talões de que se houver cortado os mesmos bilhetes.

Art. 8.^o Os premios, que da data da extracção de cada loteria, a 90 dias não forem competentemente procurados e pagos, serão recolhidos ao cofre de depósitos do tesouro provincial, e nesse conservados até que sejam levantados por quem de direito.

Art. 9.^o Os premios que, recolhidos ao cofre de depósitos, não forem reclamados e pagos dentro de um anno depois da data de seu recolhimento, serão considerados como auxilio às obras em cujo favor são as loterias concedidas, ficando assim prescripto o direito de exigilos.

Art. 10. A extracção das loterias se efectuará publicamente em dia e hora

tixados pela commissão respectiva em uma das salas do paço da camara municipal desta capital.

Art. 11. Todas as despezas tendentes á emissão e á extracção das loterias correrão por conta da caixa da commissão encarregada dos trabalhos de construcção da referida matriz e somente na falta de numerario desta pelo thesouro provincial, como adiantamento que será indemnizado pelos recursos do beneficio resultante de cada loteria.

Art. 12. Na deficiencia de providencias das presentes instruções serão aplicadas no que for compatível, as disposições que regem a extracção das loterias geraes da corte, precedendo ordem do governo da província.

PLANO para extracção das 10 loterias concedidas ás obras da matriz da capital da província do Paraná pela lei n. 504 de 12 de Maio de 1878.

NUMERO DE BILHETES CORRESPONDENTES A CADA LOTERIA	VALOR CORRESPONDENTE A CADA BILHETE	NUMERO DE PREMIOS	VALOR DOS PREMIOS		CAPITAL da LOTERIA
			PARCIAL	TOTAL	
3000	10\$000	4	40:000\$000	30:000\$000
		4	4:000\$000	
		2	1:000\$000	2:000\$000	
		4	400\$000	1:600\$000	
		10	100\$000	1:000\$000	
		20	20\$000	400\$000	
		400	10\$000	4:000\$000	
				23:000\$000	30:000\$000
Beneficio e despesa de extracção				7:000\$000	

Correio geral

Dirige esta repartição o administrador, tenente coronel José Antônio Martins, nomeado a 12 de Junho de 1857.

Além do administrador, ha um contador, dous praticantes e dous carteiros.

Por portarias do ministerio da agricultura de 2 de Maio do anno passado, foi exonerado o contador Melchiades da Costa Carvalho, sendo nomeado para substituir-o, o praticante Pedro de Freitas - aldanha.

Em Janeiro ultimo encaminhei áquelle ministerio uma petição dos empregados desta repartição, pedindo augmento de vencimentos.

O pessoal é diminuto e os vencimentos actuaes não compensam o trabalho que diariamente pesa sobre elle.

Foram creadas, sob proposta do administrador geral dos correios da pro-

vinha, numa agencia, no logar denominado Florestal, por acto de 11 de Junho, e outra por acto de 14 de Janeiro ultimo na freguezia do Pirahy.

Augmentou-se a linha do interior da provincia com mais uma viagem por mez sendo supprimida a de Iguape, cuja correspondencia continha a ser feita pelos vapores da companhia intermediaria.

As nomeações e demissões de agentes do correio e ajudantes dos mesmos, ocorridas até hoje, constam da relação annexa.

RELAÇÃO dos agentes e ajudantes de correio da província exonerados desde 23 de Fevereiro de 1878, até esta data, de conformidade com o decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877.

	NOMES DOS AGENTES	LOCALIDADES	DATA DA NOMEAÇÃO E DEMISSÃO
Exonerados sob proposta do administrador geral.	Manoel Mendes Machado Florencio R. d'Oliveira Vianna. Francisco Ribeiro de Macedo José Ignacio de Lima Francisco Antonio de Souza Manoel Antonio de Souza	S.José dos Pinhaes Paranaguá. Campo Largo. Col.º do Assunguy Antonina. Guaratuba.	9 de Março de 78 11 de Junho. 4 de Julho. 24 de Setembro. 25 idem. 28 idem.
Exonerados a pedido.	José Pedro de Carvalho Junior José Alves de Brito Tristão de Mascarenhas Camello Joaquim Antonio de Loyola Luciano Ignacio da Rocha	Ponta Grossa. Col.º do Assunguy Jaguarahyva. S.João da Graciosa Florestal.	27 de Fever.º 78 28 de Maio. 19 de Junho. 2 de Setembro. 21 de Dezembro.
Nomeados sob proposta do administrador geral.	Antonio José de Queiroz Amando R. Pereira da Cunha Francisco Pereira da Rocha José Ignacio de Lima Constante de Souza Pinto Luciano Ignacio da Rocha José de Almeida Sampaio João Vieira dos Santos João Fernandes dos Santos Gustavo Adolpho Pinheiro Joaquim Cândido da Rocha Henrique Haty João Eloy Ferreira	Conchas. Ponta Grossa. S.José dos Pinhaes Col.º do Assunguy Paranaguá. Florestal. Campo Largo. S.João da Graciosa Col.º do Assunguy Antonina. Guaratuba. Florestal. Pirahy.	27 de Fever.º 78 27 idem. 9 de Março. 28 idem. 41 de Junho. Idem. 4 de Julho. 2 de Setembro 24 idem. 25 idem. 28 idem. 21 de Dezembro. 14 de Jan.º de 79
	NOMES DOS AJUDANTES	LOCALIDADES	DATA DA NOMEAÇÃO E DEMISSÃO
Nomeados sob proposta do administrador geral.	Gustavo Adolpho Pinheiro Julio Cesar de Souza Araujo Manoel José Dias da Costa Elio de Siqueira P. Alves, 2º ajud.	Antonina. Cupim. Palmeira. Paranaguá.	1 de Maio de 78 9 de Dezembro. 24 idem. 23 de Jan.º de 79
Exonerados a pedido.	Manoel R. Vianna, 2º ajudante João Luiz Marques, idem	Paranaguá. Paranaguá.	16 de Agosto 78. 23 de Jan.º de 79

Thesouraria de Fazenda

Durante o anno findo o pessoal desta repartição e das que lhe são subordinadas soffreu as seguintes alterações :

Por decreto de 8 de Junho foi dispensado o 1.^o escripturario da thesouraria das Alagoas, Rozendo de Araujo Ferraz do cargo de inspector em commissão, e nomeado, effectivamente para o substituir o contador Alfredo Caetano Munhós, sendo esta vaga preenchida pelo 1.^o escripturario da thesouraria de Santa Catharina, José Theodoro da Costa, que entrou em exercicio a 19 de Agosto.

Por decreto de 17 de Agosto foi demittido o procurador fiscal, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, que se achava suspenso do exercicio, por acto da presidencia de 22 de Julho e nomeado o bacharel Generoso Marques dos Santos que já exercia interinamente esse cargo, por nomeação tambem da presidencia, da mesma data.

Por decreto de 17 de Agosto foi demittido a seu pedido o 1^o escripturario José da Santo Elias Affonso da Costa e nomeado para a vaga o 2^o dito, Ignacio de Sá Sotto-Maior.

Por decreto de 6 de Setembro foi nomeado o inspector desta repartição, Alfredo Caetano Munhós, para exercer em commissão igual cargo na thesouraria de Matto Grosso. Substitue-o o contador José Theodoro da Costa, cuja intelligença, zelo e honradez o recommendam á consideração do governo.

Por acto da presidencia de 26 de Outubro foi provisoriamente nomeado, nos termos do art. 1º § 3º do decreto 4664 de 24 de Dezembro de 1870, o praticante, Firmino Castello Branco para a vaga de 2º escripturario que existia, restando ainda uma de praticante.

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO.

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ.

Falleceu a 21 de Junho o 1^o escripturario Chrispim Ferreira de Oliveira e foi preenchida a vaga pelo 3º escripturario da alfandega de Porto Alegre, David Antonio Carneiro, nomeado por portaria do ministerio da fazenda de 6 de Dezembro.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Por acto da presidencia de 27 de Setembro foi exonerado, por falta de fiança, Joaquim Cândido Corrêa do cargo de administrador, e por título da mesma data nomeado Theophilo Soares Gomes para substitui-lo.

Por decreto n.º 7063 de 31 de Outubro de 1878, ficou esta repartição sujeita à jurisdição da anfandega de Paranaguá, seus empregados imediatamente subordinados ao respectivo inspector e seu pessoal composto de um administrador, um escrivão e tres guardas, passando os dous primeiros logares a ser exercidos por empregados da mesma alfandega, escolhidos pelo seu inspector, com approvação da thesouraria de fazenda.

Alem dos despachos de exportação e cabotagem são ali processados os de mercadorias estrangeiras sujeitas a direitos de consumo.

Posto em execução o referido decreto, a 30 de Novembro, foram nomeados,

administrador o 1º escripturário Cyreno José Pereira, e escrivão o 2º dito Manoel Alves da Silva, assumindo este o exercício a 4º e aquelle a 19 do seguinte mês, ficando addidos à supramencionada alfandega os empregados que então serviam.

COLLECTORIAS.

Em sessão da junta de fazenda, de 25 de Outubro, foi criada a de S. José dos Pinhaes, e de 15 de Novembro a de S. José da Boa Vista, abrangendo a villa de Jaguariahyva; a primeira foi instalada a 4º de Janeiro do corrente anno, a segunda depende a sua intalação da prestação de fiança dos empregados para ella nomeados.

A exceção do collector da capital, recentemente nomeado, todos os mais agentes fiscaes acham-se legalmente afiançados.

FINANÇAS.

Dos quadros ns. 1, 2 e 3 vê-se qual a receita e despesa nos exercícios de 1876 a 1877, 1877 a 1878 e primeiro semestre de 1878 a 1879, notando-se na receita líquida dos depósitos um aumento de 11,94 % no exercício de 1877 a 1878.

O referido aumento deu-se nas rendas de importação e interior, e a causa consiste sem dúvida, no aumento da população nestes últimos tempos, trazendo como consequência maior consumo e desenvolvimento do comércio.

No corrente exercício o accrescimo será maior, se affender-se a que no primeiro semestre produziu a renda líquida de 265:966\$377 e que no segundo é ella sempre maior, devido isso à cobrança dos impostos lançados.

A comparação da receita com a despesa dos mencionados exercícios, mostra que esta, por causa da colonização, tem sempre excedido aquella, resultando grandes déficits, que tem sido supridos com saques contra o Thesouro e remessas feitas pelo mesmo.

QUADRO demonstrativo da receita e despesa da thesouraria de fazenda da província do Paraná, no exercício de 1876—1877.

RECEITA.	DESPEZA.
Importação	25:704\$005
Despacho marítimo	2:170\$000
Exportação	208:855\$518
Interior	105:775\$491
Extraordinária	5:389\$886
Fundo de emancipação	7:330\$038
	355:224\$938
Depósitos	34:256\$449
Operações de crédito	76:300\$000
Movimento de fundos	848:136\$480
	1,313:917\$867
	1,163:610\$330
	76:300\$000
	74:007\$537
	1,313,917\$867

QUADRO da receita e despeza da thesouraria de fazenda do Pará,
no exercicio dc 1877—78.

RECEITA	SEMESTRES		TOTAL
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
Importação	34:855\$595	36:684\$422	71:539\$017
Despacho marítimo	4:100\$000	4:110\$000	8:210\$000
Exportação	65:091\$261	427:844\$174	192:433\$435
Interior	33:298\$256	88:530\$192	121:828\$448
Extraordinária	923\$167	6:856\$532	7:781\$699
Fundo de emancipação	346\$750	7:264\$150	7:610\$900
Renda não classificada	70078	\$	70978
Depositos	135:635\$007	267:789\$470	403:424\$477
Operações de crédito	44:018\$839	54:121\$021	98:139\$680
Movimento de fundos	47:800\$000	196:247\$530	244:047\$530
	655:387\$350	1,619:806\$879	2,305:304\$220
	883:041\$196	2,167:964\$900	3,051:006\$096

DESPEZA	SEMESTRES		TOTAL
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
Ministerio do imperio .	8.792.262	38.839.043	47.631.305
» da justiça .	26.895.559	49.804.720	76.700.313
» da marinha .	9.996.517	23.643.196	33.639.711
» da guerra .	36.750.053	60.587.548	97.337.601
» da agricult.	476.494.806	1.921.608.276	2.398.102.342
» da fazenda .	39.802.086	74.627.418	114.429.504
Pagamento de depositos	598.730.923	2.169.110.801	2.767.841.036
Operações de credito .	16.397.276	23.860.216	40.257.925
Movimento de fundos .	27.435.581	38.364.190	65.800.700
Saldo	6.173.241	129.193.101	135.365.342
		41.741.5793	41.741.5793
	648.737.047	2.402.269.049	3.051.006.096

QUADRO demonstrativo da receita e despesa da thesouraria de fazenda da provincia do Paraná no 1º semestre do exercicio de 78-79

RECEITA.		DESPEZA.	
Importação	40.443.571,2	Ministério do império	10.629.807,5
Despacho marítimo	1.450.000	" da justiça	27.852.873,8
Exportação	133.341.508,6	" da marinha	9.109.522,6
Interior	76.340.569,8	" da guerra	44.962.973,4
Extraordinária	3.742.260,8	" agricultura	1.718.682.584,1
Fundo de emancipação	822.324,2	" fazenda	64.832.516,9
Renda não classificada	10.957.703,4		
	<u>265.966.037,7</u>		<u>1.876.368.778,3</u>
Depositos	145.392.014	Pagamento de depósitos	43.861.010,7
Operações de crédito	18.000.000	Operações de crédito	196.247.553,0
Movimento de fundos	1.790.413.520,5	Movimento de fundos	27.787.548,1
	<u>2.219.471.556,6</u>		<u>2.219.471.556,6</u>
		Saldo	73.206.169,5

(Os 3 anexos seguintes vão em anexos sob a letra - B).

Thesouro provincial

Atendendo ao que representou o chefe desta repartição, e usando da faculdade concedida pelo art. 5º § 2º da lei n. 466 de 17 de Abril de 1876, expedi o regulamento de 23 de Julho do anno findo, alterando provisoriamente algumas das disposições do de 9 de Maio de 1874, cuja reforma foi autorizada por aquella lei.

PESSOAL.

A' contar da data em que assumi a administração da província, deram-se no pessoal desta repartição as alterações que passo a enumerar.

Tendo o Exm. Sr. Dr. João José Pedrosa, me comunicado em officio de 13 de Maio do anno passado que nessa data deixava o exercício do cargo de inspector, assim de ir exercer o de presidente da província de Matto Grosso, para o qual fora nomeado por carta imperial de 16 de Abril do anno passado, nomeei por acto de 4 de Julho do mesmo anno, para interinamente o substituir, o Dr. Francisco Alves Guimarães, que entrou em exercício no dia subsequente.

Achando-se em exercício por longo tempo, sem a necessaria fiança, o thesoureiro coronel José Corrêa de Bittencourt, exonerei-o por acto de 8 de Março de 1878, e nomeei na mesma data para preencher a vaga o tenente coronel Benedicto Enéas de Paula, que competentemente habilitado, entrou em exercício a 18 do mesmo mez.

Por conveniencia do serviço publico exonerei tambem do cargo de procurador fiscal, por acto de 9 de Março, o cidadão Tacito Corrêa e nomeei para substituí-lo o Dr. João Manoel da Cuma, que assumiu o exercício no dia 18.

Por despacho de 12 do mez de Fevereiro findo, deferindo o requerimento do porteiro Fidencio Antônio Munhôz, concedi-lhe aposentadoria, de conformidade com a primeira parte do art. 1º § 1º da lei n. 419 de 6 de Junho de 1865 e art. 15º da lei n. 495 de 25 de Abril de 1877, continuando esse funcionário em exercício do lugar, como permite o art. 4º da mesma lei, e aconselha a economia e a conveniencia do serviço publico.

Ao 2º escripturário do thesouro, oficial da secretaria, major Joaquim Antônio Gonsalves de Menezes, concedi, por acto de 7 de Agosto do anno passado, dois mezes de licença para tratar de sua saude.

CREAÇÃO DE COLLECTORIA.

Sob proposta do thesouro provincial e attendendo as conveniencias do fisco, assim como dos contribuintes dos impostos que são arrecadados pelas collectorias, desliguei do distrito da collectoria da cidade de Castro os municípios de Jaguariahyva e S. José da Boa Vista e creci, tendo a séde na villa deste nome, uma collectoria reunida á de rendas geraes já ali existente.

ESTAÇÃO FISCAL.

Tendo ficado a cargo da estação fiscal do Taquary a arrecadação dos impostos municipaes, que era feita pela barreira da Graciosa, assim como a fiscalisação do transito da respectiva estrada, durante o tempo em que for o seu pedágio cobrado por contracto de arrematação, nomeei para o cargo de administrador

da mesma estação, que se achava vago, o cidadão João de Abreu Sá Sotto maior, marcando-lhe alem das devidas porcentagens o ordenado de 600:000 annuais, por acto de 19 de Junho.

EMPRESTIMO.

Estando proxima a epocha do vencimento da dívida contrahida pela província com o Banco do Brazil por contrato que firmou em 18 de Agosto de 1873, dívida que montava em 82:163:820, obtive da directoria daquelle estabelecimento a novação do mesmo contrato pela quantia de 100:000:000.

Esta novação poderia ser dispensada, por isso que o tesouro provincial estava perfeitamente habilitado a solver a dívida, mas convindo aviventear certas fontes de renda e sendo as condições em que foi celebrado uma prova de benevolencia daquelle estabelecimento para com esta província, julguei conveniente effectuar-a.

O novo contracto firmado em 7 de Janeiro do corrente anno, consigna a vantajosa condição de ser a amortização feita no prazo de dez annos, á razão de 10 %, ao anno, com o juro já estipulado de 8 %., ficando á disposição da província a importancia de 47:896:180, diferença do débito liquidado em 31 de Dezembro ultimo e a quantia fixada pelo contrato vigente.

A somma proveniente dessa transacção e que é ainda conservada no banco, vencendo o juro correspondente, reservei para ter applicação, em tempo opportuno, ao resgate de titulos da dívida da província em condições mais onerosas.

EMISSÃO DE APOLICES E APPLICAÇÃO DO SEU PRODUCTO.

O quadro annexo demonstra o resultado das operações realizadas com o producto das apolices, que, para consolidação da dívida fluctuante da província foram emitidas nos termos da autorização concedida pelo regulamento de 13 de Junho de 1876, expedido para execução da lei n. 442 de 10 de Março do mesmo anno.

Por esse quadro se conhece que o producto de 417:975:000 correspondente ao valor nominal de 436 apolices e 4/10 foi, em sua totalidade, aplicado á consolidação da dívida, salvo a quantia correspondente a 70 das ditas apolices, do valor nominal cada uma de 600:000 que por ordens de um dos meus antecessores datadas de 3 e 6 de Junho de 1877, foram dadas : 23:000:000 ao provedor da santa casa de misericordia desta capital, para terem emprego nas obras de construção do novo hospital e de 10:000:000 ao primeiro ex-empreiteiro das obras de reconstrução e conservação da estrada da Graciosa, para indemnização de igual importancia, por serviços extraordinarios reconhecidos pela assembléa provincial e cujo pagamento fôra autorizado pelo art. 7º da lei n. 466 de 17 de Abril de 1876.

A diferença para mais de 496:228 da despesa sobre a receita, foi suprida pela renda ordinária do corrente exercício, diferença que mais avultara (conforme permittirem os recursos da renda) visto ter sido o producto total das apolices desfalcado com o emprego de quantias para fins diversos do que teve em vista o regulamento de 13 de Junho citado, alem da deducção que sofrerão por occasião de sua emissão, a qual tornar-se-há assim insuficiente para a consolidação da dívida fluctuante ainda existente.

OPERAÇÕES REALISADAS POR CONTA DOS EXERCÍCIOS DE 77 A 78 E 1º SEMESTRE
DE 78 A 79, COM O PRODUCTO DE SUA RENDA.

O bem elaborado relatorio e annexos que, segundo o preceito do art. 21 do regulamento de 9 de Maio de 1871, apresentou-me em data de 15 do mez de Janeiro deste anno, o digno e ilustrado inspector do thesouro provincial, mostram, detalhadamente, todas as operaçoes realizadas por conta do exercicio que finda e do 1º semestre do corrente : a importancia e estado da dívida activa e passiva da provincia e as alterações que se deram durante o anno de 1878 nas repartiçãoes arrecadadoras, que são subordinadas ao mesmo thesouro.

Annexando tão importante documento a este relatorio, dispenso-me de accrescentar qualquer consideração.

FINANÇAS.

Assumindo a administração da província e com o pensamento de imprimir a cada um dos ramos de serviço público, o desenvolvimento que fosse compatível com o recurso das rendas, dediquei-me logo ao estudo de suas finanças.

Não foi-me, porém, necessário o emprego de muito tempo e nem accurado estudo para reconhecer desde logo que debatia se a província sob a pressão de uma crise financeira, cujos efeitos davam já indícios de próxima banca-rota

Os cofres do thesouro provincial estavam completamente exhaustos e os minugados recursos, que mensalmente recebiam das estações arrecadadoras, eram insuficientes para attender ás despezas urgentes e imprescindíveis.

Os funcionários e força policial, para não deixarem cair em exercícios fundos seus vencimentos, de seis e mais mezes do exercicio de 1876 a 1877, tinham-se já sujeitado, em 31 de Dezembro de 1877, a ser pagos em titulos emitidos pelo thesouro, com o juro de 6 %, e ao prazo de seis mezes, com a clausula de serem reformados nas datas de seus vencimentos quando se desse deficiencia de meios, e achavam-se com igual atraso no exercicio então corrente de 1877 a 1878, salvo um ou outro privilegiado.

Os credores da província por outros titulos estavam nas mesmas condições.

O empreiteiro dos trabalhos de conservação e reconstrução da estrada da Graciosa, que, em virtude de uma das clausulas do respectivo contrato, devia no maximo prazo de 4 mezes, ser pago trimensalmente da correspondente quota pela renda das barreiras da mesma estrada, só depois de terminado aquelle prazo dois e mais mezes, é que era satisfeito; e isto mesmo dando-se-lhe em pagamento letras com o prazo de tres e quatro mezes, com o onus para a província, do juro de 6 %, ao anno.

A dívida do Banco do Brazil contrahida em virtude do contrato que, por seu procurador, o Dr. Manoel Eufrasio Corrêa firmou a província com o director do mesmo Banco em 18 de Agosto de 1873, e por conta do qual só foram levantados 188.134\$000, achava-se, não obstante os pagamentos realizados em 30 de Novembro de 1874 e 4 de Janeiro de 1876, na importancia de 34.200\$, elevada á somma de 283.335\$021 em 31 de Dezembro do anno passado, isto por ter-se, com infraqção do contrato, deixado de efectuar em tempo opportuno, as devidas amortisações e pagamentos de juros, que eram semestralmente accumulados.

As letras emitidas pelo thesouro como antecipação de receita dos anteriores exercícios desde 1873 a 74 e que não tinham sido ainda resgatadas, representa-

vam, com os seus juros acumulados, a avultada cifra de 300.219\$482 além das que comprovavam um emprestimo levantado na provinica na importancia de 58.800\$.

Essas letras eram, invariavelmente, ainda mesmo as do insignificante valor de 85000 e 108000, substituidas pelo thesouro provincial nas datas de seus vencimentos, por outras, com o accrescimo dos juros vencidos, pois que, nem para o pagamento destes dispunham os cofres dos necessarios meios.

As que representavam o emprestimo levantado na provinica e que não contendo a clausula de reforma deviam ser pagas nas datas de seus vencimentos, eram igualmente reformadas por condescendencia forcada de seus credores, com a diferença, porém, de ser pago quasi sempre o juro vencido.

Achavâm-se ainda em debito, jornaes, alimentação e materias fornecidos para os trabalhos da estrada da Graciosa, excentados nos annos de 1873 até Março de 1875, na importancia de 23.751\$7960, quantia cujo pagamento já tinha sido autorizado pela assembléa provincial, por mais de duas vezes, depois de previamente liquidado.

O credito da provinica, completamente abalado, impossibilitava quaesquer operações para o levantamento de capitais com os quaes pudesse ser occorridas suas mais urgentes necessidades.

As tentativas feitas até então para a emissão das apolices no valor nominal de 500.000\$, como facultava o regulamento de 13 de Junho de 1876, tinham sido malogradas.

O Banco do Brazil, que por um contrato firmado pela provinica por seu procurador o Exm. Sr. senador Dr. Manoel Francisco Corrêa com o Exm. Sr. director do mesmo Banco, obrigára-se a emitir na praça do Rio de Janeiro até 400 das mesmas apolices do valor nominal cada uma de 1.000\$, tendo recebido tais apolices, competentemente preparadas, devolveu-as depois de passados alguns meses.

Os titulos possuidos por empregados e outros credores da provinica, com a clausula de reforma, eram jogados na praça e não achavam quem os descontasse, senão um ou outro com 20 e 30% de rebate, e ainda isto em pagamento de dívidas contrahidas por seus possuidores.

Taes eram as tristes condições financeiras da provinica, quando assumi a sua administração.

Felizmente, hoje ella marcha desassombrada, conta em seus cofres saldo que, reunido a quantia de 17.896\$7180 existente no Banco do Brazil, eleva-se á somma de 101.088\$678, achando-se remido o seu credito, graças á economia posta em prática e á severa fiscalização da arrecadação das rendas, anteriormente defraudadas.

A deliberação que tomei sujeitando á arrematação o imposto de pedagio das barreiras do litoral, deu á provinica um aumento de renda superior a 30 contos de réis; e á vista dos dados estatisticos, colhidos na estação fiscalisadora do Taquary, esse aumento no futuro exercicio deverá exceder a 50 contos de réis.

Cumpre o agradavel de ver de dar testimonho do modo digno porque tenho sido coadjuvado por todos os empregados desta repartição e nomeadamente pelo honrado contador, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, de cuja longa pratica e luzes recebi preciosas informações.

Além do relatorio do digno inspetor do thesouro, com satisfação apresento a V. Ex. o que me dirigira o muito distinto procurador fiscal, Dr. João Manoel da Cunha.

RELAÇÃO dos créditos supplementar e extraordinários abertos durante a administração do Exm.
Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes.

DATA DA ABERTURA DO CREDITO	APPLICAÇÃO	IMPORTÂNCIA		EXERCICIOS	NATUREZA DO CREDITO	CREDITO SUP- PLIMENTAR
		Farcial	Total			
1878—Março—9	As obras da nova matriz da capital	4.000\$000	4.877	1878	Supplementar.	Verba — Ma-
» — Abril — 11	Idem da ponte do Tibagy	4.000\$000	Idem		Extraordinario	trizes — art.
» — Agosto — 3	A conservação da estrada Matto Rosso	9.600\$000	1878—1879		Idem.	4. § 8.
» — » — 10	A estrada d'Guarapuava a Therezina	2.000\$000	Idem		Idem.	
» — Novem. — 23	A da Mata	590\$000	Idem		Idem.	
» — Dezembro — 4					
1879—Março—10	A ponto do Ipiranga. A do Lapa em Castro A estrada do Iguaçu à Lapa A da Graciosa, serviços extraordinários.	4.457.966 4.208.000 4.000.800 7.840.600	1878—1879			
1879—Março—10	Aos concertos do próprio provincial do Rio Negro	130\$000	16.248.566	1878—1879	Extraordinario	
			32.838.256			

Observação

As despesas que sob a data de 10 de Março deste anno figurem no presente quadro, foram effectuadas por conta dos créditos abertos por actos de 4 de Dezembro do anno findo e 10 daquelle mes.

QUADRO demonstrativo das operações realizadas até 28 de Fevereiro de 1879 por conta do capital de 500:000\$ inscripto como dívida passiva fundada da província, conforme o facultado pela lei n. 442 de 10 de Março de 1876 e regulamento de 13 de Junho do mesmo anno:

RECEITA.

Pelo producto de 308 appolices do valor nominal cada uma de 1:000\$ emittidas :			
12 ao par	12:000\$000		
296 ao cambio de 95	<u>284:200\$000</u>	293:200\$000	
Dito de 238 ditas do valor nominal cada uma de 200\$ emittidas :			
404 eo par	52:000\$000		
134 ao cambio de 95	<u>63:650\$000</u>	415:650\$000	
Dito de 33 do valor nominal cada uma de 200\$ emittidas :			
8 ao par	4:600\$000		
25 ao cambio de 95	<u>4:750\$000</u>	6:350\$000	
Dito de 28 do valor nominal cada uma de 100\$ emittidas :			
23 ao par	2:300\$000		
5 ao cambio de 95	<u>475\$000</u>	2:775\$000	
Suprimento pela renda commun	\$	496\$928	
		<u>418:471\$228</u>	

DESPESA.

A' santa casa de misericordia da capital, lei n. 477 de 10 de Março de 1877, ordem da presidencia n. 197 de 3 de Junho do mesmo anno	25:000\$000		
Ao Dr. Diogo Rodrigues de Vasconcellos. (Lei n. 466 de 17 de Abril de 1876, art. 7—ordem da presidencia n. 214 de 6 de Junho de 1877	10:000\$000		
A Francisco José Pereira da Silva. (Lei n. 466 citada, art. 19—ordem da presidencia de 41 de Agosto de 1870	3:982\$118		
Remessa ao Banco do Brazil por conta do debito da província ao mesmo banco	149.250\$000		
Pagamento do empréstimo levantado na província sendo :			
Ao coronel Antonio Ricardo dos Santos 40:000\$000			
A Mariano de Almeida Torres 10:000\$000			
A Salvador José dos Santos 8:000\$000			
Resgate de títulos da emissão por antecipação da receita.	<u>171:439\$110</u>	<u>418:471\$228</u>	
		<u>448:471\$228</u>	

(Vide anexo sob. a Letra - C).

Caixa Económica e Monte de Socorro

Estes estabelecimentos começaram a funcionar na província em data de 1.^o de Julho de 1876.

As operações realizadas pelo primeiro, até o fim do anno de 1878, constam da synopsis seguinte : (Vide annexo sob a letra—D).

Como se vê os algarismos que ficam mencionados demonstram o movimento que de anno a anno vão tendo as transações da caixa económica.

Os serviços que tão util estabelecimento presta á população desfovorecida da fortuna, principalmente nesta província, onde o numero de imigrantes em tais condições sóbe a uma cifra elevada, aconselham sua manutenção.

Si hoje esses serviços já são importantes, mais tarde quando a província attingir ao grão de prosperidade que lhe garantem suas riquezas naturaes, e por conseguinte augmentar a sua população, as vantagens resultantes comprovarão a beleza da instituição, cujos fructos já colhidos pelos paizes cultos, onde ella é largamente amparada e desenvolvida, attestam com toda a evidencia que a caixa económica, prestando assignalados benefícios ao pobre, reune a virtude de moralisá-lo, incutindo-lhe no espirito o desejo ardente de augmentar o seu pecúlio e por conseguinte, o amor ao trabalho.

A synopsis abaixo transcripta representa as operações effectuadas pelo monte de soccorro. (Vide annexo sob a letra E).

São realmente quasi nullas as transacções realizadas e o conselho fiscal, dando como causa desse facto a falta de effeitos em metaes preciosos, da repugnancia que se nota entre a população em tomar dinheiros sob penhores, tem por mais de uma vez demonstrado a inutilidade desse estabelecimento e a necessidade de sua extincção, por entender que elle não prestará á província os benefícios a que se destina.

Esta opinião é apoiada pelos factos e aconselha a suppressão do monte de soccorro, poupando-se assim a despesa que de sua conservação resulta ao Estado.

Publicação dos actos officiaes

Sendo conveniente dividir a impressão dos actos officiaes, assim de haver mais promptidão e regularidade, expedi em data de 17 de Julho do anno passado, ordem ao tesouro provincial para que celebrasse nesse sentido contrato com os proprietários dos periodicos «Dezenove de Dezembro» e «Província do Paraná», ficando o serviço assim dividido :

Ao primeiro desses periodicos, coube a publicação dos actos do governo geral, expediente da presidencia e seu regulamentos, editaes e annuncios de interesse provincial, devendo dar um numero por semana.

Ao segundo, a publicação e impressão de relatórios da presidencia, leis e regulamentos provinciales, brochando-os devidamente e os demais serviços que anteriormente pertenciam ao «Dezenove».

O primeiro desses periodicos obriga-se a fornecer á secretaria desta presidencia 200 exemplares de cada numero e o segundo 100 diilos.

A primeira destas typographias percebe a retribuição de 5.000\$000 e a segunda a de 4.000\$, perfazendo o total de 9.000\$000, consignado pela lei do orçamento vigente.

Sala das Ordens.

Dirigio esta repartição desde 23 de Fevereiro do anno passado, até 23 de Fevereiro findo, o 1.^o tenente de artilharia Manoel Ferreira Neves Junior, merecendo sempre toda a minha confiança pela intelligencia, zelo e dedicação de que deu provas no cumprimento de seus deveres.

Acha-se hoje esse official substituído pelo tenente do estado-maior, Manoel Gonsalves Campello França, que, nomeado em data de 18 de Janeiro findo, assumiu o exercicio de suas funcções em 24 daquelle mez.

Dos documentos existentes nesta repartição consta que assentaram praça voluntariamente 16 individuos, sendo :

No esquadrão de cavallaria	6
Com destino ao 1. ^o batalhão de infantaria	4
No corpo de polícia	9

Reengajaram-se :

No esquadrão de cavallaria	2
No corpo de polícia	24

No decurso do anno findo expedirão-se os seguintes officios:

Ao ministerio da guerra	151
Ao ajudante general do exercito	53
Aos commandantes da força publica	279
Ao encarregdo do deposito de artigos bellicos	47

Secretaria do governo

Acha-se completo o quadro do pessoal desta repartição e os seus trabalhos em dia.

Exonerei o porteiro Antonio José de Souza Guimarães e nomeei para substituir-o o continuo José Maria de Paula Montes, sendo a vaga por este deixada preenchida por Antonio Jorge Bragança.

Tambem exonerei, a bem do serviço publico, o chefe da 1.^o secção Manoel de Souza Dias Negrão e o amanuense da 2.^o Albino José da Silva.

Para o preenchimento das vagas que se deram, nomeei : chefe da 1.^o secção o official archivista José Borges de Macedo ; official da 2.^o secção o amanuense Iphigenio Ventura de Jesus, passando o official Agostinho Pereira de Almeida para o cargo de archivista ; amanuenses interinos, Carlos da Motta Ribeiro e Antonio Car'os Ribeiro de Andrade.

Tendo vagado o cargo de secretario do governo por haver obtido exoneração o bacharel José de Oliveira Coelho, que o exercia, designei para desempenhar-o o chefe da 2.^o secção Ernesto de Moura Brito, empregado pratico e que com zelo e probidade desempenha os seus deveres, merecendo sempre minha inteira confiança.

Exerceu, pelo modo o mais satisfatorio e digno, o delicado encargo de official de gabinete, o major Theolindo Ferreira Ribas, distinto empregado da caixa economica.

Confesso, com satisfação, que os seus serviços foram para mim inestimaveis.

Conclusão

Assumindo a administracão da província, ao inaugurar-se a política do gabinete de 5 de Janeiro, tive, como era facil de prever-se, de ser envolvido nas lutas que a paixão partidaria em laes ocasiões sabe sugerir.

Felizmente, contra os meus actos uma só acusação não foi articulada que merecesse as honras de uma defesa.

A província os entrega e seu juizo, estou certo, não contrariará as impressões da minha consciencia.

Deus guarde a V. Ex. Palacio da presidencia do Paraná, em 31 de Março de 1879.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, D. I.^o vice-presidente desta província.

Ricardo Otávio de Oliveira Góis.

PUBLIC DOMAIN

APPENDIX

Escolas públicas gerais de instrução primária da Província.

NÚMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	ALUMNOS.					
				MATRÍC.	FREQU.	VALOR	MATRÍC.	FREQU.	VALOR
1	Cidade de São Paulo	M.	P. José d' Souza Grammatico, S. J.	152	300	10	8	16	10
2	Cidade de Orleans	M.	P. Jeronymo Biskay	132	92	10	9	16	10
3	Cidade de Araraquara	M.	P. G. Ferreira L. da Costa Neto	6	23	10	7	17	10
4	Cidade de São Vicente	M.	P. Augusto Hecke	114	83	17	19	36	165
5	Cidade de Assunção	M.	P. D. Carolina Tamplin	1	1	10	1	1	10

* Nas cidades inapta.

Escolas particulares de instrução primária da Província

NÚMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	ALUMNOS.					
				MATRÍC.	FREQU.	VALOR	MATRÍC.	FREQU.	VALOR
1	Capital	M.	Alexandre José E. Bouyoucos	114	11	10	1	1	10
2	*	M.	Nivaldo Oliveira Braga	162	150	10	1	1	10
3	*	M.	Augusto Boecker	139	130	10	15	15	10
4	*	M.	D. Mathilde de D. Messimer	16	16	20	2	2	20
5	*	M.	José G. Rückli	134	31	10	13	13	10
6	*	M.	Rossie Braund	1	1	10	1	1	10
7	Palmira	M.	João Antônio A. Vitoria	113	8	10	1	1	10
8	Socorro	M.	João Elói dos Santos Silva	125	25	10	1	1	10
9	Tijucas Preta	M.	João Barbosa Cardoso	112	12	10	1	1	10
10	Outro Fino	M.	João Nistardo do Xiximamento	112	9	10	1	1	10
11	Castro	M.	Pedro S. O. Macearanduba	127	20	10	1	1	10
12	Serra Azul	M.	D. Julia Normau	10	6	10	1	1	10
13	Baixio	M.	Antônio M. Júlio da Cunha	118	18	10	1	1	10
14	Guararema	M. F.	D. Maria J. da S. Nascimento	161	16	12	128	1398	10

a. Ensina-se também matérias de instrução secundária.
b. Ensina-se também matérias de instrução secundária.
c. Ensina-se também matérias de instrução secundária.

Instituição Normal.

Censo.

MATERIAS DO ENSINO	NOMES DOS PROFESSORES	ALUMNOS					
		MATRÍC.	FREQU.	VALOR	MATRÍC.	FREQU.	VALOR
1.º ANNO.							
Grammatica nacional, pedagogia, metodos, didactica, instrução moral e religiosa	Irc. Euclides Francisco de Moura	1	1	2			
Arithmetica e geometria	Irc. Constante Alfonso Coelho	5	3	3			
Geographia e historia do Brasil	Irc. Genesio Marques dos Santos	5	3	3			
Direito publico	Irc. João Pereira Lagos	5	3	3			
2.º ANNO							
Arithmetica e geometria	Irc. Constante Alfonso Coelho	5	3	3			
Geographia e historia do Brasil	Irc. Genesio Marques dos Santos	5	3	3			
Direito publico	Irc. João Pereira Lagos	5	3	3			

Instituição Secundaria

Instituto Pernambucano.

MATERIAS DO ENSINO	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS.	ALUMNOS.					
			MATRÍC.	FREQU.	VALOR	MATRÍC.	FREQU.	VALOR
Grammatica portugueza da lingua nacional e analyse de classes	Irc. Euclides Francisco de Moura	5 de Julho 1878	10	10	6	6	6	6
Grammatica e traduçao da lingua latina	Irc. Joaquim Ribeiro dos Campos	20 Dezembro 1878	42	5	8	8		
Grammatica e traduçao da lingua francesa	Irc. Joaquim Ribeiro dos Campos Irc. Euclides Francisco de Moura	21 Janeiro 1879	21	14	12	12		
Grammatica e traduçao da lingua alemã	Otto Finkensieper	26 de Julho 1878	43	7	6	6		
Arithmetica, algebra, geometria e trigonometria	Irc. Constante Alfonso Coelho	5 de Julho 1878	10	3	10	10		
Geographia e cosmographia, brasil e mundo universal	Irc. Genesio Marques dos Santos	19 Setembro 1878	8	8	4	4		
Philosophia natural e moral, com- prehendendo estatística e a his- tória da filosofia	Irc. João Pereira Lagos	25 de Julho 1878	13	9	4	4		
1878 - 1879.								
			107	61	54	54		

A. - Escolas públicas de instrução primária da Província

3.º ENTRADA.

NÚMERO	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DOS PROMOVIMENTOS	ALUMNOS						
					M.	F.	Matr. M.	Matr. F.	Total	M.	F.
1	Capital.	M.	Alexandre José F. Rorimand,	24 Setemb. 78	48	33					
2		M.	Miguel José Lourenço Schleider	15 Setemb. 79	45	30					
3		M.	Bonifácio C. da Silva Lobo	24 Setemb. 78	28	28					
4		M.	D. Armando G. Cordeiro do Couto	5 Julho 1877							
5		M.	D. Iria Nereira Ferreira Muricy	22 Julho 1877							
6		M.	D. Senhorinha E. M. Schleider	15 Julho 1877							
7	Paranaguá	M.	José Cleto da Silva Lobo	29 Fever. 68	130	91					
8		M.	Honorato Belo da Costa Lobo	20 Setemb. 55	97	83					
9		M.	Vaga.								
10		F.	D. Maria Bernarda P. Cordeiro	4 Março 1867							
11		F.	D. Alzira Paula da Costa Lobo	23 Agosto 53							
12		M.	Manoel Libâo de Souza	13 Janeiro 59	80	40					
13		M.	Adolpho Correia de Bitencourt	16 Setemb. 74	66	45					
14		F.	D. Maria Julia da Costa Gomes	26 Agosto 72							
15		F.	D. Leocádia Maria da R. Alves	7 Maio 1872							
16	Morrelos	M.	Liberato Teixeira Braga.	19 Maio 1877	130	110					
17		M.	Gassiano Hippólito da Silveira	5 Março 1879							
18		F.	D. Francisca Heitora Mangin	24 Abril 1874							
19		F.	D. Luiza Maria Ruy	20 Abril 1872							
20	Lapão	M.	Pedro Fagundes de S. M. Júnior	28 Fever. 1867	61	39					
21		M.	Genílio P. Costa Ramos	13 Setemb. 78	10	10					
22		F.	D. Rita L. Lima de Costa Ribeiro	4 Setemb. 74							
23	Gáudio	M.	Pedro S. Góis o. Gasparinhas	26 Março 1877	68	49					
24		F.	D. Enilda de Barro Erliesen	13 Janeiro 58							
25	Ponta Grossa	M.	Antônio Martins de Araújo	13 Julho 1868	26	25					
26		F.	D. Alzira Braga dos Santos	13 Outub. 69							
27	Guaraipava	M.	José Leitão das Neves	10 Outub. 71	42	23					
28		F.	D. Leonida Ferreira das Neves	20 Julho 1872							
					2719	1431	1090				

Escolas públicas de instrução primária da Província

4.º ENTRADA.

NÚMERO	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DOS PROMOVIMENTOS	ALUMNOS						
					M.	F.	Matr. M.	Matr. F.	Total	M.	F.
1	Campo Largo	M.	Alfredo Luiz d' Oliveira Geral	19 Agosto 76	36	20					
2		F.	D. Maria Olímpia de O. Geral	19 Agosto 76							
3	S. José dos Pinhais	M.	D. Lindolfo do Siepeira Bestos	9 Julho 1877	42	29					
4		F.	D. Amélia Isidora de Carvalho	15 Fever. 1863							
5	Palmeira	M.	D. José Agostino dos Santos	23 Setemb. 28	19	19					
6		F.	D. Maria Rosa dos Santos	21 Maio 1877							
7	Vila Velha	M.	D. Francisco da Silva Bestos	20 Dezemb. 78	9	9					
8		F.	D. Maria Clara Barbosa da Gama	28 Novemb. 71	2	17					
9	Porto de Cima	M.	D. Joaquim José de Mendonça	28 Janeiro 73	30	13					
10		F.	D. Joaquim M. da Cunha Pauli	4 Novemb. 73							
11	Rio Negro	M.	D. Joaquim Teixeira Sabóia	23 Fever. 1879	25	25	3	3			
12		F.	D. Maria da Glória Costa	3 Novemb. 71	9	8	1	1			
13	S. José da Boa Vista	M.	D. Reynaudina Machado de Melo	13 Dezemb. 76	8	3	15	16			
14	Arandau queimado	M.	D. Anna Leitão da Costa	11 Janeiro 79	10	11	15	5			
15	Guaratuba	M.	D. Cecília Maria de Graça	11 Janeiro 79	30	24	9	8			
16	Tibagi	M.	D. de Almeida Beantilha de L. Lessa	26 Maio 1876	12	3	31	19			
17	Ralmás	M.	D. Ernesto Ribeiro	19 Novemb. 77	10	10	8	3			
18	Diamantina do Vale	M.	D. Joaquim d' Oliveira Pompeu	17 Setemb. 72	30	17					
19		F.	D. Josefa d' Oliveira Pompeu	19 Julho 1873	12	6	2	2			
20	Paraná	M.	D. Isidro Maria d' Arcanjo	9 Julho 1877	17	15	8	8			
21		F.	D. Bernardo Best R. de Moura	19 Janeiro 76	22	17	20	18			
22	S. Antônio do Ibaté	M.	D. José Cyro Silvino Pupo Ferreira	29 Fever. 1878	25	19					
23	Therésia	M.	D. Vaga.								
24	Serra Azul	M.	D. de Góes e Domitilla Martins	10 Fever. 1878	28	11	21	4			
25	Iguassu	M.	D. Antônio Arlindo Ferreira	7 Junho 1878	8	8					
26	S. José de Trindade	M.	D. Manoel Ferreira da Costa	27 Novemb. 77	28	28					
27	Jatahy	M.	D. Antônio Corrêa de Bitencourt	16 Dezemb. 71	30	17					
28	Campina Grande	M.	D. José da Costa subvençionalda	19 Setemb. 78	26	26					
					852	407					

Escolas públicas de instrução primária da Província.

4.º ENTRADA.

NÚMERO	LOCALIDADES	SEXOS	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DOS PROMOVIMENTOS	ALUMNOS						
					M.	F.	Matr. M.	Matr. F.	Total	M.	F.
1	S. João da Graciosa	M.	D. Manoel da Cunha Mammam	21 Setemb. 78	2						
2		F.	D. Proselimano da Costa Abreu	26 Julho 1878	18	18	14	14			
3	S. de Tumbambá	M.	D. José Leite Bastos	21 Fever. 1879							
4	Ambrozios	M.	D. Serafim d' Oliveira Ferreira	17 Setemb. 78	12	10					
5	Pilarzinho	M.	D. Amelia Maria do Nascimento	5 Novemb. 73	8	7	15	9			
6	Rio das Pedras	M.	D. Benedito Antônio Corrêa	21 Novemb. 73	23	21	1	1			
7	Rio das Pedras	F.	D. Serafim P. Alves d'Iraju	6 Fever. 1879							
8	Serra Negra	M.	D. Caetano do E. Santo	16 Outub. 77	33	20					
9		F.	D. Guilhermina da Luz Gomes	3 Julho 1876							
10	Rio Serrano	M.	D. Maria do Carmo Pombo	26 Setemb. 72	19	11	18	13			
11	Pinheirinhos	M.	D. Izolina Graça Marques	24 Setemb. 78							
12	Ubiratã	M.	D. Jesuíno Augusto de O. Matos	18 Novemb. 73	19	19					
13		F.	D. Chrysipim José d' Freitas Castro	17 Dezemb. 78	17	17	3	3			
14	Rapêma	M.	D. Maria Eulália d' Amaral	6 Dezemb. 78	20	16					
15	Biotatuvinha	M.	D. João Antônio Xavier	17 Dezemb. 78	17	17	3	3			
16	Colônia Argelina	M.	D. Maria Leonisa de L. Pinho	26 Julho 1878	18	12	20	3			
17	Ilha das Peças	M.	D. Vaga.								
18	Ilha Vista	M.	D. Vaga.								
19	S. Lourenço	M.	D. Vaga.								
20	Adeamento de S.	M.	D. Vaga.								
21	Pedro d' Alcântara	M.	D. Felinto Eliso Cordeiro	20 Fever. 1879							
22	Conchas	M.	D. João Baptista Marcony	5 Março 1879							
23	Novo Tyrol	M.									
					273	318					

* Não encontro mappa.

PROVINCIA DO PARANÁ

B.— Quadro do rendimento da alfandega,meza de rendas e collectorias,no exercicio de 76—77

ESTAÇÕES	IMPORTAÇÃO	DESPACHO MARÍTIMO	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	EXTRAORDINARIA	FUNDO DE EMANCIPAÇÃO	DEPOSITOS	TOTAL.
Alfandega	13:7045005	2:1705000	97.6465298	8.6175296	4245002	1:5568548	5:6115422	141:7295531
Mesa de rendas	\$	\$	111.2095220	5.2195593	955007	5735590	1985942	117:9195252
Collectorias	\$	\$	5	76.3915894	1:2665162	4.9055000	6:5865277	89.1445633
	23:7045005	2:1705000	208.8555518	90.3515783	1:7855531	7.5365034	12.6965644	348.7935516

Quadro do rendimento d'alfandega,meza de rendas e collectorias da província do Paraná,no exercicio de 77—1887

NATUREZA DA DESPEZA	ALFANDEGA		MEA DE RENDAS		COLLECTORIAS		TOTAL		GRANDE TOTAL
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	
Importação	40.3915419	31.1585598					40.3915419	31.1585598	71.5505017
Despacho marítimo	1.2605000	9505000					1.2605000	9505000	2.2105000
Exportação	37.5845170	20.9755463	65.1655002	58.7075500	5	5	102.7325472	89.6825963	192.1355435
Interior	5.0305822	4.5965639	2.6355828	2.7185914	41.4305758	47.7785953	49.0375508	55.09557506	104.1825014
Extraordinaria	2085863	3215143	15461	1478613	355500	9505135	2455824	1.4155891	1.6645715
Fundo de emancipação	2575600	1.1685950	465100	8895350	691565	4.5225900	9055348	6.5815200	7.5765548
Depositos	1.2685564	1.9065745	5315570	7725669	8.9588746	6.0435014	10.7585880	8.7225398	19.1815278
	86.0015738	71.0775508	68.3735061	63.3168046	51.1165652	59.2955002	205.4915451	193.6085556	389.1005007
	157.0795246		131.6095107		110.4115854		390.1005007		

Quadro da renda d'alfandega,meza de rendas e collectorias no 1º semestre do exere.de 1878-1879

ESTAÇÕES	IMPORTAÇÃO	DESPACHO MARÍTIMO	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	EXRAORDINARIA	FUNDO DE EMANCIPAÇÃO	DEPOSITOS	TOTAL
Alfandega de Paranaguá	38.2605060	1.2405000	43.3385030	6.5515189	1052221	3685582	3.3035951	92.8675289
Mesa de Rendas d'Antonina	2.1835646	2105000	90.0635056	3.3795157	18056	225560	3705584	96.1795560
Collectorias	—	—	—	39.4395672	2845695	5305000	19.9075455	80.1585822
	49.4435742	1.4505000	133.3415082	69.2705618	1873972	8215695	23.4905091	269.2055621

C.—Balanco comparado da receita e despesa reconhecidas e escripturadas no thesouro provincial, té 28 de Fevereiro de 1878 à 1879, por conta dos exercícios de 1877 à 1878 e 1878 à 1879.

CLASSIFICAÇÃO	ABR E CABO NO EXERCÍCIO 1877—1878	DIFERENÇA PARA MAIS DE 1877—1878	CLASSEIFICAÇÃO DA DESPESA	PAGA NO EXERCÍCIO DE 1877—1878	PARA MAIS NO EXERCÍCIO DE 1877—1878
				1877—1878	1878—1879
Ordinaria	309.636.416	372.869.053	Commum	236.160.919	238.806.5175
Extraordinaria	3.802.367	8.716.8878	Com credito extraord	600.000	1.120.000
Não classificado	12.440	0	Operações de credito	59.8946.93	189.582.699
Operações de credito	86.143.000	0	Saldo existente	49.024.573	53.192.198
Movimento de fundos	2.595.5713	14.973.211			
	316.186.859	41.974.702		316.183.891	64.824.701
				316.183.891	64.824.701
					166.360.0186

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS

NATUREZA DOS SALDOS	EXISTENTES		PARA MAIS EM	
	EM 28 DE FEVEREIRO		1878	1879
Em dinheiro no caixa de moeda	5.336.8125	31.745.2197	0	26.389.2073
Enreitras a receber de diversos valores	1.630.5000	33.852.3000	0	22.002.0000
Em moeda no caixa de deposito	1.526.615	17.369.2805	5	15.840.6190
Em diversas estações arrecadadoras	491.534	425.196	66.338	0
Total	19.924.573	183.192.198	66.338.64.234.260	
Diferença para mais em 1879			64.167.8925	

D.—Synopsis das operações da caixa económica da província do Paraná, de 1 de Julho de 1876, data de sua instalação, até 31 de Dezembro de 1876.

RECEITA	NO 1º. ANNO	NO 2º. ANNO	NO ULTIMO SEMESTRE	TOTAL	DESPESA	NO 1º. ANNO	NO 2º. ANNO	NO ULTIMO SEMESTRE	TOTAL
Depositos effectuados	130.114.8000	67.553.000	52.317.000	149.984.800	Remessa á thesouraria de fazenda	29.52.2.200	56.926.200	44.162.000	120.6.08.000
Suprimentos da thesouraria	2.522.8300	4.337.5700	12.424.60	19.284.800	Retiradas de depositos	3.118.7300	14.973.500	20.333.700	39.427.500
Emolumentos de cadernetas archivadas	33.200	8.000	10.700	21.600	Produto de frações menores de 100 reis no calculo dos juros	18.5015	82.3024	20.611	71.650
Idem de certidões	1.8000	12.000	0	25.000	Juros de depos.retirados no mesmo mês	2.173	8.150	0	9.323
Idem de cadernetas substituidas	0	22.000	0	25.000	Juros capitalizados e em conta corrente	781.200	3.123.8900	2.052.7400	6.859.2300
Juros de depositos retirados no mes em que se effectuam	2173	2150	0	2323	Saldo em caixa até 31 de Dezembro	0	0	309.2900	309.2900
Frações menores de 100 reis no calculo dos juros	18.8015	33.8024	20.611	74.850					
Juros vencidos	781.8000	3.123.8900	2.952.7400	6.859.2300					
Saldo q' passou para o ultimo semestre	0	0	2.323	53.600					
	33.439.688	75.060.774	67.778.8611	176.379.073					
					33.439.688	75.060.774	67.778.8611	176.379.073	

E.—Synopsis das operações do monte de socorro da província do Paraná, realizadas desde 1 de Julho de 1876, data de sua instalação, até 31 de Dezembro de 1878.

RECEITA	NO 1º. ANNO	NO 2º. ANNO	NO ULTIMO SEMESTRE	TOTAL	DESPESA	NO 1º. ANNO	NO 2º. ANNO	NO ULTIMO SEMESTRE	TOTAL
Importancia recebida da thesouraria de fazenda por conta do credito concedido por ordem do thesouro nacional, de 16 de Fevereiro de 1876	8.850.80.00	10.432.2663	4.0.030.00	33.032.8503	Importancia despendida com livros e cadernos	8.61.8300			8.61.8300
Idem de resgates de penhores	307.5000	177.8500	1.158.000	5.307.500	Idem com objectos de expediente	27.89.0	20.300	91.5850	38.75760
Idem de juros vencidos	105.580	112.535	7.26	2.7.5.61	Idem com moveis etc	188.00	0		188.500
Idem suprida pela caixa económica	0	42.000	0	42.000	Idem restituída á caixa económica	0	423.000	423.000	423.000
Saldo q' passou para o semestre ultimo	0	0	2.645.28	2.645.28	Idem de vencimentos do pessoal	7.320.00	7.699.092	4.938.7322	19.939.110
	9.368.080	10.363.20	3.306.8054	23.037.37.4	Emprestimo sobre penhores	0.65.000	2.397.600	50.000	3.032.600
					Saldo em caixa	1.23.05	2.430.28	0	306.593
					Adem que passou ao corrente anno	0	223.8893	223.8893	223.8893
						0.68.080	10.363.610	5.306.504	25.037.574

E.—RELAÇÃO dos territórios comprados para estabelecimento de imigrantes n'esta Província.

NOMES DOS PROPRIETÁRIOS	MATERIALISADA DA COMPRAS	DATAS			Município	ÁREA DO TERRITÓRIO EM HECTARES QUADRADAS	PREÇO POR HECTARE BRASILEIRA	IMPORÂNCIA	OBSERVAÇÕES	
		Mês	Ano	dia						
José de Barros Fonseca.	1873 Agosto	10	1873	Agosto	Curiyba.	900.000	Não consta.	7.000.000	Compreende benfeitorias.	
Joaquim José Borges Sohrinho.	1873 Janeiro	15	1873	Janeiro	"	"	"	7.000.000	Idem	
Francisco Pinto d'Alzeveda Portugal.	Marcos	15	1873	Marco	Palmeira.	"	"	13.000.000		
Herdeiros do brig. Manoel d'Oliveira Franco.	Maio	1	1873	Maio	Curiyba.	"	"	3.000.000	Pende dúvida sobre a medição.	
Manoel Joaquim d'Alzeveda.	Agosto	31	1873	Setembro	"	"	"	4.000.000	Compreende benfeitorias.	
Mariano d'Almeida Torres.	Setembro	5	1873	"	"	"	"	9.000.000		
José Ferreira da Silva.	"	13	1873	"	"	"	"	2.000.000	Compreende benfeitorias.	
Pedro Hoy.	Agosto	7	1873	"	"	"	"	9.000.000	Compreende benfeitorias.	
Victoria Maria de Jesus.	Setembro	11	1873	"	"	"	"	15.000.000		
João José de Freitas.	"	90	1873	Outubro	"	"	"	700.000		
Silvrio José de Meira e outros.	Outubro	14	1873	"	"	"	"	62.671,00		
Jacob Hey.	"	15	1873	Novembro	3	"	"	63.193,00		
Manoel Joaquim Rodrigues.	"	15	1873	"	"	"	"	6.000.000	Pende dúvida sobre a medição.	
Herdeiros do brig. Manoel d'Oliveira Franco.	"	27	1873	"	"	"	"	1.000.000		
João José de Freitas.	Novembro	9	1873	"	"	"	"	1.000.000		
Baldina Borges Carneiro.	"	9	1873	"	"	Iguassu.	306.031	11 réis	3.000.000	
José Manoel de Lima.	"	28	1873	"	"	"	"	11 réis		
Joaquin Gonçalves Palkano.	Dezembro	5	1873	Dezembro	21	"	"	11 réis		
José Baptista Prestes e outros.	"	5	1873	"	"	"	"	11 réis		
José Prestes.	"	5	1873	"	"	"	"	10.000.000		
José Manoel de Lima.	"	5	1873	Janeiro	13	"	"	11 réis		
José de Barros Fonseca.	Fevereiro	24	1873	Abril	Curiyba.	307.925,0	11 réis	1.000.000	Compreende benfeitorias.	
Francisco Pereira Franco e outros.	Marco	25	1873	"	Iguassu.	714.827	11 réis	7.000.000	Idem	
Joaquim Alves d'Araújo.	Abri	25	1873	Maio	Moretes.	500.146,10	11 réis	11.000.000	Idem	
Mariano d'Almeida Torres.	Junho	23	1873	Junho	Curiyba.	500.146,10	11 réis	5.000.000		
José Celestino d'Oliveira.	"	5	1873	"	Moretes.	429.515	10 réis	4.000.000		
Antonio Pereira da Silva e outros.	Julho	29	1873	Julho	"	"	"	4.000.000		
Maria Jacinthia do Patrocínio e filhos.	"	5	1873	"	"	"	"	4.000.000		
Ricardo Jose da Costa Guimaraes.	Julho	18	1873	"	"	"	"	4.000.000		
Henrique Alves d'Araújo.	"	22	1873	"	"	"	"	4.000.000		
Francisco Jose Pereira da Silva.	Julho	10	1873	Agosto	27	"	"	4.000.000		
Manoel Gonsalves Marques.	Setembro	13	1873	Novembro	19	"	"	4.000.000		
Mariano d'Almeida Torres.	Maio	29	1873	"	Curiyba.	1.100.000,00	11 réis	12.000.000		
Manoel Eleguerio Cabral.	Setembro	24	1873	Outubro	2	"	"	12.000.000		
Francisco Maria da Luz Santos.	Agosto	4	1873	"	Moretes.	1.781.913	5,012	9.000.000	Pende dúvida sobre a medição. Recebeu p/c.	
José Manoel de Lima.	Novembro	5	1873	Novembro	29	"	"	4.000.000	Compreende benfeitorias.	
Benedicto Enéas de Paula e outros.	"	5	1873	"	Iguassu.	1.781.913	10	4.000.000	Idem	
Fidelis Gonsalves Cordeiro.	Dezembro	22	1873	Janeiro	12	Moretes.	300.237	10	3.000.000	
Carlos Augusto Correia Sen.	Fevereiro	13	1873	Pereirinha	27	S.J.dosPinhaes	193.847	5	2.000.000	
Maria Jacinthia esseu filho Serafim d'Araújo.	Novembro	5	1873	Marco	Iguassu.	1.417.493	10	1.417.493		
Eugenio Ernesto Wimond e outros.	Fevereiro	26	1873	"	Lapa.	6.162.961	35.000.000	Compreende benfeitorias.		
Miguel dos Anjos.	Marco	6	1873	"	23.S.J.dosPinhaes	317.528	5	3.000.000		
Virissimo Pereira do Valle e outros.	"	29	1873	Abri	"	200.331	5	3.000.000		
Joaquim Gonsalves Guimaraes.	Abri	16	1873	"	Ponta Grossa.	3.639.900	5	16.000.000	Compreende benfeitorias.	
Alexandre Wagner.	Setembro	13	1873	"	Moretes.	31.040,4	8,00	1.714.204,8		
Francisco Padilha dos Santos.	Setembro	13	1873	"	Iguassu.	52.850,3	10	5.287.566		
Salvador Pereira de Miranda.	Novembro	5	1873	"	"	61.319,9	10	6.182.193		
Fernandes Maria d'Olivera.	Abri	21	1873	Maio	Ponta Grossa.	2.766.060	5	11.800.000	Compreende benfeitorias.	
Joaquim Ferreira Pinto.	"	21	1873	"	"	8.366.800	5	52.700.000	Idem	
José Joaquim Pereira Franco.	"	26	1873	"	"	5.323.254	5,3	32.500.000	Idem	
Manoel Antonio dos Santos e outros.	"	26	1873	"	"	4.348.286	5	23.945.610	Idem	
Cons. Jesuino Marcondes d'Olivera e Sá.	Abri	13	1873	Maio	Palmeira.	5.780.262	7,5	35.881.193	Idem	
O mesmo e Hypólito Alves d'Araújo.	"	13	1873	"	"	12.910.048,8	7,5	97.053.637	Idem	
Baroneza d'Araújo.	"	13	1873	"	23.Ponta Grossa.	1.198.650	7,5	92.635.000	Idem	
Homero Antonio da Cunha.	Abri	13	1873	Junho	"	2.777.718	5	10.000.000	Idem	
José da Silva Leiria.	Maio	22	1873	"	Lapa.	2.037.973	5	23.200.000	Idem	
Joaquim Pacheco da Silva Rezende.	"	22	1873	"	"	1.003.421	5	25.000.000	Idem	
Luiz Antonio Rodrigues.	Junho	13	1873	"	12.Ponta Grossa.	1.563.228	5	9.000.000		
Enpuser Neville Edenhorowhg.	Abri	13	1873	"	11.Moretes.	106.800	7	1.167.500		
Maria Jacinthia do Patrocínio e outros.	Abri	10	1873	"	102.695	7	4.375.286			
Cipriano José da Costa.	"	10	1873	"	"	373.176	5	3.000.000	Compreende benfeitorias.	
Francisco José da Silva Capote.	Abri	22	1873	Julho	8.Ponta Grossa.	3.731.376	5	6.781.381	Idem	
José Elias Coelho.	Junho	22	1873	Agosto	13.Ponta Grossa.	35.700.838	5	1.283.312,14	Idem	
Carlo Augusto Correia Sen.	"	23	1873	"	106.423	5	5.000.000	Idem		
Manoel Pires de Sá e outros.	"	18	1873	"	13.S.J.dosPinhaes	193.043	5	6.000.000	Idem	
Francisco Nachado Fagundes.	Junho	25	1873	"	"	54.416	5	2.000.000	Idem	
Gaudio Gonçalves Guimaraes.	Agosto	19	1873	"	17	509.778	5	2.000.000	Idem	
José Joaquim d'Araújo Perpetuo e outros.	"	22	1873	"	23.Ponta Grossa.	4.160.080	5	24.800.000	Compreende benfeitorias.	
Manoel Luiz de Siqueira e outros.	Julho	7	1873	"	11.Ponta Grossa.	11.132.003	7,5	88.512.730	Idem	
Irta d'Almeida e Silva.	Agosto	31	1873	"	4.380.682	7,5	32.853.613			
Candido José Antunes e outros.	"	17	1873	"	Ponta Grossa.	471.233	5	6.000.000	Compreende benfeitorias.	
Herdeiros do brig. Manoel d'Oliveira Franco.	Setembro	6	1873	"	12.Campo Largo.	736.630,8	7,5	6.213.880	Idem	
Manoel da Cruz Carneiro.	"	12	1873	"	19.Curiyba.	869.219,4	5	4.316.226		
Antonio Alves d'Olivera.	"	12	1873	"	19.Palmeira.	3.521.303	7	25.619.331		
Felicissimo Ferreira dos Santos e outros.	"	12	1873	"	30.Ponta Grossa.	1.438.614	5	7.143.522,20		
Henrique Alves d'Araújo.	"	18	1873	"	3.902.972	6.663	5	30.000.000	Compreende benfeitorias.	
Manoel Joaquim de Lima.	Outubro	7	1873	Outubro	"	6.232.601	6,5	11.311.000	Idem	
D. Maria d'Anunciação Machado.	"	29	1873	"	245.708,8	7,5	1.812.081,60	Idem		
José de Barros Fonseca.	"	29	1873	"	2.469.032,8	7,5	18.532.017,1	Idem		
D. Francisca da Silva Leiria.	"	29	1873	Novembro	11.Palmeira.	4.630.509,8	6,5	8.155.204,8	Idem	
D. Maria d'Annunciação.	"	16	1873	"	551.036	5	2.800.000	Idem		
Herdeiros de Antonio José P. Branco e outros.	Setembro	28	1873	"	1.181.109	5	1.200.000	Idem		
Herdeiros de padre Anacleto Dias Baptista.	"	16	1873	"	18.605,1x3	6,75	126.554.261,7	Idem		
Francisco Romano Machado e filho.	"	16	1873	"	1.901.610	7,5	25.716.935	Idem		
Manoel Ribeiro Pinto.	Outubro	29	1873	Janeiro	2.202.452,4 br. 2	7,5	10.988.834,4			
José Ferraz de Lima.	Novembro	61	1873	"	52.357	5	31.335.612			
Benigno Augusto Pinheiro Lima.	Dezembro	13	1873	Dezembro	1.283.640	7	10.200.000			
Carlos Belcher e outros.	Outubro	23	1873	Janeiro	5.134.660	6	30.807.696			
				23.S.J.dosPinhaes	561.108	br. 2	2.500.000			
							5,5			
								31.337.049.844,4		

G.—RELAÇÃO dos terrenos medidos para estabelecimento de imigrantes, cuja compra foi ordenada pela presidencia e ainda não realizada pelos motivos abaixo declarados.

NOMES DOS PROPRIETARIOS	DATAS DA ORDEM DA PRESIDENCIA			MUNICIPIO	AREA DO TERRENO EM BRAÇAS QUADRADAS	PREÇO EM RS. DA BRAÇA QUADRADA	IMPORTANCIA	OBSERVAÇÕES
	ANNO	MEZ.	DIA					
D. Anna Maria da Rocha e outros .	1878	Outubro	29	Palmeira .	3,244.489,7 b.2	7,3	24.331\$421	São os terrenos denominados—Que-quero. Contem bemfeitorias no valor de 20.000 rs. Os proprietarios ainda não compareceram
D. Maria da Gloria Taborda R. Franco.	»	Novembro	16	Curityba .	467,182	41 réis	5.139\$002	Ha embargo sobre o preço da venda; e talvez por isso ainda não comparecesse a proprietaria.
José Hyppolito de Bastos e outros .	»	»	»	S.J.dos Pinhaes	869.337	5 réis	4.316\$086	Os proprietarios tratão de obter algumas certidões negativas que lhes faltam.
José Miró de Freitas.	»	»	23	Morretes .	Não consta	Não consta	3.001\$000	Idem.
D. Prescilliana da Costa Abreu .	1879	Março	24	»	»	»	3.787\$420	A proprietaria ainda não compareceu.
Antonio Polydoro .	»	»	»		78,388	8,9	70.680	Idem.

NOTA

As terras de D. Maria da Gloria, José Miró, D. Prescilliana e Antonio Polydoro, acham-se ocupadas por colonos em época anterior a 23 de Fevereiro do anno passado.

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(CLAVE IFAC E SA)

RELATORIO ... 23 ABR. 1879

INCLUIDO ANEXO

Relatório

apresentado ao Illm. o Exm. Sr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, pelo 1º. vice-presidente Exm. Snr. conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira o Sá, por occasião de passar-lhe a administração da província do Paraná, no dia 23 de Abril de 1879.

Illm. & Exm. Sr.

Desempenho-me do dever legal de expor a V. Exc. o estado dos negócios públicos desta província, oferecendo a seu estudo e elevado criterio o importante relatorio com que o distinto ex-presidente, Exm. Sr. Dr. Rodrigo Octavio d'Oliveira Menezes, passou-me a administração, em 31 de Março ultimo.

Examinando esse notável documento, colherá V. Exc. completas informações sobre os diversos ramos da administração e reconhecerá que todos receberam melhoramentos.

Entre elles sobreleva-se um de inestimável valor — o restabelecimento do credito da província.

Este serviço nunca será esquecido no Paraná.

A administração que findou o conseguiu sem elevar o imposto, mas somente pela honestidade da arrecadação, pela prática de austera economia e pelo respeito ás obrigações contrahidas pela província.

Nem assim é lisonjeira ainda a situação das nossas finanças.

Deveido attender á diversas estradas do interior que interessam á nove municípios contendo um terço da população da província e servem suas principaes industrias; estradas que tendo jazido em abandono durante dez annos, se acham nas piores circumstancias, não me foi possivel distribuir por todas ellas quantia maior de 14:000\$000 I

Julgando não dever autorisar, na medida de nossos recursos, despezas que não fossem reprodutivas, com dôr tive de recusar auxílios ás obras do grandioso hospital de misericordia da capital, ás da igreja de S. Francisco da mesma cidade, cuja matriz têm suas obras paradas á falta de meios e não dispõe para o culto de nossa religião sino de um pequeno templo que não accommoda um centésimo da população cathólica, bem assim á importante matriz da cidade de Castro, que se está construindo, sob zelosa direcção, à custa de piedosos donativos, e á outras obras importante.

De todos os lados se levantam os mais justos reclamos por estradas, igrejas, cadeás, escolas, sem que a administração possa atendê-los. Algumas dessas necessidades vão sendo amparadas por subscrições patrióticas.

E' doloroso este estado !

A conservação da estrada da Graciosa, absorve um quinto da renda. A força pública, o pessoal da administração e o serviço da dívida, o resto.

Faltam quasi absolutamente meios para as despezas reproduutivas, cuja preferência é um preceito científico e impreseindivível condição de progresso.

Não enfeio o quadro : exponho uma verdade palpável e o faço sem desanimo. Confio nos immensos recursos desta uberrima província, cuja renda tem quasi decuplicado em vinte e cinco annos. Confio no patriotismo e energia dos paranaenses, qualidades que herdaram dos paulistas seus maiores. Confio nos auxílios do Estado e na sabia direcção que V. Exc., filho da escola do patriotismo e do dever, dará á administração.

Para desafogar a província da pressão em que se acha, representei ao governo imperial demonstrando-lhe a impossibilidade de reparar e conservar pela renda da província a estrada geral da Graciosa, vaso central da circulação do Paraná e indispensável agente da renda publica.

Se o Estado tomar a si esse encargo, como é de urgente necessidade ; se V. Exc. conseguir consolidar o resto de nossa dívida fluctuante, obtendo a inclusão de sua importância em nossa conta com o Banco do Brazil ou por outro meio que lhe suggerir seu espirito esclarecido, ficará a província desassombrada das dificuldades que a pungem e seguirá avante na rota de seus altos destinos.

Fazendo os mais sinceros votos pela felicidade de sua administração, asseguro a V. Exc. o concurso de leal cooperação e os sentimentos da mais distinta consideração e estima.

Dens guarde a V. Exc.

Palacio da presidencia do Paraná, 21 de Abril de 1879.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, dignissimo presidente d'esta província.

Jesuino Marcondes d'Oliveira e Sá.